aca

EDIÇÃO ESPECIAL
JUNHO 1971

ANO 100

Aspectos do Desenvolvimento do Amazonas

MENSAGEM

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sòmente uma estrutura calcada em bases sólidas resiste a um século de existência, atravessando em décadas sucessivas a evolução constante em todos os setores da atividade humana.

O centenário da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, cujo transcurso se celebrará a 18 de junho de 1971, é bem uma afirmativa da pujança da vetusta entidade, órgão maior das classes empresariais do Estado.

Sua fundação foi uma decorrência do espírito de liderança do sr. José Coelho de Miranda Leão, que há cem anos passados já vislumbrava nitidamente as vantagens da união da classe comercial em tôrno de um denominador comum: um órgão que pugnasse pelos seus legítimos interêsses.

A crescente ampliação de suas atividades, fruto da oportunidade dos seus dirigentes e das exigências do mundo moderno, transformaram-na na legítima representante do empresariado amazonense.

Para coroar a longa carreira de triunfos, viu-se transformada em órgão técnico e consultivo do Govêrno Federal, através do Decreto 2.312, de 27 de abril de 1934.

Essa nobilitante tarefa já vinha sendo desempenhada, pelo assessoramento que sempre prestou ao Poder Público, nas medidas de caráter econômico, destinadas a promover o desenvolvimento do Estado.

Na elaboração do meu Plano de Govêrno, foi valiosa a colaboração da entidade, que, à minha solicitação procedeu a um estudo técnico revestido das profundidades de causa e efeito, numa diagnose racional da temática econômica do grande Vale.

Por tôdas essas razões e reconhecendo no funcionamento pleno da ACA um suporte ao difícil cometimento de governar o Amazonas, pela multiplicidade de problemas a enfrentar, pela carência de recursos materiais e de uma infra-estrutura ao Desenvolvimento que se quer alcançar, é que me congratulo pelo centenário da veneranda entidade, sempre remoçada ao longo dos cem anos da existência, pelo patriotismo dos seus dirigentes e pela compreenção de suas responsabilidades no progresso desenvolvimentista do nosso Estado.

Justas pois em todos os sentidos as manifestações de júbilo que extravazam a certeza do reto caminho palmilhado ao longo de um século de vivência fecunda e produtiva.

No passado, os exemplos de operocidade; no presente a participação leal no campo das conquistas sócio-econômicas; no futuro a certeza de que essas tradições serão mantidas e honradas.

Nesta convicção é que parabenizo a classe empresarial amazonense pela data histórica, e conclamo-a a prosseguir na luta comum em busca de um futuro condizente às nossas aspirações de amazônidas e brasileiros.

O Govêrno do Estado, sente-se honrado em participar desta Festa do Centenário, com justificado orgulho, reconhecendo os méritos da entidade que se eleva pratriòticamente, pelos altos padrões de eficiência e progresso alcançados.

Nos fastos da História desta terra abençoada, um capítulo expressivo pertence à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, pela sua participação efetiva no processo de integração definitiva do nosso Estado ao contexto sócio-econômico da Pátria.

a) Cel. Engº JOÃO WALTER DE ANDRADE
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

O transcurso de uma centúria, quer seja de eventos históricos na vivência de uma Nação, ou de atividades de um grupo humano que se congregou para desenvolver ação útil a prol de sua comunidade, é sempre digno de registro e merece o culto cívico de todos os cidadãos.

No Mundo Amazônico, a reverência dêste preito é devida, sem favor, à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS.

Perquirir os seus anais nêsse século de atividades, é rememorar uma página da nossa História.

O pórtico foi o ano de 1871, quando o nosso grande Estado ainda era Província e o total de sua população talvez não tivesse atingido a cifra de 100.000 habitantes.

Manaus, distante da orla atlântica, modorrava em vida pacata e suas noites eram iluminadas a lampiões queimando querosene. Apesar de já vigorar nêsse ano o diploma legal que franqueou à navegação internacional as águas do Rio Rei, sòmente no ano de 1874 ancoraram em nosso pôrto os primeiros navios vindos da Europa, por sinal inglêses.

O milagre, todavia, operou-se.

Motivou-se o interêsse econômico despertando pelas múltiplas aplicações industriais de um produto do extrativismo florestal: a BORRACHA.

Saga de desbravamento e bravura, alegria e dor, riqueza e miséria, a BORRACHA é uma página viva da nossa História.

Nos fundamentos do Palácio do Comércio, sede da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, há coágulos de "latex" enegrecidos pelo tempo.

Vultos eminentes do Comércio, verdadeiros líderes de classe, formam a galeria honrosa dos que lhe dirigiram os destinos e impulsionaram, por suas atividades, o progresso e desenvolvimento econômico da Cidade de Manaus e do Estado do Amazonas.

Reverenciar-lhes a memória, é praticar culto de sadio civismo.

Nova página se abre ao dealbar desta segunda centuária que será, sem dúvida, a da definitiva integração sócio-econômica de interêsse de todo o BRASIL: a da civilização industrial e da fixação do homem à gleba em qualquer recanto que viva da imensa Planície Verde.

Na concretização desta meta, pesa sôbre a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS imensa responsabilidade.

Confiamos, sinceramente, que saberá desincumbir-se do encargo, pautando a jornada do futuro com a mesma ênfase e indormido esfôrço, despendidos por aquêles cuja memória hoje reverenciamos, ao completar-se o I CENTENÁRIO de sua fundação.

Manaus, 18 de junho de 1971.

a) PAULO PINTO NERY

Prefeito Municipal

MENSAGEM

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

18 de junho de 1971:

Celebra, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, o seu primeiro centenário.

Cumpriu tarefas, realizou encargos, satisfêz compromissos, viveu cem anos e lá prossegue congregando os altos interêsses da economia amazonense.

A clarinada de 18 de junho de 1871 ainda ressôa.

O mesmo incentivo ainda impulsiona a organização, a mesma finalidade ainda a entusiasma.

A serviço da coletividade empresarial, a instituição serve a um ideal, ideal de ordem e progresso, ideal de atividade contínua; serve o AMAZONAS, serve o BRASIL.

Por todos os títulos louvada, integra-se a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, no elevado conceito de aceitação das classes produtoras, do povo e do Estado.

Expressivas têm sido suas vitórias nesses cem anos de permanência oportuna e atuante; assinalada tem sido sempre a sua presença.

Revigorada, estimulada na euforia de maior progresso, certo, escreverá novos feitos, novas realizações; certo, registrará novos serviços; mais certo ainda, marcará novos padrões de desenvolvimento e integração.

Em nova fase, o seu destino renovará aspirações e objetivos das classes que representa.

No momento em que nos é ela lembrada pelo alerta e pela celebração do seu primeiro centenário, igualmente nos lembra e traz um passado de longo trabalho, uma vivência de largo esfôrço e a certeza de mais conquistas, tudo a nos proporcionar a grata satisfação desta mensagem de louvor, respeito e exaltação, homenagem e saudação que o COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA faz chegar aos seus dirigentes vividos e presentes, a cada um de seus congregados, empresários amazonenses, brasileiros prontos a bem trabalharem por um BRASIL que mais e mais nos empolga e entusiasma.

À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, as felicitações e os cumprimentos do COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.

a) Gal. ALVARO CARDOSO

Comandante Militar da Amazônia e
12.a Região Militar

EDITORIAL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS: CEM ANOS DE TRABALHO

ALCANÇOU o seu primeiro século de existência, no dia 18 de junho de 1971, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, principal instrumento de expansão e de representação do complexo econômico do Estado do Amazonas, como fôrça social, política e profissional.

Liberta, por sua própria natureza institucional, de quaisquer vínculos e condicionamentos, que não traduzam e interpretem os direitos e aspirações de seus integrantes, colocando-se, ao mesmo tempo, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, na vanguarda dos organismos autônomos, que servem de intransponível trincheira, armada em defesa dos sadios interêsses da coletividade, de que se constitui, em todos os tempos, parte significativa de sua própria infraestrutura.

Do mesmo modo, o Estado, como poder constituído, sempre teve na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS um corajoso e dinâmico aliado, tôda vez que as circunstâncias o exigiram, reclamando definições e atitudes.

Apoiada e orientada pela essência dêsses fundamentos, tornou-se o instituto, que hoje marca seu primeiro centenário de vida útil, o verdadeiro forum, **em cujo recesso se debatiam todos os problemas e temas de interêsse do Amazonas, em suas mais diversificadas modalidades de apresentação.**

Para bem compreender-se porque lhe assentava, outrora como ainda hoje, essa denominação tomada ao direito romano, faz-se oportuno transcrever, nesta hora de comoção e alegria, parte do capítulo I, do Estatuto que orientava e ainda orienta seu exato comportamento, onde se diz caber-lhe:

"Art. 1.º — III — Promover, pela convergência de esforços, a expansão comercial, agrícola e industrial do Amazonas, no que concernir ao trabalho e à produção, em tôdas as suas modalidades econômicas, especialmente:

a) auxiliando, direta ou indiretamente, os podêres públicos no serviço do povoamento do solo, na introdução e localização de uma inteligente e produtiva imigração e sua colonização;

b) contribuindo, direta ou indiretamente, para a propagação e formação da policultura, incrementando os atuais estabelecimentos agrícolas do Estado;

c) propugnando pela criação e desenvolvimento da indústria do Estado e pelo aperfeiçoamento das indústrias da goma elástica, açucareira e pastoril;

d) estudando o problema da navegação fluvial em todo o seu conjunto, ouvindo e fazendo reunir, periòdicamente, os interessados, indicando, afinal, aos podêres públicos, as medidas que a ASSOCIAÇÃO julgar conveniente adotarem-se para o melhor, mais rápido e barato transporte de mercadorias".

Daí porque normas de comercialização, incidências tributárias, estímulo e fortalecimento à produção e à lavoura, enriquecimento de seus meios de transporte, em todos os níveis, onde se incluem o fluvial, o marítimo, o aéreo e o rodoviário, apelos a melhores preços de pagamento pelos produtos regionais, apoio material e político à ação dos podêres públicos, nas diferentes esferas, seja para superação ou eliminação de obstáculos internos, seja na preservação da soberania política do país neste desmarginado espaço geográfico que é a Amazônia, sempre contaram com a presença e a participação atuante desta instituição, hoje centenária, porém ainda disposta a prosseguir em sua ação construtiva e dinamizadora da economia regional.

Nesta edição da ACA, consagrada à glorificação dos feitos realizados no decurso de uma jornada de cem anos da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, não se faz necessária a menção, algarismada e calendarizada, de fatos e personalidades, que marcaram, indelevelmente, sua história, porque êsses se encontrarão, na medida do possível, condensados e razoàvelmente definidos, na plaqueta comemorativa da festejada efeméride que ora se comemora. Nela o leitor poderá ter maiores e mais pormenorizados elementos informativos, com vista ao exato conhecimento das dimensões e do mérito daquelas ocorrências e individualidades.

Nunca deixaram de ser, por sua vez, estimados e prioritàriamente considerados, os aspectos humanos a que, inevitàvelmente, teria que se dirigir, como objetivo final e intransferível, a atuação dêste Instituto, quer se tratasse do homem nascido amazonense ou dos corajosos ádvenas, procedentes de outros Estados do Brasil ou de pátrias distantes, que viam na Amazônia a desejada Canaã, que os libertaria dos grilhões da miséria e do sofrimento.

Iniciada com o seu fundador e primeiro dirigente, José Coêlho de Miranda Leão, ainda o Brasil sob o austero govêrno imperial de Dom Pedro II, ou seja a 18 de junho de 1871, sua longa jornada de cem anos, vindo encontrar, na data secular de hoje, à frente de sua diretoria a figura atuante de um conceituado e culto empresário, o Dr. Mário Expedito Neves Guerreiro, relembra aquela plaqueta documentário, em cada dia-ano, os homens de prol e os eventos maiores, que enformaram o magnífico desempenho da missão que se atribuiu a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, nesse longo período.

Não há negar que a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, como qualquer outra grande organização de classe, teve fases de maior e mais destacada atuação, como, igualmente, períodos de aparente ou relativa abulia, como consequência das transformações e dos altos e baixos, que caracterizavam e, ainda hoje, profundamente marcam a economia de produção regional. De nenhuma forma, entretanto, tais modificações alteraram o seu comportamento, nos limites das coordenadas, que lhe traçaram, ,sem discrepâncias, seus sucessivos dirigentes nesse século de vida. Da mesma forma, as mutações do regime, no plano nacional, ou de comando político, no setor estadual, algumas vêzes através de perigosas convulsões, não modificaram suas normas de ação, sempre estritamente fiéis à sua destinação e compromissos institucionais.

Ocorrências da grandeza da proclamação da República, da conquista do Acre, da Campanha de Canudos, das violentas crises internas de natureza política e econômica, bem como os maiores acontecimentos no cenário mundial, que foram as duas grandes guerras, iniciadas em 1914 e em 1939, não lograram abalar as estruturas do Instituto representativo das classes empresariais amazonenses, que permaneceu e permanecerá, porque assim o desejam os seus atuais mentores e o deverão querer seus posteriores dirigentes, com a consistência de um monólito, construído pela vontade de homens da melhor estirpe, para servir ao comércio e à indústria amazonenses, bem como ao Estado a à Nação, em cujo contexto se acha indesarticulavelmente integrada.

HOMENAGEM AO EX-PRESIDENTE

Jayme Araújo

JAYME BITTANCOURT DE ARAÚJO, é o nome completo de um dos mais dinâmicos presidentes que passou pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS. Nascido em Manaus, no dia 7 de setembro de 1920, não só destacou-se nos meios empresariais, mas também nos círculos políticos, pela qual era um apaixonado. Engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade do Brasil em 1944, em anos intercalados, foi 7 vêzes presidente da Associação Comercial do Amazonas, onde sempre destacou-se pelo dinamismo e honestidade, realizando trabalhos de profundidade que até hoje refletem positivamente na vida da instituição centenária.

JAYME ARAÚJO

Jayme Araújo fêz seu curso ginasial no Rio de Janeiro, nos ginásios de São Inácio e São Luiz. Em São Paulo, estudou o pré-universitário no curso "Andrews", formando-se em engenharia pela Escola da Universidade do Brasil.

Na vida estudantil, teve expressivas atuações, destacando-se como um autêntico líder, havendo sido inclusive presidente do Diretório Acadêmico de Engenharia no ano de 1943 e da UME em 1944, onde deixou marcada sua gestão pelo seu trabalho construtivo.

Ainda quando estudante, em 1943, participou como membro da delegação brasileira ao I Congresso Pan-Americano de estudantes, realizado em Santiago do Chile, tendo sido na oportunidade eleito pelos congressistas Secretário da UPAE, cargo máximo daquela entidade superior.

POLÍTICA

Sua atuação na política também foi brilhante. No período de outubro de 1945 a janeiro de 1946, foi o Prefeito de Manaus. Na época Manaus ressentia-se da falta de carne, tendo deixado o poder com o problema solucionado, destacando-se êste episódio como um dos mais positivos de sua administração. Em 1947, foi constituinte Estadual, figurando como relator geral das emendas do projeto da Constituição do Amazonas.

Em primeira legislatura no período de 1947|1951, foi Deputado Estadual, participando como membro efetivo das Comissões de Finanças e Orçamento de Viação e Obras Públicas. Nas legislaturas de 51|55 e 59|63, foi Deputado Federal, participando como membro efetivo das Comissões de Economia e Valorização da Amazônia, na primeira legislatura, para na segunda participar na qualidade de membro efetivo da Comissão de Finanças da Câmara Federal.

Ainda como Deputado Federal, exerceu a presidência de diversas Comissões e grupo de trabalho do govêrno do Estado, como por exemplo; Planejamento, Telecomunicações e Pesos e Medidas.

NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Sua entrada para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, deu-se em 1945, quando foi eleito diretor. Nos anos 1946 a 1949 exerceu a mais alta função da casa na qualidade de presidente. Foi ainda representante de classe em muitos colegiados governamentais, tanto na esfera estadual como na federal bem como um bom desportista e homem popular quando foi presidente do Olímpico Clube, nos anos de 1947, 48 e 49.

Rememorando sua administração frente a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, narrou pontos fundamentais de sua administração. A revogação da Lei n.o 1 da Prefeitura Municipal de Manaus, foi um de seus primeiros atos, seguidos de outros como por exemplo a dinamização do "Museu Comercial".

Foi durante um dos períodos de sua administração que realizou-se em Manaus a II Conferência Nacional da Borracha. Como um dos mais importantes atos realizados em seu govêrno a campanha de divulgação dos produtos regionais do Amazonas em tôdas as Escolas primárias do País, tendo a oportunidade recebido integral apôio do Rio Grande do Sul. Nessa promoção, os produtos devidamente embalados eram enviados para todos os Estados brasileiros. Essa foi a maior campanha de produtos regionais do Estado feita pelo Amazonas para todo o Brasil.

Mesmo entendendo que a Região Amazônica vem atravessando um fluxo bastante positivo para o seu desenvolvimento e integração, preferiu omitir-se em dar uma opinião para acelarar o desenvolvimento dentro da programação que está sendo executada pelo Govêrno Federal.

Com relação a Zona Franca de Manaus, disse ser êste assunto de muita complexidade, naturalmente que iria necessitar de estudos aprimorados acerca do assunto, para então poder fazer uma análise verdadeira daquilo que para êle representa a Zona Franca de Manaus no processo desenvolvimentista da Região.

Jayme Araújo, que foi um estudante líder, político por vocação e administrador de escola, sendo atualmente um dos sócios da firma J. G. ARAÚJO & CIA. Ltda. passa todo o seu tempo disponível trabalhando no escritório da firma, onde devido a sua dedicação exerce atualmente um dos mais importantes cargos daquela vetusta organização comercial da Amazônia.

HOMENAGEM AO EX-PRESIDENTE

Isaac Benayon Sabbá

ISAAC BENAYON SABBÁ foi um dos presidentes mais ativos da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS. Nasceu em Belém, capital do Estado do Pará, no dia 12 de fevereiro de 1907 e, segundo êle próprio, teve uma infância e juventude difíceis, tendo que trabalhar muito até chegar à sua atual posição.

Hoje Isaac B. Sabbá é um dos homens mais dinâmicos da Amazônia e particularmente de Manaus, sede do seu império econômico. Após quatro décadas de incansável labuta nos campos industrial, comercial e da produção, é presentemente um dos maiores conhecedores dos problemas regionais sôbre os quais sua palavra é regra e o seu tirocínio é esteio de orientação em qualquer atividade.

No início de sua vida empresarial, Isaac Benayon Sabbá dedicou-se ao ramo de representações e, em seguida, estendeu sua satividades aos negócios de exportação de produtos regionais para o Sul do País e Exterior. Tendo progredido vertiginosamente, ampliou seus negócios ingressando no setor industrial. Foi fundador das firmas I. B. Sabbá & Cia. Ltda., que cuida da exportação e beneficiamento de vários produtos regionais. Fundou também as emprêsas Madeiras Compensadas da Amazônia Companhia Agro-Industrial — COMPENSA, a Fiação e Tecelagem de Juta da Amazônia S/A. — FITEJUL, a Companhia Agrícola e Industrial da Amazônia S/A. — CIAZONIA, a Companhia de Desenvolvimento da Amazônia, a Estaleiros da Amazônia S/A. — ESTANAVE e a Companhia de Petróleo da Amazônia — COPAM, das quais é acionista majoritário e diretor-presidente. Possui ainda várias outras firmas que de forma idêntica atuam eficientemente

no setor da produção regional, isto é, no aproveitamento, beneficiamento e comercialização.

NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Em 1957 Isaac Sabbá foi eleito Presidente da Associação Comercial do Amazonas cujo mandato estendeu-se até o ano de 1958. Realizou uma das gestões mais profícuas e em seu período a entidade apresentou vários pleitos de interêsse da região enfocando problemas da nossa economia. Presentemente é apenas um dos diretores da Associação Comercial do Amazonas embora o seu sucessor Moises Sabbá, o filho mais velho, ocupe a função de 3.º Vice-Presidente.

CONDECORAÇÕES

Os méritos de administrador valoroso, comerciante e industrial experiente e progressista valeram-lhe muitos títulos e as seguintes condecorações: Cavaleiro da Ordem do Mérito do Trabalho, Grã-Cruz da Ordem do Albatroz, Cidadão Benemérito de Manaus, Cidadão Honorário do Amazonas e Industrial do Ano ...... (FIEAM).

Como participante de diversas iniciativas de ordem pública Isaac Sabbá destacou-se como membro do Conselho Consultivo do Banco do Estado do Amazonas S/A. e do Grupo de Trabalho que criou a Zona Franca de Manaus em 1957 e do que cuidou de sua reestruturação em 1967.

PONTOS DE VISTA

A respeito do desenvolvimento da economia da área, acha Isaac Benayon Sabbá que a criação da Zona Franca de Manaus propiciou condições favoráveis à permanência e fixação das populações amazônicas Entende que a Zona Franca de Manaus divide-se em duas etapas distintas: a primeira fase, da importação e comercialização, por serem atividades que proporcionam ganhos mais fáceis e rápidos, quase totalmente saturada e prestes a dar lugar à segunda fase, a da industrialização. Esta requer muito mais esforços, planejamento, recursos financeiros e rentabilidade da inversão a prazo bem mais longo que o da comercialização. Prognostica ainda uma terceira fase que será a do pleno desenvolvimento pela formação do mercado interno na Amazônia. Ocidental capaz de proporcionar a criação de outras indústrias inclusive para consumo da área.

HOMENAGEM AO EX-PRESIDENTE

JACOB PAULO LEVY BENOLIEL, nasceu na Província da Beira, África Oriental — colônia de Portugal em 5 de setembro de 1899, ainda muito nôvo, em companhia de seus pais imigrou ao Brasil, entretanto, em Manaus sòmente chegou por volta do ano de 1916. precisamente no dia 12 de fevereiro, quando contava 14 anos de idade. Ao lado de seus familiares, em sua nova pátria, fêz o seu mundo particular, dedicando-se as atividades comerciais, preocupando-se única e exclusivamente com suas responsabilidades para com o seu País, isto quando alcançou a idade militar. Não podendo apresentar-se em tempo oportuno, utilizou os recursos que a lei portuguêsa lhe facultava, pedir prorrogação pagando uma taxa anual. Assim, o sr. JACOB BENOLIEL, procedeu até completar a idade limite, quando lhe foi facultado a isenção do serviço militar, recebendo a seguir, os documentos correspondentes.

JACOB BENOLIEL

PRESIDÊNCIA DA ACA

Exerceu por 9 anos consecutivos a presidência da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, tendo sido eleito em 1959 para o período 59|60, assumindo em 11 de julho daquêle ano. Permaneceu até 1968 em virtude de reeleições, que foram interrompidas com a sua renúncia, após 5 legislaturas, sendo a primeira de 1 ano e as 4 consecutivas de 2 anos. Sua renúncia, foi necessária para poder atender o Govêrno de seu País que o nomeara Cônsul de Portugal no Brasil, atividade que exerce até hoje, com êxito.

Logo ao ser eleito em 1959, houve uma reformulação nos estatutos da entidade, transformando os períodos de gestão de um para dois anos, como até hoje permanece.

FATO IMPORTANTE

Sabe-se através de informações, que durante a época em que o Sr. JACOB PAULO LEVY BENOLIEL permaneceu à frente dos destinos da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, sempre procurou dar o melhor de sí em prol das causas da entidade. Deu tanto valor aos seus objetivos, que prejudicou algumas vêzes seus interêsses para que os anseios da ACA, fôssem atendidos em primeiro plano. Lembra-se de um memorial como fato bem importante, pois êste continha reivindicações da classe empresarial, o qual foi entregue ao Presidente Humberto Castelo Branco, logo ao assumir suas funções como primeiro mandatário no regime revolucionário de 31 de março de 1964. Acredita que o conteúdo do memorial, em algo tenha influenciado o então Presidente, para a reformulação da Zona Franca de Manaus, através do Decreto-lei n.º 288 de 28 de fevereiro de 1967, que tantos benefícios tem trazido para a nossa área.

SUGESTÕES

Ao ser indagado sôbre qual sua sugestão para o desenvolvimento da área, respondeu que o assunto já foi amplamente estudado por técnicos abalizados, os quais estiveram e ainda estão a serviço do Govêrno brasileiro, uma vez que aquela autoridade responsável está com os olhos voltados para a Amazônia, ensejando um desenvolvimento mais acelerado. Resta-nos apenas colaborar mais intensamente com os planos e esperar os resultados, que evidentemente serão os melhores.

HOJE

Atualmente o Sr. JACOB BENOLIEL é um dos diretores da Casa e embora já tenha dado muito de sí, continua firme colaborando com as programações do Centenário, presidindo a Comissão organizadora da obra histórica na qual vem se destacando em face de seu vasto conhecimento da vida e de atuação da entidade.

É sócio-proprietário da firma Paulo Levy & Cia. (Drogaria Universal) e vice-cônsul de Portugal nesta cidade.

Rua Miranda Leão

AS SEDES DA ACA

HÁ cêrca de 29 anos passados a Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS inaugurava, no dia 6 de agôsto, a sua atual sede — o Palácio do Comércio. Edifício de fachada solene e austera, talhada bem à feição das vetustas lideranças empresariais da época, constitui-se hoje um dos monumentos da arquitetura do final da primeira metade dêste século, sendo ainda um dos prédios mais bonitos da Manaus pré-Zona Franca.

Escritório de I. B. Sabbá — a 2ª sede da ACA

Construído na gestão do Presidente JOSÉ NUNES DE LIMA o Palácio do Comércio foi edificado sob orientação de uma comissão formada pelos diretores : Manoel Antonio Gomes, Oscar Maia, Aristóteles Bomfim, Julio de Oliveira Marques, Carlos Dreyer, Waldemar Pinheiro de Souza e do próprio presidente na qualidade de coordenador geral. O projeto foi de autoria do arquiteto Aluyzio Araújo pertencente a tradicional família Araújo, da firma J. G. Araújo & Cia. Ltda. e pai de um dos mais recentes Presidentes da Associação Comercial, o dr. Jayme Araújo.

O edifício-sede da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS rompe a sua terceira década de existência enquanto que a instituição atravessa o seu primeiro século de vida.

Escritório Central da firma J. G. Araújo — 3ª sede

Fundada no dia 18 de junho de 1871 por José Coelho de Miranda Leão, líder de um grupo de comerciantes de Manaus, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS teve a sua primeira sede na Rua dos Remédios, atual Rua Miranda Leão (dedicada ao fundador), em uma das casas até hoje não identificada. Neste local funcionou quase 10 anos quando em 1881 mudou-se para a Rua das Flôres, a Rua Guilherme Moreira de hoje, instalando-se no prédio onde presentemente funciona o Escritório Central da firma I. B. Sabbá.

4ª sede da ACA onde hoje funciona o Banco da Bahia S.A.

Por volta do ano de 1910 a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS muda-se para a Rua Marechal Deodoro, passando a ocupar o edifício de n.º 32, onde se encontra hoje funcionando o escritório sede da firma J. G. Araújo & Cia. Ltda., aqui permanecendo aproximadamente 10 anos.

Novamente em 1920 troca de endereço a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS. Conquanto permanecendo na mesma rua, a Marechal Deodoro, a entidade instala-se no prédio de n.º 215 presentemente ocupado pela agência local do Banco da Bahia S/A. e nos altos pela Delegacia do Ministério do Trabalho.

Finalmente no dia 6 de agôsto de 1942 a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS instala-se definitivamente em sua sede própria, o Palácio do Comércio, situada na Rua Guilherme Moreira n.º 281, a sua quinta localização, esfôrço de uma plêiade de empresários cuja dedicação e trabalho se imortalizaram nessa majestosa obra arquitetônica.

O Palácio do Comércio, a sede atual

Associação Comercial do Amazonas

EXPEDIENTE:

— **DIRETORIA**

PRESIDENTE:

Dr. Mário Guerreiro

DIRETORES:

Agobar Garcia, Antônio Oscar Montenegro, Antônio M. Henriques Adão, Ambrósio Assayag, Carlos Alberto Garcia de Souza, Diógenes Tavares dos Santos, Douglas Arnaud de Souza Lima. Edgar Monteiro de Paula, Elias Jacob Benzecry, Elias Ramiro Bentes, Emídio Vaz d' Oliveira, Epaminondas Corrêa Baraúna, Fortunato Siqueira, Francisco Fernandes Barbosa, Francisco Monteiro de Paula, Frank Benzecry, Geraldo Magela Dantas de Araújo, Guilherme Aluízio de Oliveira Silva, Hamilton Trigueiro, Isaac Benayon Sabbá, Jacob Paulo Levy Benoliel, José Antônio Tuma, José Cruz, Júlio Cesar Garcia de Souza, José Alves de Castro, Jorge Isper Abrahim, Mário Cardoso Gomes, Mário Lopes, Mansour Francis Chehuan, Moysés Benarrós Israel, Moysés Gonçalves Sabbá, Paulo do Vale Pereira Filho, Petrônio Augusto Pinheiro, Ronaldo Bomfim, Salomão Jacob Benoliel, Samuel Benchimol.

NESTA EDIÇÃO LEIA:

Mensagem do Govêrno do Estado do Amazonas
Mensagem da Prefeitura Municipal de Manaus
Mensagem do Comando Militar da Amazônia
Editorial — Associação Comercial do Amazonas: Cem Anos de Trabalho
Homenagem ao ex-Presidente: Jayme Araújo
Homenagem ao ex-Presidente: Isaac Benayon Sabbá
Homenagem ao ex-Presidente: Jacob Benoliel
As Sedes da ACA
Pratini Traz Apoio de Médici ao Empresariado do Amazonas
O Ciclo de Conferências Comemorativas do Centenário da Associação Comercial do Amazonas
O Plano Governamental e Suas Metas Básicas
A Zona Franca de Manaus e o Desenvolvimento da Área
A Integração Rodoviária da Amazônia
A Universidade do Amazonas e o Desenvolvimento da Região
A Política Financeira do Estado do Amazonas
O Setor de Telecomunicações do Amazonas
A Atuação da EMBRATEL no Amazonas
Andrade Gutierrez Executa Integração
Energia Elétrica e Desenvolvimento
Água e Saneamento
O Plano de Habitação do Amazonas
A Política de Infraestrutura do Município
A Solução do Problema do Abastecimento de Carne
O Plano de Saúde do Govêrno do Estado
Pôrto de Manaus: Fator de Progresso
O Aeroporto Internacional de Manaus
A Presença do Ministério da Fazenda
A Atuação do BASA Como Agente Financeiro da Região Amazônica
A Presença do BASA no Centenário
A Coincidência Fiscal e o Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus
Cosme Ferreira Filho — Amazônia: Os Caminhos da Ocupação
Tópicos Nacionais
João Valério — A Representação, o Mandato e a Procuração em Face do Código Civil e do Projeto de Código de Obrigações
José Seráfico de Carvalho — A Profissionalização do Administrador e a Contribuição Empresarial
Paulo do Vale Pereira Filho — Mercado de Capitais
Tópicos Internacionais

Revista ACA

Órgão da Associação Comercial do Amazonas

EDIÇÃO ESPECIAL

JUNHO — 1971

— **Coordenação Geral:**

Aderson Santos da Frota, Francisco Ferreira Batista, Francisco José Cunha, Altamir Bastos.

— **Corpo Editorial:**

Áderson Pereira Dutra, Aldamir Moreira da Silva, Arthur Cézar Ferreira Reis, Barros de Carvalho, Carlos Bindá, Cosme Ferreira Filho, Hamilton Trigueiro, José Fernando Pereira da Silva, José de Oliveira Fernandes. João Valério, Manuel Otávio Rodrigues de Souza, Paulo Brandão, Paulo Pereira Filho, Pedro Melo, Ronaldo Bomfim, Randolpho Bittencourt Roberto Jansen e José Seráfico de Carvalho.

— **Reportagem:**

David José de Carvalho, Petrônio Carvalho, Osni Araújo Helen Veras.

— **Revisão:**

Altamir Bastos, Francisco José Cunha.

— **Diagramação:**

Francisco José Cunha
Aderson Santos da Frota

— **Capa:**

J. Propaganda - Indústria Amazonense de Estamparia

— **Redação:**

Rua Guilherme Moreira, 281

Aceita-se permuta. As opiniões apresentadas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores.

Motores Marítimos Diesel

YANMAR

Motores de 5 HP a 120 HP.

Os Motores maritimos YANMAR transportam as riquezas amazônidas há mais de 20 anos ininterruptamente

Revendedores exclusivos

Souza Arnaud S. A.

Rua Marechal Deodoro, 226

Caixa Postal, 310

MANAUS — AMAZONAS

Pratini Traz Apoio de Médici ao Empresariado Amazonense

APÓS concluído o vasto Ciclo de Conferências, que teve início no dia 26 de maio, com o Secretário Antônio Ricci, da Saúde, sendo encerrado com o Banco do Brasil, através da palavra do Diretor da 1.ª Região, sr. Oziel Carneiro, tivemos no dia 18 de junho, data do aniversário de fundação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, o ponto alto das comemorações do seu centenário, quando se encontrava entre nós o Ministro MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES, da Pasta da Indústria e Comércio, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Logo após ao seu desembarque no Aeroporto de Ponta Pelada em Manaus juntamente com o Governador JOÃO WALTER DE ANDRADE que o acompanhava desde Brasília, o Ministro Pratini de Moraes começou a cumprir uma programação traçada pelo Govêrno do Estado, tendo visitado o Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus e em seguida almoçado na residência do Governador do Estado. Na parte da tarde por volta das 15:00 horas estêve reunido no Palácio Rio Negro com o Governador do Estado, seus assessores e alguns empresários e em seguida dirigiu-se à Associação Comercial para presidir as solenidades comemorativas do seu primeiro centenário.

QUEM É O MINISTRO

Gaúcho de nascimento, 32 anos de idade, condição que lhe vale o título de o Ministro Mais Novo do Brasil, o Ministro Pratini de Moraes é economista formado pela Universidade do Rio Grande do Sul, master em ciências econômicas por uma universidade norte-americana, homem que teve uma das carreiras mais brilhantes e vertiginosas desde a sua saída do meio estudantil. Num rápido apanhado o Ministro Pratini de Moraes já exerceu as seguintes funções públicas : economista do Banco Regional de Desenvolvimento Econômico (BRDE), chefe da gabinete da Secretaria de Finanças do Estado do Rio Grande do Sul, tendo no Ministério de Indústria e Comércio ocupado o cargo de Secretário Geral do Conselho de Desenvolvimento Industrial. No Govêrno Costa e Silva exerceu a elevada

função de Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República até os últimos dias da gestão, tendo logo após a ascenção do Gal. EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI ao Govêrno do País, assumido a convite, a Chefia do Gabinete do Ministro do Planejamento e Coordenação. Finalmente com a saída do Sr. Fábio Yassuda, desde o dia 18 de fevereiro do ano passado o dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes se encontra à frente dos destinos do Ministério da Indústria e Comércio. O Ministro Pratini de Moraes é casado com a Sra. ELIZABETH SALES ALMEIDA DE MORAES que o acompanhou nesta visita a Manaus.

GRANDE MOVIMENTAÇÃO

Neste dia a casa-mor do empresariado amazonense engalanou-se para comemorar condignamente a passagem da data de seus 100 anos de vida. Desde cedo uma intensa movimentação de preparativos preencheu a parte matinal dêsse dia, quando por volta das 12 horas, antecipadamente, os guardas de trânsito vedaram o acesso de automóveis nas adjacências, fato que de qualquer maneira chamou a atenção de muita gente para os festejos do centenário da Associação Comercial, motivando a que uma multidão de populares se postasse em frente o Palácio do Comércio para assistir a afluência das autoridades que começaram a chegar às 15:30 horas para a sessão solene.

AUTORIDADES PRESENTES AO CENTENÁRIO

Inúmeras autoridades constituídas e empresariais estiveram presentes prestigiando o transcurso do centenário da Associação Comercial do Amazonas. Comitivas de diretores de diversas Associações Comerciais de outros Estados se fizeram presentes, tendo destacado-se pelo maior número o grupo paraense encabeçado pelo entusiasta Presidente ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR. A Associação Comercial de São Paulo estêve representada pelo seu Presidente, DANIEL MACHADO DE CAMPOS; a Associação Comercial de Maceió, pelo Sr. EDVALDO LEITE; a Associação Comercial do Maranhão, pelo seu Presidente RUI ABREU; e a Associação Comercial e Industrial do Rio de Janeiro, também, pelo seu Presidente MOACYR GONÇALVES MOREIRA LEITE.

Entre as autoridades públicas que vieram participar das últimas solenidades do centenário da Associação Comercial do Amazonas assinalamos o Dr. FRANCISCO

XAVIER DE ALBUQUERQUE, Procurador Geral da República, os senadores JOSÉ LINDOSO e FLÁVIO BRITO, que constituiam uma comissão representativa do Senado Federal.

O DIA 18 DE JUNHO

Quase pontualmente às 17:00 horas foram iniciados os trabalhos pelo Presidente da Assembléia Geral da Associação Comercial do Amazonas, o Sr. JORGE AUGUSTO DE SOUZA BAIRD, que logo a seguir passou a palavra ao Governador JOÃO WALTER DE ANDRADE e êste, por sua vez, ao Ministro PRATINI DE MORAES para presidir a solenidade.

Após a leitura da declaração de posse do têrço da Diretoria: JÚLIO CESAR GARCIA DE SOUZA, PAULO PEREIRA FILHO, MOISES ISRAEL, FRANCISCO FERNANDES BARBOSA e PETRÔNIO PINHEIRO, eleitos em Assembléia Geral do dia 9 de junho e empossados naquela ocasião, o Ministro Pratini de Moraes fêz a entrega do título de Sócio Benemérito concedido à firma COMARSA S/A. — Máquinas e Veículos, na pessoa de um dos seus fundadores o Sr. PRUDÊNCIO LOPES VENÂNCIO atual Presidente do Conselho Consultivo da Emprêsa.

Encerrada a primeira parte do expediente, foi concedida a palavra ao Presidente Antônio Martins Júnior da Associação Comercial do Pará que pronunciou uma brilhante e poética mensagem ao em-

presariado amazonense pela efeméride então festejada. Ao final fêz a entrega de um diploma da entidade paraense ao Presidente MÁRIO GUERREIRO.

Em seguida foi a vez do Presidente Daniel Machado de Campos da Associação Comercial de São Paulo que trouxe a palavra de congratulações do empresariado

bandeirante pelo transcurso da data centenária. Seguiram-se como oradores o Sr. EURÍPEDES LINS, Presidente da Federação da Agricultura do Amazonas e MOACYR GONÇALVES LEITE, Presidente da Associação Comercial do Estado do Rio. Êste enfatizou entusiàsticamente o papel e o esfôrço das classes produtoras na luta pelo desenvolvimento econômico da área, também parabenizando os empresários locais pelos 100 anos da Associação. O Presidente Eurípedes Lins falou em nome das três Federações, Comércio, Indústria e Agricultura e ao saudar o Ministro Marcus Pratini de Moraes armou uma feliz comparação da sua presença entre nós, ao casamento do guaraná com o chimarrão, que sensibilizou visivelmente o Ministro.

Logo a seguir pediu a palavra o Dr. DEOCLIDES DE CARVALHO LEAL, Vice-Governador do Estado, que relembrou momentos de sua infância quando "ainda menino frequentava a Associação Comercial", trazido pelo seu pai adotivo JOSÉ MENDES JUNIOR, um dos presidentes da Casa. De improviso e mesmo profundamente emocionado, o Vice-Governador Carvalho Leal, demonstrou o poder de sua memória citando nominalmente vários líderes empresariais que passaram pela presidência da secular Associação Comercial.

A PALAVRA DO MINISTRO

Dotado de uma simplicidade cativante o Ministro Pratini de Moraes ao final da sessão pronunciou um sóbrio e objetivo discurso reafirmando o interêsse e o desejo do Govêrno Federal de transformar a nossa região em um dos maiores centros de desenvolvimento do País. Disse — o Ministro — que "para o Brasil e, especialmente para a Amazônia, existe uma realidade: não se pode nem se deve falar de futuro; tudo há que ser feito hoje, com rapidez, amor e seriedade". Esta imensa região reclama providências urgentes orientadas nas suas peculiaridades, porque o volume de suas dificuldades assemelha-se à grandeza de sua superfície. A Amazônia é o maior desafio nacional. Felizmente seus problemas começam a ser olhados com mais atenção e atacados com mais vigor e boa vontade; as soluções e providências têm se revestido de uma honestidade irrefutável.

O BANQUETE DE ENCERRAMENTO

Como parte final das programações comemorativas do Centenário da Associação Comercial do Amazonas, realizou-se à noite, às 20:30 horas no Salão Nobre do Ideal Clube, o banquete de encerramento das solenidades. Centenas de empresários, além das autoridades convidadas, se fizeram presentes a êsse ágape solene, durante o qual discursaram o Presidente Mário Guerreiro, o Governador João Walter e, mais uma vez, o Ministro Pratini de Moraes.

Através de um pronunciamento seguro que enfocou diversos aspectos do desenvolvimento e da economia da área, assim como a presença do Govêrno nesse esfôrço, o Presidente Mário Guerreiro comentou também a atuação da Associação

Comercial do Amazonas ao longo do século, aproveitando para reprisar algumas reivindicações e sugestões indispensáveis ao processo de evolução econômica da Amazônia Ocidental.

Falou em seguida o Governador João Walter de Andrade que, muito sensibilizado, disse do seu reconhecimento ao papel do empresariado e da sua participação no esfôrço pelo desenvolvimento da área, congratulando-se com a Associação Comercial do Amazonas que durante sua existência secular projetou-se como um órgão de cooperação do Govêrno, velando, não apenas pelo interêsse das classes produtoras, mas e sobretudo, pelos anseios da comunidade.

A palavra final do encerramento foi do Ministro Pratini de Moraes que, reiterando suas parabenizações à Associação Comercial do Amazonas, manifestou-se satisfeito pela oportunidade de conhecer o Amazonas, sendo esta a primeira vez que visitava a região, começando a sentir o seu calor e as suas peculiaridades. Anunciou que intensificaria a ação de sua Pasta na Amazônia, quando a partir de então enviaria regularmente seus assessores à nossa área com o objetivo especial de avaliar as nossas necessidades, conhecer os recursos aqui existentes e traçar uma política mais consentânea com a realidade local.

OBRIGADO, PRESIDENTE MÉDICI

A presença do Ministro MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES, nas solenidades de encerramento das comemorações dos 100 anos da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS repercutiu intensamente nos círculos empresariais amazonenses que vibraram com o gesto de consideração de Sua Excelência o Presidente da República, que se fêz representar por um de seus mais ilustres ministros que, aliás, soube muito bem conquistar a simpatia dos homens do comércio, indústria e produção, transmitindo-lhes uma mensagem de fé nas metas do Govêrno Federal para o Amazonas, assim como a certeza de que todos estão engajados na tarefa de construir uma Nação forte e desenvolvida.

O Ciclo de Conferências Comemorativas do Centenário da Associação Comercial do Amazonas

Brilhantes conferências marcaram a passagem do 1º centenário da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS. De fato, antes nunca fôra possível reunir tantas autoridades para enfocar sob diversos aspectos o palpitante tema: o desenvolvimento da Amazônia. O empresariado amazonense desfrutou de uma rara oportunidade de tomar conhecimento, pela voz dos próprios titulares, dos planos e do trabalho que os órgãos governamentais vêm desenvolvendo em nossa área com vista ao aceleramento do processo de desenvolvimento e integração. Não ficou restrita apenas a isso a realização dêsse Ciclo de Conferências, pôsto que dêsses encontros nasceu uma mentalidade nova que representa o despertar para a união de esforços concentrados na ingente tarefa de apressar a decolagem econômica da região amazônica. É motivo de satisfação e estímulo sabermos que hoje na Amazônia todos estão conscientes de seu papel e de suas responsabilidades para com o futuro desta área. Entretanto precisamos não esquecer que ainda estamos fazendo pouco diante da imensidão do que precisa ser realizado. Marchamos numa fase tão decisiva na vida da região onde problemas reclamam soluções cada vez mais urgentes e a concretização de nossas aspirações jamais deverão ser vislumbradas a longo prazo.

No dia 26 de maio era iniciado o ciclo de conferências, pelo dr. Antônio Ricci, Secretário de Saúde do Govêrno do Estado, que dissertou sôbre o Plano Básico de Saúde para o Estado do Amazonas. Necessário se faz reconhecer, de imediato, a sua real competência testemunhada por quantos ouviram através de um relato simples as metas do atual govêrno no campo da medicina preventiva.

A conferência seguinte ocorreu no dia 31 de maio, sendo a vez do sr. Jorge Baird, Presidente da Companhia de Eletricidade de Manaus, falar sôbre a Política de Expansão do Sistema Termoeletrico de Manaus. O Amazonas, e particularmente Manaus estimulada pela Zona Franca, vem atravessando um período de incremento econômico com a expansão do setor comercial e a implantação de várias indústrias que tem ocasionado uma demanda energética que superou os índices nacionais exigindo providências imprevisíveis e urgentes destinadas a suportar e superar os problemas advindos do crescimento. A energia elétrica é vital ao desenvolvimento e, temos certeza, a CEM trabalha dentro dessa filosofia.

A terceira conferência comemorativa do centenário da Associação Comercial do Amazonas no dia 2 de junho versou sôbre a Zona Franca de Manaus e foi proferida pelo Cel Floriano Pacheco, Superintendente da SUFRAMA que demonstrou a participação saliente da ZFM no processo de desenvolvimento da Amazônia Ocidental. É preciso que todos saibam que hoje os efeitos do Decreto-Lei n.o 288|67, não se restringe sòmente à cidade de Manaus; estendem-se à tôda parte ocidental da região onde a Zona Franca desempenha verdadeiro papel de polo de irradiação.

A vez seguinte, dia 3 de junho, foi a do Brigadeiro Luiz Felipe Machado Santana cuja conferência dirigiu-se para as atividades da Aeronáutica na Amazônia com destaque à construção do Aeroporto Internacional de Manaus. Foi uma das mais empolgantes palestras, não só pela riqueza de informações, muito mais pelo desconhecimento que todos tinham com relação as providências que a Base Aérea de Manaus e de modo geral o Ministério da Aeronáutica através do GTAIM — Grupo de Trabalho do Aeroporto Internacional de Manaus vem realizando. O Aeroporto de Ponta Pelada, mesmo com a ampliação que deverá ser feita, é e será insuficiente para suportar a progressiva demanda do tráfego aéreo.

No dia 4 de junho, foi a conferência do "dono da casa" como êle próprio se considerou, o Prefeito Paulo Pinto Nery que falou sôbre "A Política de Infraestrutura do Municipio de Manaus". Esta conferência foi considerada por todos uma das melhores e a mais concorrida. Um estilo moderno de exposição foi pôsto em prática e a história de Manaus

desde os seus primórdios foi contada através de um relato suscinto e da projeção de "slides", até os dias atuais. Foi explicado detalhadamente, o Plano Diretor de Manaus, esta cidade que cresce assustadoramente desafiando os planos e programas mais agressivos e superando as previsões mais elevadas sôbre o crescimento urbano.

A programação do dia 5 de junho, por tratar-se de um sábado desenrolou-se pela parte matinal fugindo assim ao roteiro das conferências noturnas, Foi a vez do Ministério da Fazenda com a presença do dr. Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, Secretário da Receita Federal, que na oportunidade representava o Ministro Delfim Neto. Fêz um pronunciamento inspirado numa simplicidade que impressionou a todos e que culminou com a reafirmação do apôio total à Zona Franca de Manaus, desfazendo a figura adversa do Ministério da Fazenda aos interêsses da Amazônia Ocidental. Instalou, na ocasião, o Comitê de Assuntos da Amazônia Ocidental destinado a reunir esforços da iniciativa privada e de representantes dos órgãos governamentais para a solução e encaminhamento dos problemas da área.

No dia 8 de junho abria-se mais uma etapa do ciclo de conferências alusivas ao 1.o Centenário da Associação Comercial do Amazonas. Neste dia, entrava em pauta a Universidade do Amazonas com a palestra do Reitor Aderson Pereira Dutra, que com a propriedade que lhe é peculiar, abordou o tema "A Universidade no desenvolvimento regional". Todos sabem da importante missão que cabe à Universidade dar cumprimento, porque uma respeitável parcela lhe incumbe contribuir para o desenvolvimento da sociedade formando técnicos e outros profissionais e preparando a mão-de-obra indispensável.

Agora realizava-se a nona conferência proferida pelo Dr. Delile Guerra de Macedo, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral que dissertou sôbre o Plano do Govêrno Estadual: Objetivos a Curto, Médio e Longo Prazos e Sistema de Planejamento. Como era de se esperar os programas e metas do Govêrno João Walter foram enfocadas e evidenciadas as prioridades de execução. Providências atuais foram mencionadas, destacando-se a realização da Reforma Administrativa no Serviço Público e o elenco de medidas adotadas pelo Chefe do Executivo visando socorrer as populações interioranas atingidas pela elevação das águas.

Em seguida foi a vez da SUDAM, com uma conferência pronunciada pelo seu próprio Superintendente o Gal. Ernesto Bandeira Coelho que veio de Belém atender a um convite da Associação Comercial do Amazonas e dessa forma particpar das festividades comemorativas do seu primeiro centenário. O tema abordado, como não poderia deixar de ser, foi a Política de Incentivos ao Desenvolvimento da Amazônia. O Gal. Bandeira Coelho foi breve e objetivo, dizendo da atuação da SUDAM e demonstrando o seu vasto trabalho através de uma sonora projeção de "slides" documentando os vários empreendimentos industriais que se encontram implantadas e funcionando na Amazônia.

Dia 15 de junho foi a vez do Gal. Álvaro Cardoso Comandante Militar da Amazônia e da 12ª Região Militar, que sóbria e entusiàsticamente falou sôbre O Papel das Fôrças Armadas no processo de Desenvolvimento e Integração da Área". Disse do fecundo trabalho que desenvolve o exército através dos Batalhões de Engenharia e Construção e, mais uma vez demonstrou os propósitos de seu Comando de unir o seu trabalho aos dos demais órgãos do Govêrno objetivando a plena realização dos anseios desfraldados pela filosofia revolucionária.

A seguir o Prof. José Maria Cabral Marques, Secretário de Educação e Cultura, no dia 16 de junho, conferenciou sôbre O Programa de Educação do Govêrno João Walter" demonstrando as preocupações e ambições da atual administração no campo educacional. De fato, é gigantesca e árdua a tarefa de promover a educação do Estado do Amazonas, onde as distâncias e as deficiências das comunicações são ainda barreiras consideráveis somadas a outras dificuldades que oneram gravemente o trabalho aqui realizado. Não obstante êsse setor tem se revelado um dos mais dinâmicos e efetivos, que nos leva a prognosticar melhores dias num futuro próximo.

Finalmente no dia 17 de junho, véspera do aniversário da entidade, tivemos a presença do Banco do Brasil S|A através de um dos seus mais ilustres diretores, o dr. Oziel Carneiro, Diretor da 1.ª Região daquele estabelecimento, tendo proferido uma das brilhantes conferências acêrca da Política de Crédito do Govêrno Federal para a Região Amazônica. Constituiu-se, esta, oportunidade para a proclamação das providências que o Banco do Brasil vem pondo em execução assegurando o apoio financeiro indispensável à economia da área através da ampliação de suas aplicações em setores básicos da produção regional.

Assim foi encerrado o Ciclo de Conferências comemorativas do Iº Centenário da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS.

O Plano Governamental e suas Metas Básicas

Antes mesmo de assumir o Govêrno, o Coronel João Walter de Andrade já se preocupava com os problemas do Estado. Arrigimentou um corpo de técnicos de elevado gabarito e deu inicio ao trabalho visando a elaboração de seu Programa de Govêrno para o quatriênio 1971 - 1974, dentro da crença que se sustenta no desenvolvimento equilibrado, na concentração dos investimentos públicos e na utilização dos instrumentos factíveis com a realidade. Para o Governador João Walter, êste plano agora concluído, visa mostrar claramente, a imperiosa e urgente necessidade de um esfôrço comum, de um entendimento honesto e franco, não só dos Poderes Constituídos do Estado, mas, sobretudo, da participação efetiva que deseja contar de todos e de cada um dos amazonenses, na construção de uma nova sociedade, onde todos possam dar sua parcela de contribuição, objetivando a um acelerado desenvolvimento econômico-social do Amazonas.

O Plano situou as metas básicas do Govêrno dentro do que chamou de ações estratégicas e prioritárias que atuarão no sentido de trazer uma diversificação da atividade produtiva, sobretudo dos setores industrial e agrícola e criar as pré-condições para o desenvolvimento econômico do Amazonas integrado à economia do país de modo harmônico e articulado. O Plano governamental na parte de infra-estrutura econômica, visa a expansão do sistema elétrico de Manaus e o apoio ao estudo do potencial energético do Estado; a conclusão da rodovia Manaus-Pôrto Velho; estudo e implantação parcial das rodovias transversais à GR-319; apoio a construção da rodovia Manaus-Boa Vista; apoio à construção da Transamazônica e, no que tange ao transporte hidroviário: Expansão do Pôrto de Manaus, melhoria e implantação de portos e ancoradouros no interior do Estado, modernização e implantação da frota hidroviária para a execução, com o estudo de viabilidades de obras de montagem de estaleiros. O saneamento foi considerado fator básico no plano que prevê a conclusão da expansão do sistema de abastecimento d'água de Manaus e implantação de sistema simples de abastecimento d'água em municípios prioritários do Interior. No setor de comunicações tiveram lugar prioritário a construção do tronco de tropodifusão, no Solimões e a expansão da rêde telefônica de Manaus.

Secretário de Planejamento Delile Guerra de Macedo

INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA

A intensificação das campanhas sanitárias em todo o Estado, visando a erradicação das doenças transmissíveis de maior incidência implantação e funcionamento de unidades médicas no interior e o reaparelhamento da rêde hospitalar da capital, são os itens constantes da infra-estrutura social na área de Assistência e Saúde. Na área da Educação e Habitação, serão atacados de imediato o atendimento das populações rurais, através do sistema do rádio educativo e a melhoria do ensino em todos os níveis; a redução do deficit habitacional, em Manaus e a redução do deficit na micro-região Centro-Leste.

Os setores de produção de Bens — produção agropecuária e extrativa — terão como premissa básica: a diversificação das atividades da lavoura com vista ao auto-abastecimento das principais culturas alimentares; a expansão da pecuária bovina, bem como da suinocultura e da avicultura com vista a minimização das importações dos produtos respectivos; ampliação e racionalização das atividades produtoras, voltadas para os mercados não estaduais para cujos produtos (industriais e de exportação), a demanda externa oferece perspectivas favoráveis, num esfôrço de incremento e diversificação das exportações; racionalização progressiva do sistema de relações de trabalho, de crédito e de comercialização abrangidos pelo sistema de aviamento, visando precipuamente ao aumento da participação das comunidades produtoras nos preços da borracha, castanha, madeiras e do pau-rosa; racionalização do abastecimento de Manaus. No setor industrial, pretende o Govêrno proporcionar assistência técnica e financeira a pequena e a média indústria; apoio a implantação do distrito industrial, de responsabilidade da SUFRAMA; no sentido de acelerar a conclusão das obras principais e dar continuidade a política de incentivos fiscais do Govêrno.

MEDIDAS PARA EXECUÇÃO

As medidas de natureza administrativa que serão levadas a efeito, com vistas a execução dos programas constantes do Plano de Govêrno, consubstanciam-se nas modificações que devem ser procedidas na própria estrutura administrativa do Estado. Essas ações levarão em conta, simultâneamente, o aumento da eficiência dos organismos estaduais e a adequação, cada vez maior, dessas estruturas à estratégia, às diretrizes e ao conteúdo dos programas para o período de Govêrno.

As orientações básicas que serão seguidas, são as seguintes:

— melhoria da competência profissional das pessoas de que dependem os resultados do plano de Govêrno;

— racionalização e simplificação das estruturas organizacionais;

— fortalecimento ou instituição de instrumentos eficazes de apoio estratégico;

— reformulação dos sistemas de responsabilidade diretivas e executivas, através de descentralização de atividades e delegação de competência;

— criação de uma fundação intermunicipal e a implantação de um sistema de infra-estrutura de transportes municipal e intermunicipal;

Na área da Arrecadação e Fiscalização, as medidas que serão tomadas visando as necessidades financeiras dos programas do Govêrno Estadual compreendem:

— reforma administrativa da Secretaria de Fazenda;

— adequação da Legislação Fiscal às necessidades reais da economia do Estado e

— aperfeiçoamento da fiscalização dos tributos estaduais.

Quanto as medidas que serão implantadas para trazer maior eficácia do sistema de planejamento até 1974 o Govêrno a curto prazo colocou em ramo prioritário:

— a implantação de um Núcleo Central de Planejamento;

— atribuição do Orçamento-Programa do Estado ao Núcleo Central de Planejamento;

— regularização do fluxo de informação entre o Núcleo Central e os órgãos executores;

— instituição de pequenos núcleos de planejamento em todos os órgãos da administração direta e indireta e a instituição de Serviços de apoio técnico.

A aprovação do projeto que prevê condições institucionais para a implantação da Reforma Administrativa, encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado em 31 de março dêste ano, foi o passo inicial para a execução do Plano de Govêrno.

A Zona Franca de Manaus e o Desenvolvimento da Area

"A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatôres locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos" é o que consiga o artigo 1.o do Decreto-lei n.o 288|67, que reformulou a antiga Lei n.o 3 173, de 6 de junho de 1957, criadora da Zona Franca de Manaus. Nêle se encerra tôda a filosofia desenvolvimentista da Zona Franca de Manaus e em suas metas estrutura-se tôda a ação e responsabilidade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, a quem cabe a sua administração sob todos os aspectos.

Embora a Zona Franca represente, para os efeitos legais, uma superfície de 10.000 quilômetros, os seus estímulos e efeitos estendem-se hoje à quase tôda a Amazônia Ocidental, abrangendo o Estado do Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima (Decreto-Lei nº 356|68) onde as isenções fiscais vinculam-se a gêneros de primeira necessidade, como sejam: motores marítimos e acessórios; máquinas e implementos agrícolas, rodoviários, industriais e pesqueiros; materiais básicos de construção; gêneros alimentícios e medicamentos indispensáveis à vida do homem amazônico.

A SUFRAMA inegàvelmente hoje possui uma pauta marcante de valiosos trabalhos, dentre os quais destacam-se pela importância e envergadura, como empreendimentos de alicerce da política de desenvolvimento, os Distritos Industrial e Agropecuário, dos quais nos ocuparemos no desenrolar do presente estudo. Também nos referimos a um elenco de providências há muito reclamados pelo interior do Estado e que agora tornam-se realidade com a criação de postos de fiscalização e contrôle de entrada e saída de mercadorias em várias cidades hinterlandinas, o que em resumo significa estender os benefícios da Zona Franca aos mais distantes pontos da área.

Cel. Floriano Pacheco dissertando sôbre a influência da Zona Franca de Manaus no processo de desenvolvimento da região

FISCALIZAÇÃO E CONTRÔLE

Por deliberação de seu Conselho Técnico, a SUFRAMA instalou os seguintes pontos de fiscalização de entrada e saída de mercadorias no interior amazônico:

Vinculados à sede da SUFRAMA, em Manaus: Pontos de Parintins, Itacoatiara, Manacapuru, Coari, Benjamim Constant, Tefé, Manicoré, Fonte Boa e São Gabriel da Cachoeira;

Vinculados ao entreposto de Rio Branco: Pontos de Bôca do Acre, Eirunepé, Lábrea e Cruzeiro do Sul;

Vinculados ao Entreposto de Pôrto Velho: Pontos de Humaitá, Guajará-Mirim e Vila de Rondônia.

Essa medida vincula-se a três objetivos básicos, quais sejam: contemplar a população interiorana com os mesmos benefícios de que gozam os habitantes de Manaus, como destinatários da repercussão dos incentivos na formação dos preços; evitar o êxodo dessa população rarefeita ao centro altamente atrativo em que se vai transformando a capital do Amazonas, onde se têm concentrado os efeitos e os procedimentos burocráticos dos serviços de declaração de internamento de mercadorias nacionais, de modo a poupar despêsas inúteis com o locamento a Manaus ou entrepostos, dos importadores estabelecidos no interior para obterem a regularização dos documentos fiscais. Dessa forma todos poderão beneficiar-se mais fàcilmente dos efeitos da consolidação dos incentivos.

DISTRITO INDUSTRIAL

O esfôrço governamental em dotar o Estado de um parque industrial estruturado em bases modernas pode ser constatado através dos trabalhos de implantação do Distrito Industrial da SUFRAMA, atualmente em fase adiantada de consolidação.

No momento, os trabalhos estão concentrados na chamada "Área Pioneira", uma faixa de terra que corresponde a 10% do espaço total, destinado à instalação de pequenas e médias indústrias.

A área dista quatro quilômetros do pôrto de Manaus e um quilômetro do aeroporto de Ponta Pelada. Há nela reserva de áreas destinadas a parques, jardins e bosques, constando de seu planejamento setores de serviços, habitacional, comercial, artezanal, comunal e de recreação.

O advento do verão deverá acelerar o andamento das obras de implantação do sistema de abastecimento de água — já em fase de conclusão — terraplanagem e asfaltamento das avenidas, sistema de esgôtos e saneamento de igarapés e áreas inundáveis. Os serviços de posteamento já se encontram concluídos, estando a Companhia de Eletricidade de Manaus prestes a estender sua rêde ao local tão logo a instalação de indústrias o exija.

Obra de importância vital para o desenvolvimento de nosso Estado, o Distrito Industrial deverá dar em breve os primeiros frutos de um trabalho sério, cujas implicações devem ser medidas em dimensões nacionais.

DISTRITO AGROPECUÁRIO

Paralelamente às suas atividades industriais e comerciais a SUFRAMA vem desenvolvendo, por etapas, outra atividade de real importância, representada pela criação e implantação de um Centro Agropecuário em sua área de jurisdição. Fiel ao artigo 34 do Decreto-lei 288/67 que lhe faculta contratar serviços dessa natureza com pessoas físicas e jurídicas, a Superintendência da Zona Franca de Manaus vem suplementando financeiramente os órgãos federais ou estaduais sediados na área, no sentido de implantar pela base, a harmonia que deverá reinar entre os vários planejamentos convergentes para êsse setor de grande importância para a economia regional.

METAS

A primeira providência com relação a êsse plano, foi o contrato assinado em 10.6.69 com a firma STUDIA — Companhia de Estudos e Participações Industriais e Comerciais, da Guanabara, para a realização de estudos que servirão de apoio à implantação do Distrito Agropecuário e para demonstração do grau de capacidade das terras da Amazônia para a produção de alimentos.

A segunda meta engloba dois estudos, contratados também com a STÚDIA, em 16.7.70. O primeiro, de Cr$ 81.000,00, para a elaboração de um projeto de implantação de caráter pilôto, numa área de 33 mil hectares, no Distrito Agropecuário. O outro, de Cr$ 67.580.00 para a realização do levantamento topográfico do perímetro poligonal, da área de 33 mil hectares, no Distrito Agropecuário, definida na parte Este pela estrada BR-174, do Km 30 até Km 40; no Norte por uma linha perpendicular saindo do Km 40 da BR-174 até o encontro com o rio Guieiras; no Oeste pela margem esquerda do Rio Cuieiras e no Sul por uma linha perpendicular saindo do Km 30 da BR-174 até o encontro com o rio Cuieiras, assim como, o estudo de vias de acesso dentro dessa área.

Ambos os trabalhos estão prontos, e atualmente são examinados na SUDAM, no Ministério do Interior e em Manaus, através de uma equipe constituída por técnicos da A C A R-Am, do IPEAAOC e da SUFRAMA, para posteriormente serem colocados em licitação pública.

Complementando êsses trabalhos, a SUFRAMA contratou com o IPEAAOC — Instituto de Pesquisas de Experimentação Agropecuária, em 15.8.70, para o levantamento pedalógico da área do Distrito Agropecuário, visando o levantamento pedalógico da área, objetivando a identificação das características físicas e químicas das unidades taxionômicas e de mapeamento, bem como, para a determinação da aptidão de cada solo estudado.

Na mesma data e com o mesmo Instituto, foi assinado um convênio para pesquisas fitotécnicas, sootécnicas e de fertilidade de solo no Distrito, para servirem de base ao desenvolvimento da pecuária na Zona Franca.

A implantação do Distrito Agropecuário da Zona Franca depende, em última análise, da conclusão dos trabalhos básicos que ali estão sendo realizados e em função dos quais a SUFRAMA traçará a política de ocupação do desenvolvimento do Distrito. Sabe-se, ainda, que — dependendo, naturalmente, da conclusão dêsses estudos — o DA deverá ser dividido em áreas específicas para pecuária, agricultura e exploração florestal.

A Integração Rodoviária da Amazônia

O Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas é o Órgão que tem como finalidade executar e fiscalizar a implantação da infraestrutura Rodoviária do Estado. Entretanto, o exame pregresso das realizações rodoviárias, não apresentam substanciais resultados, haja vista que até 1964, condicionado a fatôres limitativos tais como: tecnologia, má aplicação de recursos e política regional de transportes, o DER-AM, nos 17 anos antecedentes (1.947|1964), conseguiu de maneira dispersa, construir apenas 317,5 Km de Estradas. A partir de 1965, novas ações foram encetadas em consequência do que no quinquênio seguinte o total de rotas rodoviárias implantadas, atingiu 578,5 km.

A atual concepção sôbre transportes na Amazônia, reestruturou-se com indicações favoráveis às realizações rodoviárias e, tanto na esfera estadual como federal, evidencia-se uma extrema propagação, que deverá em curto espaço de tempo, dotar a região de vários milhares de km de rodovias.

No Estado do Amazonas, o DER-AM, representa o Órgão hegemônico do Setor, tanto pela sua influência técnico-financeira na área Estadual, como por ter recebido através de delegação do DNER a incumbência de implantar e pavimentar a rodovia BR 319|AM-060, no Trecho Manaus-Porto Velho, que, sem nenhuma dúvida, é a ligação de maior prioridade no âmbito estadual, já que além de proporcionar a integração da Capital do Estado à rede rodoviária Nacional, a sua diretriz percorre os divisores de águas dos vales do Madeira e Purús, onde concentra-se grande parte das atividades econômicas do interior.

O PROGRAMA SETORIAL DE RODOVIAS

A atual administração do DER-AM, dando continuidade a um processo desencadeado para eliminar os fatores limitativos anteriormente aludidos; acatou uma programação a ser cumprida até 1974, com seleção das alternativas e projetos prioritários, que visam a aplicação racional dos recursos e aperfeiçoamento das técnicas empregadas. Dentro destas diretrizes, físicos, técnicos e administrativos, a serem alcançadas, são os seguintes:

FISICOS

a) RODOVIA BR-319|AM-060 (Manaus — Pôrto Velho)

Conforme alusões anteriores, esta rodovia apresenta-se como a de mais alta prioridade no setor rodoviário estadual. Iniciada em 1968, encontra-se no momento, com 380 km implantados e 40 km pavimentados. No final do corrente ano deverão estar implantados, mais 250 km e, pavimentados mais 150 km. No ano de 1972, espera-se concluir a fase de implantação dos 858 km, que totalizam a extensão dos vários subtrechos da Estrada.

Os meios de execução da implantação são o contrato de empreitada com a Construtora Andrade Gutierrez S.A, e a administração direta, através do setor de construção da Comissão Especial de Rodovias. Na parte de pavimentação, os trabalhos serão realizados por administração contratada, com andamento em concordância com as disponibilidades financeiras do DER-AM.

b) ACESSOS DOS MUNICIPIOS DO MADEIRA E PURUS À BR-319|AM-060.

Para facilitar a complementação entre a navegação fluvial, dos Rios Madeira e Purús, projeta-se a ligação dos municípios mais dinâmicos destas regiões com a BR-319AM-060. Assim sendo, através de administração direta pretende se executar estudos e projetos de 180 km de rodovias, que representam as diretrizes das ligações com os municipios de Tapauá, no Purus e Manicoré, no Madeira.

c) OUTRAS RODOVIAS DO PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL

Há necessidade em se executar serviços de conservação e obras de melhoramento na rede rodoviária estadual implantada, que atingem na fase atual, cêrca de 1.636 km. Vale entretanto, acentuar que, dados os fatores fisicos regionais, a conservação e melhoramento de Rodovias no Estado do Amazonas, representa um dos maiores desafios dos órgãos rodoviários atuantes na região, tanto por falta de suporte nos materiais disponíveis para revestimento, como pela excessiva precipitação a que são submetidos os leitos estradais, com frequente ocorrência de erosões, desmoronamentos e danificações nas pistas de rolamento.

As principais vias a serem melhoradas no corrente ano, são as seguintes:

— AM-010 (Manaus-Itacoatiara) início de recapeamento de 63 km;
— Acesso a AM-010 (Av. João Coelho): alar-

gamento, obras complementares e revestimento asfáltico de 3, 2km;

— Am-450 (Tarumã-Ponta Negra): capeamento asfáltico e obras complementares de 12 km;

Am-020 (Manaus-Lages-Aleixo): melhoramento de 5 km.

Via de regra, o meio a ser utilizado para realização dos serviços de melhoramento e conservação da rede rodoviária, será à administração direta.

No Amazonas até o momento não houve atrativos para o desenvolvimento empresarial no setor rodoviário, em decorrência de fatores relativos à pequena dimensão da rêde existente, extensa distância entre outros núcleos que poderiam proporcionar serviços adicionais e prolongado período invernoso, com acarretamento de sazonalidade nas atividades do setor.

À exceção de alguns empreendimentos isolados, como a BR-319|Am-60 e a Transamazônica, as demais obras rodoviárias no Estado, não possuem condições para despertar interêsse na iniciativa privada, onde, em geral, obtem-se maior produtividade relativa As poucas obras que estiveram a cargo de firmas empreiteiras, excluídas as exceções anteriores, demonstraram não haver, a curto prazo, possibilidade de expansão de emprêsas de construção rodoviárias, e, até mesmo os intensos periodos de chuvas e paralizações dos trabalhos têm criado sérios imprevistos aos empreiteiros. Desta forma, cientes de que são funções do Estado a promoção da infraestrutura econômica necessária ao desenvolvimento e a realizações de tarefas que não sejam soficientemente atraentes a iniciativa privada, o DER-Am, está tomando o encargo de realizar por administração direta quase a totalidade dos projetos rodoviários estaduais, exclusive, naturalmente a delegação da BR-319 Am-060. Nêste sentido, em breve faz-se-á aquisição de equipamentos que possibilitarão substituir parte das máquinas anti-econômicas em operação e ao mesmo tempo, ampliar a capacidade produtiva do Órgão, com melhor aproveitamento da mão-de-obra técnica e administrativa.

ADMINISTRATIVOS

No desempenho de suas tarefas, o DER,AM, necessita òbviamente, de recursos humanos para as atividades fins e auxiliares, consubstanciados pela mão-de-obra técnica e auxiliar.

As alterações administrativas, pretendidas, em relação a pessoal, visarão aumentar a eficiência do Órgão e, respectivamente, os aspectos fundamentais são os que vão a seguir:

a) Atividades fins:

Há 48 (quarenta e oito) engenheiros no quadro técnico do DER-Am, distribuídos em diversas especialidades. Um cotejo dêste número com outros DERS, não apresentará resultados excessivos entretanto, verifica-se ser necessário melhor aproveitar e proporcionar maior experiência a esta mão-de-obra através do aumento das tarefas rodoviárias.

Até 1974, proceder-se-á, paulatinamente, melhoria da capacitação profissional dos técnicos, através de cursos especiais e treinamentos: Igualmente, haverá redistribuição de acôrdo com as especialidades, a fim de proporcionar incentivos e motivar a participação da mão-de-obra qualificada nos programas do Departamento.

As constantes chuvas e a alagação das margens da estrada exigem a mais apurada técnica na construção e pavimentação da Rodovia.

b) Atividades auxiliares:

Normalmente, em região de pouco desenvolvimento, uma das funções naturais do Estado é promover redistribuição de renda, através de superdimensionamento do número de servidores públicos. Nêste particular, o DER,Am apresenta um total de 1.673 funcionários, para uma rêde rodoviária de 1.636km e, embora, considerando o coeficiente técnico de dificuldade de operação, com relação a característicos de solos, materiais de construção, índice pluviométrico e demais variáveis físicas interferentes, nas atividades rodoviárias do Estado, crê-se que um total 1.200 servidores, seriam suficientes ao atendimento das tarefas existentes.

Nêste caso a meta da atual administração é encontrar a solução sócio-econômica para o caso, ou seja, o melhor aproveitamento do quadro auxiliar às atividades fins, com reaproveitamento do pessoal existente a fim de que o crescimento da rêde de vias terrestres, não acarrete a elevação do quadro funcional.

FINANCEIROS

Os recursos financeiros para que o DER-AM, possa cumprir o programa estabelecido e atingir as metas delineados, deverão advir do Fundo Rodoviário Nacional, de Operações de Crédito no Exterior e de Recursos Federais para reembôlso das despesas realizadas na BR-319|AM-060.

O anexo n.o 1, contém o demonstrativo das fontes e usos das inversões rodoviárias planejados para o período 1971|74.

Trecho da Rodovia BR-319 que liga Manaus-Pôrto Velho

O quadro seguinte resume os gastos até o presente, com a BR-319|Am-060, segundo os serviços executados, com demonstrativo da participação do Estado do Amazonas, através do DER-Am., do DNER e da SUDAM, onde fica evidenciado o esfôrço máximo que tem realizado o Órgão Rodoviário Estadual, contando com 77,2% dos recursos aplicados na Rodovia da Integração:

SERVIÇOS OBRAS	CUSTO TOTAL (JAN|71) CORRENTE	CONSTANTE (JUN|71
— AEROFOTOGRAMETRIA	146.099,54	370.274,65
— VIABILIDADE E ENG. FINAL	4.381.331,18	7.807.530,38
— VIABILIDADE E ENG. FINAL	863.536,29	1.367.841,48
— IMPLANTAÇÃO	5.663.733,21	6.230.106,53
— IMPLANTAÇÃO	49.971.809,04	54.968.898,90
— PAVIMENTAÇÃO	21.318.883,49	23.450.771,85
	82.345.392,75	94.195.514,79

VALOR EM Cr$

	CORRENTES	CONSTANTES	%
— D E R - Am	65.228.772,12	72.708.493,24	77,2
— D N E R	5.940.000,00	6 630.688,60	7,0
— S U D A M	11.176.620,63	14.856.332 95	15,8
	82.345.392,75	94.195.514,79	100,00

FONTE: CER — PER-AM

Atualmente o DER-Am está pleiteando recurso junto ao Govêrno Federal, para financiamento da conclusão da Rodovia Manaus-Pôrto Velho, haja visto, ser clara a extrema dificuldade para um estado de baixa renda como o Amazonas, implantar e pavimentar 858 km de rodovias.

O avanço físico atual na BR-319|AM-060. compreende:

SERVIÇOS	KM
— DESMATAMENTO	858
— DESTOCAMENTO E LIMPEZA	381
— IMPLANTAÇÃO	380
— PAVIMENTAÇÃO	—
SUB-BASE	73
BASE	60
REVESTIMENTO	40

Concluindo, defini-se que o objetivo físico básico, para ação do DER-Am, é a implantação, pavimentação e demais melhorias da BR-319|Am-060 e o administrativo, a reformulação da estrutura do Órgão, com finalidade de racionalizar as atividades, aumentar a capacidade produtiva por melhor aproveitamento dos recursos da mão-de-obra técnica e auxiliar.

A UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO

Indiscutivelmente a UNIVERSIDADE DO AMAZONAS exerce na vida do Estado um dos papéis mais salientes, isto em decorrência de sua elevada missão de construir gerações, profissionalizando o homem através da transmissão eficiente de cultura, além de técnicas racionais e atualizadas que permitem a êste promover o bem-estar social e o aproveitamento racional dos recursos do meio. Dentro dêsse enfoque é que a UNIVERSIDADE DO AMAZONAS vem realizando uma série de esforços visando não sòmente educar genèricamente as pessoas, oferecendo-lhes os ensinamentos mais aprofundados das ciências, mas, preocupada também, em nortear êsses conhecimentos para as peculiaridades de nosso meio, formando um verdadeiro profissional identificado com os problemas da área e dotado de capacidade para solucioná-los. Essa abordagem introdutória dá margem a que se chame atenção das autoridades para o fato de que o Ministério do Interior, através da SUFRAMA, vem evidando esforços e ultimando providências destinadas à implantação do Distrito Agropecuário que representará o suporte de abastecimento da região no tocante ao fornecimento de alimentação às populações desta área. É tempo de começar a PENSAR URGENTEMENTE na criação de uma Escola de Agronomia dotada de condições indispensáveis ao aprimoramento das experiências no campo da agronomia e também como polo de estímulo a que se intensifique essa atividade. É tempo também de se cogitar de iniciativas que possam amparar o homem amazônico relativamente à agropecuária, hoje, uma das atividades menos assistidas levando-se em conta a sua real importância para o desenvolvimento da comunidade. Dentro dêsse vasto panorama enquadra-se a Universidade do Amazonas, na qual confiam todos os amazonenses que conhecem a capacidade de trabalho do Magnífico Reitor ADERSON PEREIRA DUTRA.

O Magnífico Reitor Aderson Dutra falando aos empresários sôbre o papel da Universidade do Amazonas

O momento é de evolução, progresso, integração. O Amazonas vem atravessando nos últimos tempos um dos períodos mais dinâmicos de sua história. No desenrolar dêsse processo desenvolvimentista, a Fundação Universidade do Amazonas desempenha, como não poderia deixar de ser, um papel de especial relevância.

Com 3.189 universitários matriculados nos 18 cursos das 7 Faculdades (Quadro I), apoiada numa infraestrutura das mais modernas, a Universidade parte agora para uma reorganização geral visando acompanhar o rítmo de crescimento do nosso Estado e acelerar o delicado mister de instruir, educar e profissionalizar o homem amazônico.

QUADRO I

Ref.: ALUNOS MATRICULADOS EM 1971, POR SÉRIE

UNIDADES E CURSOS	SÉRIES						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL
. Curso de Contador							
. Curso de Administração Econômicas	96	116	91	99	57	—	459
02. Faculdade de Ciências							
Curso de Direito	61	47	40	14	—	—	162
01. Faculdade de Direito	44	22	25	21	—	—	112
. Curso de Economia	46	47	52	43	—	—	188
							462
03. Faculdade de Engenharia							
. Curso de Engenharia	58	55	48	17	17	—	195
04. Faculdade de Farmácia e Odontologia							
. Curso de Farmácia	46	42	16	15	—	—	119
. Curso de Odontologia	51	42	22	21	—	—	136
							255
05. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras							
. Curso de Filosofia	40	17	9	4	—	—	70
. Curso de Pedagogia	50	57	60	41	—	—	208
. Curso de Matemática	34	21	17	3	—	—	75
. Curso de Letras	63	50	40	28	—	—	181
. Curso de Química	25	4	2	4	—	—	35
. Curso de Ciências	24	17	3	—	—	—	44
. Curso de Biblioteconomia	—	—	—	—	—	—	
. Curso de Com. Social	43	31	—	—	—	—	74
. Curso de Educ. Física	26	44	—	—	—	—	70
							771
06. Faculdade de Medicina							
. Curso de Medicina	126	133	219	174	139	46	837
07. Escola de S. Social	40	58	36	23	—	—	157
TOTAIS	914	815	695	506	213	46	3.189

Fonte: Secretaria das Unidades.

Com base na Reforma Universitária e nos próprios Estatutos da Universidade, está sendo elaborado um Regimento Geral que uma vez concluído e aprovado, dará uma nova estrutura à Universidade do Amazonas. Tal regimento implantará a Reforma Curricular que propiciará importantes modificações nas diversas Faculdades, criando uma nova mentalidade no ensino superior.

Das muitas vantagens que surgirão fundamentadas na Reforma, destaca-se maior flexibilidade no ensino superior permitindo ao estudante, em lugar de matricular-se para cursar determinada Faculdade, passará a estudar matérias específicas até a conclusão do curso desejado. O vestibular continuará sendo único, porém dividido em áreas ganhando mais objetividade.

O surto de desenvolvimento econômico e social, que atravessa a área amazônica tem sido o responsável pela elevação nas matrículas dos diversos cursos da Universidade do Amazonas. O empresariado amazonense vê com otimismo e satisfação o especial interêsse da juventude amazonense pelos cursos técnicos e a progressiva demanda que vem ocorrendo de ano para ano.

QUADRO II

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
— Assessoria do Gabinete —

UNIDADES	MATRICULADOS	
	1969	1970
Faculdade de Direito	378	444
Faculdade de Ciências Econômicas	456	566
Fac. de Filosofia, Ciências e Letras	574	673
Faculdade de Engenharia	89	179
Faculdade de Medicina	759	838
Fac. de Farmácia e Odontologia ..	161	232
Escola de Serviço Social	127	154

Em 1970, a procura para o curso de Engenharia teve um incremento de 102% sôbre o ano anterior: Administração acusou um crescimento de 13%; Economia 33% e Ciências Contábeis 26%. O curso de Medicina cresceu em 11% e o de Direito em 18%.

Está a Universidade do Amazonas estudando as possibilidades de, em futuro próximo, instalar em Manaus cursos de especialização, aperfeiçoamento e pós-graduação, em convênio com o Centro Regional de Pós-Graduação para o Norte e Nordeste, com sede em Pernambuco.

Vale salientar que, mesmo antes da reforma projetada, a Universidade já vem adotando alguns novos métodos. Exemplo disso é o regime de horas para os professôres das Faculdades de Medicina e Filosofia. Êsse procedimento, contudo, não será unificado: vigorará apenas em algumas Faculdades, sendo de 40 o número máximo de horas para cada professor.

CONVÊNIOS

Dentro da política dinamizadora que vem sendo posta em prática pela Universidade, destacam-se os vários convênios firmados com diferentes instituições a fim de abrir caminhos mais amplos aos universitários amazonenses.

Em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento do Amazonas — CODEAMA, a Universidade está trabalhando no levantamento da conta consolidada do poder público, nas áreas estadual e municipal. Esta pesquisa está sendo comandada pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social do Ministério do Planejamento, com a participação da U. A. e CODEAMA, através de convênios.

Está sendo estudada a possibilidade de um acôrdo para que a IBM realize já no próximo vestibular a avaliação através de computadores eletrônicos, dando mais rapidez e segurança ao trabalho.

A Universidade mantém ainda 10 estudantes de Ciências Econômicas estagiando na CODEAMA e 12 no Banco do Estado do Amazonas. Com o Instituto Euvaldo Lodi, núcleo regional do Amazonas, serão realizados dois importantes trabalhos de pesquisa; um destinado a estágio nas indústrias e outro referente à absorção da mão-de-obra universitária pelo empresariado local. Afora isso, a Universidade publicará um trabalho de análise sôbre a evasão e o aproveitamento escolar no período de 1965 a 1970.

BOLSAS

Uma das grandes preocupações da U. A. está relacionada à bolsas de estudos para os universitários. Anualmente são distribuidas 81 bolsas de trabalho a estagiários nas diversas emprêsas locais e entidades de serviço público.

Dentro dêsse esquema, 12 finalistas em Administração estão enriquecendo seus conhecimentos teóricos com a prática de estágio, acumulando conhecimentos no campo de atividades a que se dedicarão em futuro.

CONTRIBUIÇÃO

O Amazonas é um Estado em desenvolvimento e necessita de técnicos e pessoal altamente qualificado. A Universidade do Amazonas já contribuiu desde a sua fundação com 1.843 dêsses profissionais, distribuídos nos mais diversos campos de atividade:

Fachada da Faculdade de Medicina

QUADRO II

Ref.: — Cursos mantidos, Início de funcionamento de cada Curso e Diplomados até 1970

CURSOS	INICIO DE FUNCIONAMENTO (DATA)	DIPLOMADOS ATÉ 1970
01. DIREITO	1 910	964
02. ADMINISTRAÇÃO	1 966	52
03. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1 965	84
04. ECONOMIA	1 958	189
05. ENGENHARIA	1 966	21
06. FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	1 967	11
07. ODONTOLOGIA	1 966	9
08. FILOSOFIA	1 961	83
09. PEDAGOGIA	1 961	148
10. MATEMÁTICA	1 961	22
11. LETRAS	1 965	30
12. QUIMICA	1 963	24
13. BIBLIOTECONOMIA	1 967	15
14. CIÊNCIAS	1 967	9
15. COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 970	—
16. EDUCAÇÃO FISICA	1 970	—
17. MEDICINA	1 966	—
18. SERVIÇO SOCIAL	1 941	162
TOTAL		1.843

FONTE: CEPESE E SECRETARIA DAS UNIDADES.

RECONHECIMENTO

É evidente que a Universidade do Amazonas, como todos os empreendimentos de vulto, encontra obstáculos. Existem os problemas e talvez não sejam poucos e de fácil solução. Um dêles vem dando especial trabalho ao Dr. Aderson Dutra, Magnífico Reitor, e auxiliares: o reconhecimento de tôdas as Faculdades pois, como é sabido, apenas Direito e Serviço Social são devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura. A luta pela regulamentação tem sido uma constante. Todos os esforços estão sendo realizados, acreditando-se que a curto prazo, esta meta seja alcançada. Terá então o Amazonas dado um gigantesco passo em sua trajetória rumo ao pleno desenvolvimento no campo da educação.

No momento a preocupação maior é elevar o nível dos cursos já existentes, dando-se prioridade à qualidade de ensino. À Universidade não interessa trabalhar às cegas, sem um plano esquematizado e sem uma estrutura sólida. Um procedimento dessa natureza poderia comprometer um trabalho e uma entidade de exponencial importância para a evolução econômica e integração social da área amazônica.

A POLITICA FINANCEIRA DO ESTADO DO AMAZONAS

Fundado em 1957 o Banco do Estado do Amazonas tem acompanhado o processo de desenvolvimento que atravessa o Amazonas integrado à dinâmica administrativa do Govêrno Estadual. Ninguém desconhece a participação do "NOSSO BANCO" no progresso da região, promovendo, enfàticamente, as tarefas de amparo financeiro, a curto, médio e longo prazos às empresas rurais e industriais, visando o aumento da capacidade produtiva e o nível de produtividade regionais, mediante a expansão ou modernização das já existentes em nossa área.

A política de financiamento do Banco do Estado do Amazonas, agora presidido por um homem de larga visão, o dr. Jorge Cantanhede, obedece estritamente as orientações recomendadas pelos órgãos prestadores de assistência técnica —a Secretaria de Produção e a Associação de Crédito e Assistência RURAL, a ACAR-AM, aliando cada vez mais o crédito às práticas racionais. O BEA promove tambem o incentivo ao setor secundário da economia, através de financiamentos, de prazos compatíveis, para aquisição de máquinarias e equipamentos que visem incrementar a produção industrial de nosso Estado.

Para o BEA não pode haver desenvolvimento se não houver sincronização, daí se empenhar sempre na concretização de metas compatíveis com a realidade do meio, expandindo sua assistência financeira ao campo habitacional, indústrias de montagem, transformação, etc.

Agora mesmo o BEA diante dos problemas criados com a enchente que destruiu os jutais e lavouras em vários municípios, vem de adotar medidas saneadoras mostrando sua preocupação com o progresso do Estado. O Banco liberou totalmente os retôrnos para aplicação nas atividades agropecuárias, e concedeu novos financiamentos àqueles que, embora em atraso com o Banco, tenham sofrido prejuízos com a inundação. Uma das medidas foi a dilatação por mais tempo do prazo para a liquidação das operações vendidas.

Imprimindo as suas atividades um ritmo de rapidez, o BEA segue a risco as determinações do Banco Central aplicando parte de seus recursos no incremento da agropecuária. Não raro, o Banco do Estado do Amazonas chega até mesmo a superar as normas de aplicação, de modo eficiente tornando mais flexível o atendimento aos rurícolas, como é o caso da pecuária mista.

O BANCO DO AMAZONAS

O Banco do Estado do Amazonas é o único banco do Amazonas no Amazonas, integrando ativamente a paisagem desenvolvimentista do Estado. O BEA desempenha tôdas as funções bancárias que possam, complementar ou subsidiàriamente, concorrer para ampliar a capacidade produtiva da região.

E, se por um lado, a ação do BEA apresenta resultados satisfatórios, no que tange a sua política de fomento, por outro, com a doação de normas, procura facilitar os trabalhos em suas agências relativamente ao atendimento aos clientes Fará, em cada agência, reuniões para melhor esclarecimeno das partes dentro de uma programação em perfeita

As modernas instalações da matriz do BEA

Sr. Jorge Cantanhede atual Presidente do Banco do Estado do Amazonas

consonância com os interêsses dos clientes e do progresso regional. Também promoverá em Manaus, brevemente, uma reunião de todos os Gerentes de suas agências visando sempre um perfeito entrosamento e esclarecimento de dúvidas por acaso existentes.

Por considerar ainda incipiente o atual estágio de nossa economia, o BEA ainda não se deteve na criação de um Banco de Desenvolvimento. A sua instalação no Amazonas viria enfraquecer financeiramente o BEA que atualmente mercê das metas desenvolvimentistas do govêrno, que pretende, isto sim, injetar maior soma de recursos e de repasses ao "Nosso Banco", capacitando-o a atender aos anseios de nossa população em geral e de seus clientes, em particular.

O OTIMISMO DO BEA

O Presidente do BEA encara com bastante otimismo as perspectivas da economia amazonense nos próximos quatro anos. Acredita que todos os problemas vinculados ao processo de desenvolvimento do Estado serão solucionados pelo Governador João Walter de Andrade que, antes mesmo de assumir o govêrno, já se preocupava com o futuro do Amazonas. De fato ninguém desconhece o apoio dado pelo Govêrno Federal em pról do desenvolvimento da Amazônia e, em particular do Amazonas, como igualmente a compatibilização dos seus programas globais com os dos govêrnos dos Estados e da iniciativa privada. Da conjugação desses esforços em face da existência de técnicos capazes na equipe do Governador João Walter, têm razão o Presidente do BEA e com êle todo amazonense, de encarar com assaz otimismo as perspectivas da economia amazonense nos próximos quatro anos.

O BEA já está visualizando a criação de uma Financeira com a participação do Poder Público e capitais amazonenses. É evidente que a criação de um organismo desse tipo, implica em análises aprofundadas de viabilidade econômica-financeira de modo a oferecer condições para uma decisão na escolha das opções que surgirem.

Por isso o BEA vem estudando o assunto demoradamente sempre voltado para a estrutura sócio-econômica do nosso Estado. Posteriormente, aliados os pros e contras, então, poderá o BEA conhecer a posição do Govêrno do Estado em relação a oportunidade e a conveniência do empreendimento.

SÍMBOLO DO PROGRESSO

O BEA é o próprio símbolo progresso do Amazonas. Todos os setores que implicam no desenvolvimento da economia amazonense são atendidos pelo "Nosso Banco". Desde o primeiro contato com o BEA seja com funcionários ou gerente, o cliente sente que os serviços prestados o são com precisão, eficiência e cortesia. E ainda mais — existe no BEA a alta qualificação do pessoal que serve em suas agências, a predominância do entrosamento em todos os seus setores, a categoria ímpar do sistema de Caixas — Executivas fazem com que o BEA seja de fato o "Nosso Banco".

Através dos serviços que presta, da eficiência e da cortesia, o BEA vai afirmando sua posição de liderança na rede bancária amazonense.

O Setor de Telecomunicações do Amazonas

EXPANSÃO: MAIOR PREOCUPAÇÃO DA CAMTEL

A Companhia Amazonense de Telecomunicações está no momento empenhada na execução de novas medidas visando a ampliação de sua rêde telefônica, a fim de atender ao crescimento da demanda que vem sobrecarregando o atual sistema. Tendo iniciado suas operações com seis mil terminais, a CAMTEL teve muito cêdo que estender aquêle número para oito mil, na esperança de poder atender, eficientemente, à população manauara. Contudo, o crescimento experimentado pela Zona Franca de Manaus em decorrência das medidas governamentais destinadas a fomentar o desenvolvimento regional ocasionou uma demanda superior às previsões, resultando daí a urgente necessidade de ampliação do sistema telefônico em cêrca de mais 4 mil terminais.

CONCORRÊNCIA

Segundo o Dr. Carlos Lins, presidente da emprêsa, encontra-se em plena execução o plano de expansão pretendido, já tendo sido aberta concorrência para aumentar a rêde telefônica de .... 10.400 para 15.200 pares, elevando-se ao mesmo tempo de 8.000 para 12.000 o número de terminais, esperando-se desta maneira acompanhar o indice de crescimento populacional de Manaus que atinge, na indicação do recente recenseamento a 5% ao ano. Ainda assim acredita a direção da emprêsa não ser o aumento futuro de terminais ideal, esperando em breve atingir a faixa de 15.000, que satisfaria, plenamente, a demanda da nossa capital.

Equipamento Telefônico da CAMTEL

CONGESTIONAMENTO

O nôvo equipamento a ser instalado pela CAMTEL vai melhorar consideràvelmente o atual congestionamento das linhas, muito embora êste seja um problema comum a tôdas as emprêsas que exploram o ramo de telecomunicações. Referida equipagem será adquirida com recursos advindos do Govêrno Estadual, através de verbas liberadas a título de participação em futuros investimentos de capital, inclusive o crédito de capital aberto pelo Decreto n.º 678 que homologou o convênio firmado entre o Govêrno do Estado e a CAMTEL autorizando a aplicação de 10% do Fundo Rodoviário Nacional na ampliação do sistema. A par disso, também serão utilizadas as verbas oriundas da Lei n.º 949, que abriu um crédito especial destinado à Companhia.

TELEFONES PÚBLICOS

Vários telefones públicos serão instalados dentro de breve período em diversos bairros da cidade, notadamente nos conjuntos habitacionais da COHAB-AM, uma vez que os já existentes são insuficientes para atender as necessidades daqueles bairros.

Por outro lado, o problema de fichas, que até então vinha se tornando ponto nelvrágico do setor, foi superado e não haverá mais a notada paralização dos telefones públicos por aquêle motivo. Entretanto, necessário se faz que o povo colabore, não colecionando as mesmas e sim colocando-as em uso, visando os fins a que são destinadas.

METAS DA CAMTEL

A CAMTEL concentrará durante o Govêrno do Cel. João Walter de Andrade todos os seus recursos na execução de duas metas:

1 — a expansão para mais 4.000 terminais em Manaus, o que será uma realidade muito em breve, uma vez que a Companhia já se prepara para tomar as primeiras medidas destinadas a apressar a concretização dos trabalhos. Concluída, esta expansão dará à cidade um total de 12.000 terminais;

2 — a realização do grande projeto "SOLIMÕES AMAZONAS" (Benjamim Constant a Parintins) no qual deverá ser usado o sistema de tropodifusão ou espalhamento tropoférico, ligando todo um sistema de sub-estações. Será, por outro lado, implantado em algumas cidades do interior do Estado, o Serviço Urbano de Telefonia, com o que se completará a política de telecomunicações do Govêrno Estadual.

A Atuação da EMBRATEL no Amazonas

Como tantas outras conquistas do homem, as comunicações são causa e efeito do progresso social do mundo. Não há fator mais importante e vital para o desenvolvimento político e econômico de uma civilização do que um rápido e eficiente sistema de comunicações.

A busca dos mais avançados processos de funcionamento sempre foi uma constante da pesquisa tecnológica das telecomunicações O Mundo sentia e participava decisivamente do substancial desenvolvimento dos novos eventos encontrados dia após dia, desde a utilização de sinais elétricos, ondas eletromagnéticas, cabos submarinos, sons e imagem com elevada qualidade e confiabilidade.

O Brasil assistia num fatalismo consentido, ao quadro do desenvolvimento desenhado nas outras nações no campo das comunicações, sem coragem para iniciar o grande passo. O País, mal conseguia comunicar-se entre suas regiões e em situações muitos remotas com alguns países. Sem meios de comunicações que pudessem colaborar para o desenvolvimento e sua própria integração.

Tão importante setor de vida do País merecia a decidida atenção dos nossos governantes e a resposta do Brasil à chamada do progresso chegou de braços dados com uma nova filosofia, uma nova concepção de civismo, uma nova era.

Enfrentando com denodo os problemas de um setor inteiramente estagnado há muitos anos, o govêrno instalado a 31 de março de 1964, traçou um programa ambicioso e que está sendo executado em ritmo acelerado.

Com a finalidade de executar êste arrojado programa, criou-se a Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL, emprêsa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, organizada sob forma de sociedade de economia mista, destinada a implantar e operar industrialmente os serviços de telecomunicações postos sob o regime de exploração da União.

Os programas que a EMBRATEL está executando, visam em linhas gerais, dotar o país de uma infra-estrutura no campo das telecomunicações interestaduais com capacidade para atender plenamente às necessidades do país, com amplas possibilidades de expansão.

Uma das muitas preocupações da emprêsa é possibilitar serviços de telecomunicações de alta qualidade para bem servir ao povo e à Nação, através da telefonia automática de longa distância (DDD-Discagem Direta à Distância já em ação no sul do país) permitindo as ligações entre as principais cidades brasileiras. A DDD permitirá que o usuário disque um código determinado, seguido do número do telefone desejado, completando-se imediatamente a ligação. Para êsse serviço a EMBRATEL está instalando modernos equipamentos de comunicações em vários pontos do Território Nacional. Êsse sistema deverá entrar em funcionamento no Amazonas no decorrer do ano de 1973.

Alinham-se às já citadas atividades os Serviços de telex da rêde Nacional e Internacional, transmissão de fac-simile, permitindo às emprêsas jornalísticas a reprodução mais rápida e nítida de radiofotos. Da mesma forma a troca

Engº Anatólio Calazans, Delegado local da EMBRATEL

A imponente tôrre da EMBRATEL

de dados entre computadores localizados em pontos distantes do país, permitindo, entre outras coisas, centralizar numa cidade a contabilidade de emprêsas de âmbito nacional ou mesmo a permuta de informações científicas. Finalmente incluem-se as transmissões de programas de televisão, que vai possibilitar a participação do país no sistema internacional de comunicações, dotando-os de canais adequados, em número e qualidade para atender a tôdas as necessidades brasileiras já mencionadas.

SISTEMAS

Os sistemas de telecomunicações da EMBRATEL que ligam os mais distantes pontos do País entre sí e o exterior, são de três tipos: microondas em visibilidade, microondas em tropodifusão e ondas curtas.

No Brasil só os sistemas de microondas em visibilidade construídos, totalizam cêrca de 11.500 km de extensão.

Nêsses sistemas, as microondas, ondas eletromagnéticas que se deslocam à velocidade da luz, em linha reta, são retransmitidas pelas estações repetidoras, localizadas, aproximadamente, a 50 km uma da outra, até atingir as estações terminais localizadas nos centros das grandes cidades brasileiras.

NO AMAZONAS

O Estado do Amazonas é parte integrante de tôda essa programação da Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — e a partir do próximo mês de julho, estaremos em condições de fazer ligações telefônicas entre Manaus e Belém, sem interferência e interrupções. Nessa data, 120 canais deverão estar funcionando simultâneamente.

Ésses 120 primeiros canais atenderão dentro da rota Manaus, Ponta das Lages, Itacoatiara e Parintins, indo até Belém. Para uma segunda fase estão previstos mais 60 canais simultâneos, dentro da rota Manaus, Pôrto Velho, Cuiabá e Campo Grande, devendo entrar em funcionamento em outubro dêste ano.

No sistema de telecomunicações que está sendo empregado da Amazônia notadamente no Amazonas, onde, entre outros fatôres a topografia da região não permite o emprêgo de microondas em visibilidade, a EMBRATEL utilizará o sistema de tropodifusão, com capacidade máxima para 120 canais de voz simultânea. Dentro da técnica serão empregados nêsse sistema, gigantescas antenas "Billoard" de área aproximada a 700 metros quadrados, ainda com processos de repetidoras. Êsse sistema a ser empregado na Amazônia, será o maior no gênero em operação comercial em todo o mundo e no Amazonas, servirá Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá e Manicoré.

Tão logo esteja em funcionamento a parte de telefonia, será instalado em Manaus, o sistema de Telex, inicialmente com capacidade para 50 assinantes em primeira fase; em segunda etapa serão abertas mais 50 inscrições.

A Televisão, também está no esquema da EMBRATEL para o Amazonas. Não se pode ainda precisar se o programa virá a ser cumprido a médio ou a longo prazo; a verdade é que os técnicos já estão estudando os equipamentos e vendo sua viabilidade de instalação em nosso Estado.

Manaus será ligada ainda com Boa Vista, através de um sistema de HF, com previsão para setembro ou outubro dêste ano.

TESTE

Os trabalhos de instalação e montagem de todo o sistema da EMBRATEL em Manaus, estão caminhando dentro do cronograma traçado. Encontram-se sendo instaladas as antenas e mesas telefônicas, ressaltando-se que no dia 10 de maio, Manaus comunicou-se diretamente com o Rio de Janeiro, via EMBRATEL, no primeiro teste realizado com o equipamento da emprêsa aqui instalado.

Ontem era a agressividade dentro do insondável.

Hoje, a realidade calcada no trabalho de desbravamento da selva por homens e máquinas que se agrupam com arrôjo e coragem, numa arrancada sem precedentes na Amazônia e na América do Sul, levando a fé de progresso e civilização. Nessa luta ciclópica, de admiráveis proporções, encontram-se irmanados o Departamento de Estrada de Rodagem do Amazonas e a Construtora Andrade Gutierrez, objetivando a maravilhosa conquista: A INTEGRAÇÃO. Não é e nem será sem luta e audácia, que chegaremos a vencer essa imensurável dimen-

ANDRADE GUTIERREZ EXECUTA INTEGRAÇÃO

são territorial, já que diante dos corajosos trabalhadores nas diversas frentes de trabalho e ocupação, as supresas muitas vezes conseguirão paralizar, momentaneamente, o rítmo de trabalho dos valorosos desbravadores da selva, verdadeiros bandeirantes do século XX. E é na selva, que a coragem torna-se a grande vanguardeira dos ideais dessa luta gigante e histórica, cheia de heroicidade e patriotismo.

E aos poucos o sonho vai se concretizando, inscrevendo-se na história do rodoviarismo nacional, um capítulo memorável onde os percalços desaparecerão diante da grandeza da obra :a Rodovia Manaus — Pôrto Velho, que inequivocamente, trará, a real integração da Amazônia à vida brasileira.

A IMAGEM DA INTEGRAÇÃO

A Construtora Andrade Gutierrez S.A., não poderia ficar à margem do momento histórico da integração do Amazonas, principalmente por ser um instrumento dessa realização. Sua presença na construção da Rodovia Manaus — Pôrto Velho — a BR-319 poderia ser no seu corpo técnico e no equipamento — inclusive aviões e chatas. Mas os números seriam inser resumida na mobilização de 1400 homens nas frentes de trabalho no seu corpo técnico e no equipamento — inclusive aviões e chatas. Mas os números seriam insuficientes para ressaltar a imagem do progresso que a Emprêsa realiza ao longo dos 870 quilômetros da Rodovia, que êste ano ainda deverá ficar concluída — segundo as previsões em dezembro, restando apenas a completamentação da pavimentação.

A Rodovia parte de Manaus, centro da Zona Franca com ponto inicial localizado no cruzamento das avenidas Castelo Branco e Silves, e se prolonga até as margens do Rio Negro, numa extensão de aproximadamente seis quilômetros. Logo em seguida penetra no Rio Negro e Solimões para alcançar o município do Careiro em direção a cidade de Humaitá, partindo daí para Pôrto Velho, no Território Federal de Rondonia.

Começa então, a descrever uma das mais belas e impressionantes odisséias dos tempos hodiernos.

A BR-319 através de uma característica especial de penetração na floresta de solo ubérrimo da Amazônia Ocidental, proporcionará ao homem da hinterlandia, a integração que lhe trará o almejado progresso.

As margens da Rodovia serão instalados núcleos para o desenvolvimento da agricultura e pecuária, assim como o aproveitamento das madeiras de lei, obedecendo a um sistema assistencial e técnico proporcionado pelo Govêrno, que canalizará para o nosso Estado grande rentabilidade oriunda da exportação para o mercado internacional. Nas frentes de trabalho, a Construtora Andrade Gutierrez instalou uma infraestrutura necessária de apoio e execução da missão montando acampamento em Jacurarú, Araçá, Castanho, Tupana, no Rio Preto do Igapó Assú, Humaitá, Santa Luzia, Issuã, Jatuarana locais onde funcionam um moderno sistema de comunicação dotado de radiofonia, e telégrafo que permite contato com todos os acampamentos a qualquer hora.

A assistência social aos trabalhadores não ficou a margem dos planos. A Emprêsa vem construindo vilas residenciais para êles e familias, e paralelamente, realiza exames médicos trazendo para a cidade mais próxima aqueles que apresentarem doenças, onde ficam em tratamento médico e hospitalar.

Homens e máquinas constroem a estrada que integrará definitivamente o Amazonas ao processo sócio-econômico brasileiro

A RODOVIA CORAGEM

Enquanto homens e máquinas rasgam a selva em busca do progresso, vai surgindo em meio à imensa floresta a rodovia do século: Manaus-Pôrto Velho, realizando o grande sonho de Euclides da Cunha — a verdadeira integração da Amazônia vislumbrada quando viajava pela região.

É um empreendimento corajoso onde se desfralda bandeira a de heroismo e coragem, numa hora em que a política clarividente do Govêrno Revolucionário, através do Ministério dos Transportes se volta para o Amazonas garantindo-lhe no plano rodoviário nacional a merecida condição prioritária que lhe faltava para se integrar ao conceito de progresso brasileiro, e ao plano de Interligação a Amazônia Ocidental, unindo-se aos países vizinhos.

Energia Elétrica e Desenvolvimento

Durante vinte longos anos, Manaus teve suas aspirações de progresso e bem estar social frenadas pelas limitações — que chegaram a ser totais na década de 50 — dos seus recursos energéticos. Indubitàvelmente, ainda sofremos hoje, em todos os campos de atividade, as consequências desastrosas do retrato que nossos irmãos de todo o Brasil pintaram estribados nas mazelas econômicas e sociais que aquelas limitações impunham.

Há ainda em certos meios empresariais e profissionais, assim como em certas camadas da população, uma certa desconfiança quanto ao nosso "modus vivendi" e às nossas possibilidades de desenvolvimento.

Hoje atenuadas, estas desconfianças foram no passado de tal modo significativas que, aliadas aos problemas que realmente tínhamos em decorrência de nossa deficiência energética, foram somando fatôres e criando situações até que, irreversível pelos próprios fatos que a geraram, surgiu a Companhia de Eletrecidade de Manaus — CEM, quase que numa imposição das nossas aspirações de progresso e paz social.

INICIO

A CEM começou sua tarefa a 5 de setembro de 1962, operando a Usina Termoelétrica de Manaus n.o 1, dotada de três conjuntos turbo-geradores totalizando 22.500 kw, dois dos quais operavam normalmente, ficando o terceiro reservado às eventualidades técnicas. Entrou também em operações nessa ocasião um nôvo sistema de distribuição.

As previsões da demanda, contudo, não avaliaram devidamente o marco exponencial que a Usina representava para o nosso desenvolvimento. Tanto é assim que, decorridos seis anos, viu-se a emprêsa compelida a comprometer sua reserva técnica, pondo em operações o terceiro conjunto turbo-gerador. Ao fazê-lo, contudo, a CEM já mantinha em execução seu programa de expansão a curto prazo: antes mesmo da criação da Zona Franca de Manaus, encomendara estudos visando a ampliação de seu parque energético.

Bem cedo, esta atitude viria revelar-se excepcionalmente oportuna. Graças a ela foi possível à Companhia de Eletricidade de Manaus acompanhar o crescimento meteórico de Manaus, somando no período de dois anos e meio 28.275 kw aos já existentes — um aumento de 125%. Hoje, a disponibilidade em relação à potência instalada é de 20.000 kw e de 11.000 kw em relação à potência firme, já que a demanda máxima em maio foi de 30.500 kw.

OLHOS NO FUTURO

Apresentando uma taxa de crescimento anual da demanda em tôrno de 20%, Manaus

Usina Auxiliar da CEM na Estrada do Paredão

já tem garantidos nos próximos dois anos o seu abastecimento de fôrça e luz. Os compromissos assumidos com futuros consumidores do grupo A expressos em contratos de reserva de carga, somam até o momento 10.000 kw.

Mas os diretores da Companhia de Eletricidade de Manaus, à frente o Sr. Jorge Baird, estão conscientes de que a arrancada desenvolvimentista do Amazonas já não pode ser considerada numa projeção de apenas dois anos .Com o problema permanentemente presente, a emprêsa já iniciou as obras civis para a implantação da Usina Termoelétrica n.o 2, cuja capacidade inicial será de 40.000 kw. Com um custo previsto em ...... US$ 14.500.000,00, a nova usina tem 50% do total financiados pelo Eximbank, contando ainda com recursos da ELETROBRÁS, SUDAM e da própria CEM.

O contrato para fornecimento do material foi firmado a 18 de dezembro de 1970 com a International General Eletric, emprêsa americana que fornecerá as duas primeiras unidades, constantes cada uma delas de uma caldeira com capacidade de fornecer 45 toneladas de vapor superaquecido, sob pressão, à unidade turbo- geradora. Tais geradores serão trifásicos e terão a potência aparente de 23.950 kva, devendo o conjunto e as peças de reposição ser entregues em Manaus até 30 de junho de 1972.

A Usina Termoelétrica n.o 2 deverá responder pelo aumento da demanda tão logo as unidades instaladas pelo sistema de expansão a curto prazo se mostrem insuficientes. Embora sua capacidade inicial seja, como dissemos, de 40.000 kw, é sobremaneira tranquilizador para a classe empresarial que acompanha e participa do processo de desenvolvimento do nosso Estado o fato de que tal capacidade pode ser ampliada para até 200.000 kw.

Sob todos os aspectos alvissareira a notícia que o Sr. Jorge Baird deu aos empresários amazonenses por ocasião de sua conferência na ACA, durante as comemorações do Centenário: a nova usina deverá entrar em operações já no primeiro semestre de 1973.

DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

O aumento na capacidade de geração, aliado ao crescimento acelerado de Manaus, têm motivado a ampliação constante do Sistema de Distribuição. A Companhia de Eletricidade de Manaus contratou com emprêsa especializada o Estudo da Expansão do Sistema de Distribuição de Manaus, abrangendo o estabelecimento de planos econômicos que atendam ao desenvolvimento do Sistema até 1980, e o cadastro da rêde de distribuição. Boa parte dêsses estudos já está concluída, devendo o restante ser entregue até agôsto do ano em curso.

A emprêsa sentiu ainda a necessidade de reformular inteiramente os escalões administrativos a fim de que êstes pudessem acompanhar a evolução do setor técnico. Assim, dentro em breve êstes escalões deverão ser reestruturados, visando melhor atendimento ao público.

PERSPECTIVAS

A segunda cidade do Brasil a possuir uma usina elétrica e provàvelmente a pioneira na utilização da energia elétrica com finalidades industriais, Manaus pode agora pensar em esquecer o período amargo de 1950 — quando o antigo sistema sucumbiu ao tempo e ao progresso — a 1962. Em paralelo à expansão do sistema termoelétrico, estão em execução avançados estudos em derredor das possibilidades energéticas dos nossos rios. Com sua conclusão prevista para breve, tais estudos deverão abrir novos horizontes no campo da energia elétrica em nosso Estado.

Há assim razões para otimismo e confiança no futuro econômico e social do Amazonas, principalmente na área de Manaus. A ser verdade — e estamos absolutamente seguros disso — que energia elétrica e progresso têm andado sempre e invariàvelmente juntos nos tempos modernos, estamos agora trilhando os verdadeiros caminhos do desenvolvimento.

As futuras instalações da 2ª Usina Termoelétrica de Manaus, no Distrito Industrial

ÁGUA E SANEAMENTO

A Companhia de Saneamento do Amazonas — COSAMA, surgiu para substituir o Departamento de Águas e Esgôtos, que dotado de uma estrutura obsoleta, não podia mais satisfazer às necessidades de uma cidade que cresce aceleradamente. Assim foi fundada a sociedade por ações de economia mista, vinculada a Secretaria de Estado de Viações e Obras, através da Lei Estadual nº 892, de 13 de novembro de 1969, que recebeu apoio de uma Lei Municipal, para concretização de seus objetivos.

FINALIDADES

Com um capital inicial de 10 milhões de cruzeiros, a COSAMA nasceu para executar e explorar os sistemas de abastecimento de água e de esgôtos sanitários, bem como conservar e projetar a fiscalização das áreas e bacias hidrográficas, construir reservatórios para os fins de abastecimento do líquido e todos os consumidores, tendo ainda por finalidade o contrôle, prevenção e correção da poluição das aguas do uso público.

O atual diretor-presidente — dr. Waldir Santos Brito, logo após assumir a direção da COSAMA, adotou em sua primeira medida intensificar as obras em andamento, objetivando dentro dos planos traçados pelo Govêrno, poder aumentar a capacidade da Companhia dentro do menor espaço de tempo possível.

PROGRAMA

Desde o dia 8 de junho, encontra-se aberta a concorrência para extensão da rede de distribuição de água, cuja firma vencedora, ainda não conhecida, colocará mais 240 quilômetros de rêde aqui na capital, que em comparação, seria quase a distância Manaus-Itacoatiara.

A partir do dia 20 de julho próximo, será iniciada outra concorrência, desta feita para a construção de 6 reservatório elevados os quais terão capacidade de 52 milhões de litros d'água suficientes para atender a demanda dos consumidores de Manaus. Tôda rede muito em breve, será abastecida com 50% de água tratada até a conclusão final da adutora.

Aspecto do sistema da tomada d'água de Manaus

Presentemente a COSAMA tem mantido entendimentos com a SUDAM e Fundação SESP, para a execução dos projetos de saneamento nas cidades interioranas, iniciando em Tefé, Eurinepé, Nôvo Aripuanã, Benjamim Constante, Humaitá, Lábrea, Codajás, Manacapurú, São Gabriel e Coarí. Todos êstes serviços serão executados com verbas do convênio firmados entre a SUDAM, Fundação SESP o Govêrno do Estado. Quanto ao prazo para conclusão de obras já iniciadas, terá que ser muito curto, atendendo assim as exigências do Sistema Financeiro do Saneamento do Banco Nacional da Habitação que financiou a primeira etapa do empreendimento.

DERPERDICIO

Reconheceu o titular da COSAMA, que grande parte da população ainda se ressente do precioso líquido, porém uma das principais causas é o grande desperdício de água, por parte de muitos. Fazendo uma comparação com relação ao desperdício, afirmou, que enquanto a média deveria ser de 200 litros por pessoa ao dia, alguns estão consumindo 470 litros naquêle período, superior ao consumo "Per capita" de São Paulo. Se não houver uma campanha de conscientização aos que assim procedem, pouco adiantará o aumento previsto na ordem de 750 mil litros por segundo, correspondentes a 50% do consumo previsto até 1990

Outro problema que se identifica como causador da falta de água em determinadas áreas, mesmo onde já existem rêde de distribuição, é a falta de reservatório que compense as pressões do Sistema de abastecimento de água, o qual aliado ao desperdício ocasionam a falta do líquido em lugares mais elevados da capital.

CONCRETIZAÇÃO

O Govêrno do Estado do Amazonas tem dispensado especial atenção ao setor da distribuição de água na cidade através da COSAMA, órgão encarregado dêsse trabalho, vem ativando inúmeras providências com vistas não sòmente a um melhor atendimento da população usuária mais também a expansão de rêde de distribuição e o tratamento da água.

O PLANO DE HABITAÇÃO DO AMAZONAS

Criada no ano de 1965 com a finalidade de desenvolver a política habitacional do Estado, dentro das diretrizes básicas pelo próprio Govêrno Federal através do Banco Nacional da Habitação — BNH, a Companhia Habitacional do Amazonas, dentro de métodos criteriosos e sobretudo sensatos vem trabalhando dentro dos objetivos reais para os quais foi instituída.

Com pouco mais de cinco anos de atividades, a COHAB-Am, já construiu cêrca de 3.391 unidades, com um custo superior a Cr$ 25.000.000,00.

A política habitacional que vem executando reserva-se como é natural à construção de casas populares com a preocupação de atender, prioritàriamente, as populações de menor poder aquisitivo de Manaus e do interior do Estado, como é o caso das cidades de Parintins, Itacoatiara e Benjamim Constant, para onde já estendeu suas atividades.

É importante destacar que a Companhia Habitacional do Amazonas, dentro da política de desenvolvimento colocada em prática pelos governos é uma das fôrças atuantes, devido ao trabalho que vem realizando, dando melhores condições habitacionais e sociais, dentro de um sistema comunitário e porque não dizer mais humano, às populações que outrora moravam em "palafitas" sem condições de segurança e higiene.

Com a ação da Companhia Habitacional do Amazonas, a cidade ganhou novas dimensões. A construção dos conjuntos residenciais ensejou o alargamento da periferia urbana, ao mesmo tempo em que resolvia em grande parte um dos grandes problemas que afetam as cidades mais desenvolvidas: O problema habitacional.

Sendo a COHAB-Am, integrante do Sistema Financeiro de Habitação e do Plano Nacional de Habitação, tem como atividade principal a construção de casas populares, utilizando para tal empreendimento, recursos oriundos do Banco Nacional da Habitação — BNH, sob inteira garantia do Govêrno, na ordem de 90%, que se constituem como cobertura financeira dos projetos e 10%, de recursos próprios, que compreendem custos de projetos, terrenos, taxas de administração e outros gastos necessários.

O Presidente da COHAB-Am, Dr. Laércio da Purificação Gonçalves

O Conjunto do Parque 10 de Novembro com 1.303 residências populares

CONJUNTOS

Na capital, a COHAB-Am, montou os conjuntos habitacionais de Flores, com 306 unidades, com um custo de Cr$ 1.170.178,21, no bairro da Raiz, construiu 362 unidades com um custo de Cr$...... 1.878.032,34. O seu maior e mais popular conjunto está localizado no bairro do Parque 10 de Novembro, onde residem mais de 8 mil pessoas com um total de 1.303 casas populares com um custo de Cr$ 8.847.638,03 o qual encontra-se em fase de conclusão, com a primeira etapa das residências já tendo sido entregues. São as primeiras 1.000 casas de um total de 2.000 que terá o conjunto quando concluído, com um custo de Cr$ 9.000.000,00 na 1a. etapa e Cr$ 9.500.000,00 na etapa final.

NO INTERIOR

A Companhia Habitacional do Amazonas, não está trabalhando em benefício apenas do homem da capital. Ela voltou-se também para o homem que vive nas pequenas cidades do interior, como por exemplo Parintins, onde foram construídas 190 unidades com um valor de Cr$ 1.157.147,67. Em Itacoatiara, construiu 150 casas com um orçamento de Cr$ .... 877.133,33 e finalmente no município de Benjamim Constant fêz 80 residências populares, com um custo avaliado em Cr$ 608.784,78.

CONSERVAÇÃO

Muito embora a parte de conservação não seja muito ligada à Companhia, ela também zela por essa parte visando o bem-estar coletivo dos habitantes de seus conjuntos. No Parque 10, por exemplo, dentro de pouco tempo as ruas deverão ser revestidas de asfalto, o mesmo ocorrendo com o Conjunto 31 de Março do Japiim, cuja avenida principal deverá ser beneficiada com asfalto, logo que as chuvas cessem, dando condições de trabalho para as pesadas máquinas.

VALOR

Tôdas as obras de infra-estrutura dos Núcleos habitacionais, construídos ou em construção, foram financiadas pelo Banco Nacional da Habitação — BNH, sem qualquer incidência no custo das unidades.

O Govêrno do Estado, tomou para si a responsabilidade de executar os serviços correspondentes, através de seus diversos órgãos competentes bem como o de fazer retornar ao Banco Nacional da Habitação, os valores correspondentes financiados para a construção das obras.

Vale ressaltar que no mês de maio dêste ano, os financiamentos para a infra-estrutura dos conjuntos habitacionais da Companhia Habitacional do Amazonas, já haviam ultrapassado a vultosa soma de Cr$ 2.600.000,00.

Atualmente em plena fase de expansão, a Companhia já conta com um capital realizado de Cr$ 1.700.000,00, consignados no orçamento do Estado, para êste ano, o que significa tàcitamente, aumento de capital.

A COHAB-Am já proporcionou em todo o Estado, habitações para 3.391 famílias, o que equivale afirmar que beneficiou mais de 6% de tôda a população do Estado.

A Política de Infraestrutura do Município

O desenvolvimento integrado é o grande objetivo nacional. Desenvolvimento econômico, social e cultural. Na sua realização devem se empenhar tôdas as fôrças vivas da nação, promovendo um esfôrço conjunto e global. Para se alcançar o desenvolvimento de forma integrada, é necessário existir uma consciência favorável, preocupada fundamentalmente com a educação e a cultura, elementos imprescindíveis que fazem nascer as fôrças morais, garantindo o encaminhamento humano das soluções exigidas pelo fator desenvolvimento. Essa dualidade não foi esquecida na elaboração do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Manaus, que traça uma nova e dinâmica política de infra-estrutura destinada a impulsionar o desenvolvimento de Manaus, dentro de um prisma condizente com a realidade.

O Plano Diretor da cidade de Manaus constitui um instrumento poderoso para administrar e promover o crescimento da capital com transformações nos setores urbano e rural. A cidade, atualmente com seus 300 mil habitantes, será dividida territorialmente em duas grandes áreas-urbana e rural, para facilitar os trabalhos a serem desenvolvidos de acôrdo com o Plano.

O Plano atacou de imediato, as necessidades públicas mais prementes, entre elas a urbanização da cidade que cresce explosivamente. É um planejamento avançado e científico que pretende disciplinar o crescimento da capital amazonense por vários decênios.

Instituído através da Lei n.º 1.033 de 12 de julho de 1968, o Plano Diretor do Município de Manaus, prevê a implantação de um distrito industrial que conteria uma população de até ......

O Prefeito Paulo Nery explicando aos empresários o Plano da Cidade de Manaus.

25.000 habitantes. O Plano vai permitir também a criação de uma infraestrutura de abastecimento d'água, luz, fôrça, esgôto, transporte, núcleos habitacionais, planejamento educacional, sanitário, hospitalar, de distritos industriais, planificando tôda a urbanização da cidade, habilitando-a inclusive à obtenção de financiamentos nacionais e exteriores, que só podem ser concedidos com base na apresentação de planos devidamente fundamentados.

Diretrizes importantes do Plano mostram a grandeza do que representa para o progresso de Manaus: divisão do território do município em área urbana e rural, cada uma com planos próprios de desenvolvimento; determinação do sistema viário dentro de uma hierarquia de vias de comunicação; disciplinamento do loteamento nas áreas urbana e rural e, estabelecimento de princípios para a edificação. O Plano inclui ainda trabalhos de urbanização e reforma administrativa, realizações de cunho educacional e esportivo, de saneamento, melhoria do sistema e construção de edifícios públicos.

O PLANO

O principal objetivo do Plano é o desenvolvimento harmônico da cidade. Já se pode antever o futuro radioso que aguarda Manaus com feiras infectas sendo substituídas por mercados higiênicos e modernos, integração com a abertura de novas estradas e asfaltamento de ruas, serviços de esgôto e saneamento, enfim, transformando a cidade numa grande metrópole.

O Sistema viário segundo o artigo 7.º da Lei n.º 1.033 estabelece e define as vias de comunicações em cinco classes: via principal — destinada à circulação geral; via secundária — destinada à circulação local; rua de distribuição ou coleta, a via secundária urbana que canaliza o tráfego local para as vias principais; rua de acesso-via secundária urbana destinada a fornecer passagem para os lotes residenciais e avenida — parque-via de tráfego com finalidades paisagísticas e recreativas simultâneas, geralmente limitando ou circulando parques.

Com essa disciplina e outras que a mesma lei prevê, o programa básico de reorganização viária destinar-se-á à construção de novas vias de forma completa ou prolongamento das vias atuais, bem como ao alargamento ou retificação das vias existentes, utilizando-se para êsse fim, desapropriação ou recuos progressivos.

A Rodovia "Contôrno", onde se encontra a Rodovia "Presidente Costa e Silva" é bem um atestado da implantação dos sistema viário, com a sua condição de via estrutural do tecido urbano, uma vez que com uma extensão de 23,92 km. iniciando e terminando no Aeroporto "Ajuricaba", com linhas pela estrada do Aleixo, estrada do V. 8, estrada do Mindú, ligação AM 1-Ponta Negra, ligação Ponta Negra-S. Raimundo, Avenida Constantino Nery, ligação Floriano Peixoto-Paredão e avenida Presidente Kennedy, funcionara como um anel viário fundamental, responsável pela captação e redistribuição do tráfego que deixa a cidade ou nela vem ter, tornará possível a existência de outras obras de transcendental importância para a nossa capital.

Outra obra de vulto que deve ser ressaltada: a Avenida "Castelo Branco" com uma extensão de 2,20km, com duas pistas completamente pavimentadas, com passeio central e processo de arborização cujos extremos são a rua Belém e a Avenida Leopoldo Peres. Essa Avenida serve de marco inicial para a Rodovia Variante — Aeroporto e promove a ligação de diversos bairros, vindo dessa maneira, terminar com o desafio lançado pelos problemas de cortes, terraplanagem, muro de arrimo, escoamento de águas pluviais, indenização e outros que impediam a sua realização.

O Plano prevê também importantes serviços de recuperação, melhoramento e asfaltamento na estrutura viária urbana em ruas, avenidas e bairros. Espera a Prefeitura dotar a cidade de uma estrutura compatível com o grau de desenvolvimento da cidade, dando-lhe condições físicas capazes de receber e assimilar o desenvolvimento promissor que ora atravessamos.

EDUCAÇÃO, A GRANDE META

A educação como processo generalizado de formação de consciências é, ao lado da educação, como processo institucional, o fator mais importante do desenvolvimento e do próprio crescimento econômico. Não se deve esquecer o que sentenciava o sábio chinês Kuan Tzu: "Se teus projetos são para um ano, semeia o grão. Se são para dez anos, planta uma árvore, mas se são para cem, instrui o povo".

O Plano Diretor da cidade de Manaus constitui um instrumento poderoso para administrar e promover o crescimento da capital com transformações nos setores urbanos e rural.

São premissas que não se afastam do Plano Diretor da Prefeitura Municipal que considera a educação como fôrça dinâmica no processo de desenvolvimento e atuante na mudança dos padrões vigentes como função histórica.

A relação educação — desenvolvimento parte do princípio de que a educação significa a preparação do homem para o desempenho do seu papel na sociedade, e de que, desenvolvimento econômico pressupõe determinadas mudanças estruturais nessa mesma sociedade. Partindo dessa concepção e considerando que as transformações sociais não se operam expontâneamente mas se verificam através do homem, o Plano atribuiu ao processo educacional, ponderável parcela de responsabilidade no preparo exigido à uma adequada e renovadora atuação.

Assim, na conformidade dessa conceituação educacional, a Prefeitura instalará Centros Integrados de Educação reunindo unidades escolares de currículos diversificados até o nível colegial, com a finalidade exploratória das aptidões do educando e atendimento às necessidades do desenvolvimento econômico do município. Frente aos objetivos dos Centros Integrados, destacam-se·

— a formação integral e equilíbrio da personalidade do aluno, promovendo-lhe o desenvolvimento intelectual, bem como profissional e a criação de uma escola onde o aluno seja acompanhado dos sete aos 18 anos por uma equipe de professores que trabalhem coordenadamente, a fim de que se possa dar condições para o desenvolvimento harmônico desejado.

Para a implantação do sistema educacional, a PMM relacionou uma pesquisa visando à localização das unidades, indicando o resultado a construção em áreas urbanas e rurais. A Prefeitura está também participando do movimento do MOBRAL e, no ano passado, implantou 161 núcleos de alfabetização, aumentando-os êste ano para 204, havendo sido alfabetizados 1.699 alunos matriculados.

O Plano vai atacar ainda os setores de energia elétrica através de convênio com a CEM visando o melhoramento da rêde de distribuição. Um dos problemas relevantes que o Plano virá solucionar será a criação de um sistema esgôtos ao lado de uma política de saneamento em convênio com o DNOS.

A Solução do Problema do Abastecimento de Carne

Um conjunto arquitetônico, moderno e funcional, que ocupa uma área de 204.751 metros quadrados nas proximidades do Aeroporto de Ponta Pelada, à margem esquerda do rio Negro, o Matadouro Frigorífico de Manaus S|A (FRIGOMASA), atualmente sob a direção dos Srs. Edson de Menezes Vieiralves, presidente; Aldo Adão Schuning, diretor-técnico; e Alfredo Moacyr Pinheiro, diretor-financeiro, propõe-se a promover o abate, comercialização e industrialização de bovinos e suínos, com aproveitamento total dos sub-produtos.

Com o início de suas atividades previsto para o princípio do próximo ano (97% do equipamento já encontra-se em Manaus), a FRIGOMASA pretende atender inicialmente ao mercado local. A longo prazo, contudo, pretende concorrer no atraente mercado internacional de carnes congeladas.

Sôbre ser uma emprêsa que pretende equacionar o angustiante problema da carne em Manaus, a FRIGOMASA se propõe a fomentar no Amazonas as atividades agrícolas e pastorís, assistindo e estimulando o produtor local.

Vista Extrema do Edifício Industrial da FRIGOMASA

INCENTIVOS

Localizada nas áreas da SUDAM e da SUFRAMA, a FRIGOMASA foi beneficiada pelos incentivos fiscais concedidos pelo govêrno federal às emprêsas que desejam participar e ajudar a impulsionar o surto de progresso do nosso Estado. Uma das muitas que seguramente colherão os frutos de sua confiança nas possibilidades da área amazônica, essa emprêsa de grande porte cuja implantação está orçada em Cr$ 41.358.120,00 está constituída como uma Sociedade de Economia Mista, de cujo capital participam com maior destaque a Prefeitura Municipal de Manaus (52,08%) e o Estado do Amazonas (20%). O restante do capital está aberto ao público.

DEMANDA

O consumo de carne verde em Manaus, se comparado ao de outras grandes cidades do Brasil, é baixo:

Câmara frigorífica com capacidade de 150 toneladas.

São Paulo	92 Kg "per capita"	
Porto Alegre	190 " " "	
Recife	46 " " "	
Belém	45 " " "	
Manaus	25 " " "	(IBGE)

A insuficiência da oferta e a abundante variedade de peixes que a região oferece são imputados como os principais fatôres responsáveis pela ausência do produto nos hábitos alimentares de grande parte da população de nosso Estado.

A FRIGOMASA pretende dar ênfase especial ao mercado constituído pela capital do Estado. É evidente que se pretende alcançar num segundo estágio não só todo o interior, mas também o Acre, Rondônia e Roraima, após o que se partirá para a exportação

Em princípio, se destinará a Manaus tôda a carne verde. Representando a maior parcela como consumidor total, com um crescimento populacional de 4,7% ao ano, a capital do Amazonas deverá receber especial atenção nos programas de comercialização da emprêsa.

ESTÍMULO À PECUÁRIA

Fenômeno dos mais significativos, a regular grande parte da economia regional, a enchente e vazante dos rios tem especial interêsse na gênese do problema do abastecimento de carne em nosso Estado, notadamente em Manaus.

Durante o período da enchente, o produtor trava uma luta desesperada e insana contra o meio. As pastagens naturais pràticamente desaparecem sob o lençol d'água e o produtor, à falta de melhor procedimento, já que tanto manter o gado na maromba quanto transportá-lo para terra firme oneram excessivamente o produto, começa a vendê-lo, desencadeando uma oferta excessiva que precipita a escassês quando da vasante dos rios. É o tempo da entre safra e o início das importações de gado do Pará e de Roraima.

O funcionamento pleno da FRIGOMASA deverá coincidir com os primeiros passos do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus. A par disso, a disposição da emprêsa em estimular e assistir o produtor de todo o Estado, permitem encarar o futuro dessa atividade com otimismo, assim como prever quase com segurança que o problema de abastecimento de carne verde em Manaus tem seus dias contados.

LINHA DE PRODUÇÃO

Os produtos primários ou beneficiados pelo Matadouro Frigorífico de Manaus S/A estão contidos em 11 ítens, a saber:

I — produtos frescos vendidos "in natura" — carne clssificada de bovinos ou suínos, toucinho verde, banha em rama, coração, fígado, língua, rabo, bucho, miolo, rins, pulmões, mocotós;

II — produtos de salsicharia — mortadelas, salames tipo "Rio" e "Rio Grande", copas, toucinho defumado, presuntos cozido e Italiano, patê de fígado, chouriços de sangue e fantasia, salsichas tipo Viena, costeletas defumadas, linguiças calabresa e de porco, linguiça mista, paio;

III — produtos salgados — pés, orelhas e couro de porco para feijoada, charque, toucinho salgado e costeletas salgadas;

IV — couros e peles — couro bovino para solas e estofados, couro suíno para cintos, bolsas, etc; pêlo para escôvas e pincéis, gordura do couro para graxa industrial e farinha de carne;

V — sangue — plasma para produtos de salsicharia, farinha para alimentação de aves, suínos, etc;

VI — farinhas — de carne para alimentação de aves suínos, etc; de ôsso para adubos;

VII — Cascos e Chifres — para adubos, laminação de aço, etc;

VIII — Gorduras Industriais — sêbo industrial, glicerina para fabricação de produtos farmacêuticos e nitroglicerina; esterina para cosméticos e margarina;

IX — Óleo de Mocotó — para curtumes, relojoeiros, etc;

X — Gorduras Comestíveis — banha em lata ou em pacotes;
XI — Canelas ou Tubetes — para usinas de açucar e adubos.

Êste grupo deverá ainda ser ampliado com a inclusão de carnes congelada e resfriada enfardadas, com mercado assegurado na Itália, Holanda, Japão e Alemanha.

A par com o estímulo à implantação de novas indústrias para aproveitamento dos derivados obtidos, o funcionamento da FRIGOMASA implicará seguramente numa diminuição no preço dos produtos. Explica-se: a falta de tradição na classificação das carnes ofertadas atualmente em Manaus obriga o consumidor a adquirí-las com impurezas tais como ossos e peles, fatôres limitativos do mercado consumidor em razão do preço exagerado e da impossibilidade de aproveitamento total do produto.

IMPORTÂNCIA DA FRIGOMASA

As implicações econômicas e sociais da implantação de uma emprêsa como a FRIGOMASA em nossa área são extensas. Um empreendimento dêsse porte absorverá mão-de-obra ociosa; proporcionará mercado certo e justo ao produto; assegurará abastecimento durante tôdas as épocas do ano; melhorará os padrões de higiene no manuseio da carne e seus derivados; manterá estáveis os preços evitando a especulação e ampliará as opções do consumidor, acrescentando novos produtos aos seus hábitos alimentares.

Por outro lado pretende a emprêsa que a população manauara participe efetivamente dêsse empreendimento através do investimento de sua poupança na aquisição das ações que brevemente serão lançadas na Bôlsa de Valôres do Amazonas. Referidos títulos, acreditamos pelo próprio objetivo da FRIGOMASA, aliado ao comprovado tirocínio de seus dirigentes, constituirão ótima forma de inversão que além dos bons dividendos trará ao investidor a satisfação íntima de estar contribuindo de perto para a solução dos vários problemas pertinentes.

Sob êsses aspectos deve ser vista a FRIGOMASA. Um empreendimento gigantesco, com êxito comercial pràticamente assegurado, aliado a largas e importantes implicações sociais, que tem reservado para sí importante papel no processo de desenvolvimento do Amazonas.

Sala de máquinas vendo-se compressores já instalados.

produção

1969

1970

1971

ÊSTE GRÁFICO COMPROVA NOSSA LIDERANÇA

Rua Xavier de Mendonça, 219
Fone: 2-1187 —— MANAUS —— AM

O Plano de Saúde do Govêrno do Estado

As carências na estrutura da Saúde Pública, principalmente do interior, fazem com que a situação sanitária do Estado esteja, nas duas primeiras fases — saneamento dos meios e epidemiológica — caminhando nos pontos mais adiantados para a terceira fase, abrangendo em pequena escala a medicina preventiva. Êsse quadro foi o resultado de um levantamento minucioso feito pela Secretaria de Saúde a fim de estruturar a implantação do chamado "Plano Básico de Saúde Pública", segundo informações prestadas pelo Secretário Antônio Ricci, na oportunidade em que pronunciou brilhante palestra no dia 26 de maio passado dentro do ciclo de conferências comemorativas do 1º centenário da Associação Comercial do Amazonas.

"Nêsse levantamento — frizou — estudados os diversos problemas de acôrdo com as suas necessidades, está calcado o nosso plano de trabalho que vem a ser o Plano de Saúde do Estado. Para o futuro, estamos pensando em montar uma estrutura que nos permita atendimento satisfatório ao campo da medicina social, assim como a criação de um serviço perfeito de estatística de nascimentos e óbitos para melhor avaliação da saúde da população, a fim de que nos seja possível tomar com mais segurança as medidas, que se afiguram inadiáveis, destinadas a melhorar o padrão de saúde do Estado". No ano de 1969, por exemplo, de acôrdo com uma estatística fornecida pelo IBGE, em 1.000 crianças nascidas morriam 145, fato que nos revela um índice um tanto assustador e desanimador para um Estado que se integra e se desenvolve.

PROBLEMAS

Anunciando que o saneamento do meio e doenças epidemiológicas são no momento os dois maiores problemas sanitários da área, afirmou o Dr. Ricci ser possível, com o trabalho integrado de tôda a equipe da atual administração, modificar totalmente essa feição em dois anos. Como uma das primeiras saluções, já no campo do saneamento, será feito pelo órgão competente o chamado "cinturão de saneamento" que irá sem dúvida alguma melhorar as condições sanitárias da cidade.

Em outro grande problema é o administrativo, onde as estruturas são fracas. Por essa razão, uma das grandes preocupações do Secretário Antônio Ricci está relacionada com o assessoramento e pessoal técnico.

Dentro dêsse programa de soluções dos principais problemas sanitários do Estado, situa-se a rêde hospitalar e sanitária da cidade, pràticamente inexistente. O sistema será melhorado e dotado de condições para um mais perfeito atendimento à população.

O Secretário de Saúde Dr. Antônio Ricci, encontra-se empenhado em executar o "Plano Básico de Saúde"

Os problemas sanitários estão coordenados no plano do atual Secretário de Saúde, prevendo-se que a rede hospitalar receba maiores condições para melhor atendimento à população

ESTRATÉGIA ESPECIAL

Por outro lado, o titular da Secretaria de Saúde fêz questão de salientar a parte de seu plano de ação que denominou de "Estratégia Especial" por entender que sôbre ela existe uma certa prioridade, dependendo de sua execução, grande parte do êxito de sua administração à frente daquela importante pasta.

O Hospital Infantil Dr. Fajardo será adaptado para receber pacientes portadores de doenças transmissíveis

A valorização do serviço, a motivação dos técnicos visando fixá-los no Estado, a programação básica e racional da medicina preventiva, criação de leitos para tuberculose infantil, transformação gradativa do Hospital Infantil Dr. Fajardo para que possa receber pacientes portadores de doenças transmissíveis, criação de uma hospedaria para doentes podendo ocorrer a transformação do Hospital de Isolamento Chapeau Prevost, melhoramento da alimentação popular e uma programação integrada de Saúde e Educação, são alguns dos pontos básicos da Estratégia Especial da Secretaria de Saúde.

FARMÁCIA INDUSTRIAL

O Secretário considerou ainda a possibilidade da criação de uma farmácia industrial em conjunto com a Universidade do Amazonas, cuja finalidade seria não só treinar o pessoal para uma especialização mais rápida, como também oferecer aos hospitais e à população remédios mais baratos.

A Transformação do Hospital Getúlio Vargas em um hospital clínico também está nos projetos assim como a criação de um Pronto Socorro Centralizado.

Finalizando, frizou que a SUSEMI — Superintendência dos Serviços Médicos do Interior — é uma programação arrojada, todavia um tanto ambiciosa para o modo como vinha sendo executado o PIUMI — Plano de Implantação de Unidades Médicas do Interior.

"E' possível a realização dêsse trabalho, porém não dentro do espaço de tempo em que estava sendo executado. Dentro de nossas possibilidades, iremos atacar o problema, muito embora davam sobrar algumas unidades para serem devem sobrar algumas unidades para serem implantadas pelos nossos sucessores no próximo go-

PÔRTO DE MANAUS: FATOR DE PROGRESSO

Cravado no portal da Amazônia Ocidental, único Pôrto Organizado da região, elemento catalizador por excelência, transcende à cidade que serve — MANAUS — para estender a sua influência aos confins do Acre, Rondônia, Roraima, enfim a tôda Amazônia Ocidental.

O abastecimento da imensa área amazônica guarda dependência, quase absoluta, ao Pôrto de Manaus. Daí dizer-se ser êle o parâmetro de aferimento do desenvolvimento e da circulação de riqueza da vasta região.

A região amazônica atravessa uma fase de desenvolvimento que muito lembra aquêles tempos áureos da borracha, vividos no fim do século passado e nos três primeiros lustros do atual.

A implantação da Zona Franca de Manaus, reformulada pelo Govêrno Revolucionário através do Dec. n.º 288/67, os incentivos fiscais decorrentes, a arrojada construção da Transamazônica e tantas outras iniciativas governamentais de visão e alto alcance patrióticos, são responsáveis por êsse surto de progresso, de esperança que experimenta a área passo inicial e firme dado no sentido de, efetiva e definitivamente, integrar o vasto e cobiçado território no contexto nacional.

O Pôrto não podia deixar de se beneficiar e, como termômetro, registrar êsses acontecimentos marcantes na economia e no desenvolvimento do maior Estado da Federação que, até então, apático, quase vivia à margem da Comunidade Nacional.

ORIGEM E DESTINO

O primeiro ato oficial referente ao Pôrto de Manaus foi o Dec. n.º 3.725/1900 que concedeu o direito de exploração ao Barão Rymkiewicz & Co, ficando a firma inglêsa, por fôrça das cláusulas contratuais, contidas no citado Decreto, obrigada a efetuar obras de melhoramento nas instalações portuárias.

Em consequência do Dec. 4.533/1902, a Companhia Inglêsa Manaos Harbour Limited passou a explorá-lo em regime de concessão.

A pedido da firma inglêsa, o Govêrno determinou a Intervenção Federal na Manaos Harbour Limited pelo Dec. n.º 51.889/63. Vivíamos, então, dias de opróbrio e infâmia até que as Fôrças Armadas sentinelas indormidas e avançadas da Pátria Brasileira, e Povo, irmanados, se opuseram à infiltração comunista.

Finalmente, com o advento do Dec. n.º 80.440/67, foi rescindido o Contrato de Concessão, ficando o Pôrto de Manaus subordinado, diretamente, ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, responsável pela execução da política governamental nêsse setor vital da economia brasileira.

O Pôrto de Manaus, segundo características geográficas e físicas se situa à margem esquerda do caudaloso RIO NEGRO, latitude 03º. 08'S, pouco abaixo da linha equatorial e longitude 59º 59'W.

O canal de acesso é de 70ms. de largura, com a propriedade de 45,00m no período de enchente, 35m na vazante máxima e a bacia de evolução é de 250,00ms. — Isso equivale a dizer que, nos flutuantes do Pôrto, podem atracar navios de maior calado do mundo, com tôda segurança.

A partir de 13 de março de 1967, o Pôrto de Manaus, por fôrça do Dec. n.º 60.440, passou a ser administrado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis nos têrmos do art. 3.º, alínea i, art. 25, alínea d, observados o art. 27 e demais dispositivos da Lei n.º 4.213 de 14 de fevereiro de 1963.

Esta administração direta exercida por um delegado se deu em face de ter sido declarada a rescisão do Contrato de Concessão outorgada em 1900 ao Barão Rymkiewicz que, posteriormente, transferiu à Companhia Inglêsa MANAOS HARBOUR LIMITED, autorizada a funcionar no Brasil pelo Dec. n.º 4.533/1902. A Concessão foi dada pelo prazo de 70 anos, findando em 30 de julho de 1970.

No período transcorrido desde então não foi adotada qualquer decisão quanto à estrutura jurídica definitiva, mantendo-se inalterada a forma instituída em 1967 e a subordinação ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Os instrumentos legais que estabeleceram primeiro a Intervenção no Pôrto de Manaus e, em 1967, a estruturação da Administração do Pôrto de Manaus, dirigida e coordenada pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, não contém quaisquer indicações a respeito da forma institucional definitiva para gerí-la.

No período subsequente, o Govêrno decidiu que o mais adequado, no que respeita aos Portos, genèricamente, seria explorá-los em regime de Sociedade de Economia Mista, consoante diretrizes traçados pelo Dec. 794, de 27 de agôsto de 1969.

esta é uma rota exclusiva do avião mais moderno do mundo: o Boeing da Vasp.

"A renovação da Frota da VASP é parte do Plano de Integração e Desenvolvimento do Govêrno Abreu Sodré."

Dentro dessa política governamental e segundo uma ordem prioritária, os Portos foram grupados. O de Manaus se situa no grupo 2 entre quatro outros. Possivelmente, no decorrer do período 1972/1973, a Administração do Pôrto de Manaus transformar-se-á em Sociedade de Economia Mista.

Feita esta rápida digressão histórica, geográfica e física do Pôrto, descrevâmo-lo sob outros aspectos desenvolvimentistas e de natureza técnica que interessam diretamente aos usuários e aquêles que tencionam fixar-se na área pela transferência de indústrias e pontos do país e mesmo do exterior concorrendo, assim, para integrá-la e desenvolvê-la através da geração de riqueza e bem estar social, aproveitando incentivos fiscais e outros benefícios concedidos pelo Govêrno.

PROGRAMA DE EXPANSÃO

Com o advento da Zona Franca o Pôrto, a partir de 1968, vem acusando crescimento de 20% ao ano com relação à carga movimentada. A tendência de crescimento é cada vez mais acentuada sobretudo após a implantação do Distrito Industrial, em fase de construção.

Por outro lado, indústrias de base como Siderurgia, Refinaria de Petróleo, Estaleiro de Construção Naval, uma em estágio avançado e acelerado de construção, outras em franca produção e se ampliando, asseguram essa tendência de crescimento altamente auspiciosa.

No decorrer de 1970 a carga movimentada pelo Pôrto atingiu a novecentos e setenta mil toneladas situando-o entre os doze primeiros Portos do país.

Diante dessa expansão econômica e desenvolvimentista, a Administração do Pôrto não podia se descurar nem alheiar-se.

De fato, o "Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento dos Portos" para o ano de 1971 aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, destina importância equivalente a Cr$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil cruzeiros) para projetos, obras portuárias, inclusive ampliação do sistema de energia elétrica e equipamentos para movimentação de cargas.

Paralelamente, outra verba de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) está sendo aplicada na recuperação e conservação de Instalações Portuárias, Máquinas e Equipamentos.

Para Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades o Pôrto, pelos seus técnicos, elaborou, com muito cuidado, propriedade e acuidade, o ORÇAMENTO PROGRAMA PLURIANUAL concernente aos anos 1972/74. Nêle se prevê a aplicação de verbas num montante de cincoenta milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr$ 50.400.000,00) nos três anos vindouros.

Vale assinalar que todos êsses recursos provêm, exclusivamente, de rendas próprias, nada impedindo, todavia, investimentos outros oriundos do Fundo Portuário Nacional e da SUDAM para ampliação da Emprêsa.

MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES

O movimento de atracação de navios no Pôrto, durante o ano de 1970, foi de oitocentos e cinquenta e três. Dêstes, 87,1% — 743 — eram de bandeira brasileira.

Seguiram:

— Inglêsa	39	4,6%
— Alemã	14	1,6%
— Peruana	25	2,9%
— Argentina	09	1,1%
— Italiana	01	0,1%
— Russa	06	0,7%
— Colombiana	04	0,5%
— Rumena	04	0,5%
— Venezuelana	06	0,7%
— Grega	02	0,2%

Segundo estadia no Pôrto:

— 330	navios	— 38,6%	—	permaneceram	1 dia
— 94	"	— 12,0%	—	"	2 dias
— 88	"	— 10,3%	—	"	3 dias
— 56	"	— 6,5%	—	"	4 dias
— 47	"	— 5,5%	—	"	5 dias
— 44	"	— 5,0%	—	"	7 dias
— 19	"	— 2,2%	—	"	8 dias
— 20	"	— 2,3%	—	"	9 dias
— 20	"	— 2,3%	—	"	10 dias

Pela amostragem, observa-se que 751 navios — 88,5% — permaneceram atracados de um a dez dias. Os 102 restantes — 11,5% — tiveram permanência de 11 a 25 dias, por diversos motivos.

Pode-se qualificar de bom resultado — sem otimismo — essa permanência de navios atracados em período de carga e descarga, se forem levadas em consideração as condições singulares do Pôrto, único no Brasil dêsse gênero, possivelmente, o segundo do mundo assim estruturado Ajunte-se a esta, outra observação não menos singular: o Pôrto se encontra sôbre a linha equatorial, região do globo onde a precipitação pluvial é altamente acentuada Ninguém desconhece na região o chamado período das águas em que, durante seis meses do ano, chuvas abundantes caem, paralizando, pràticamente, as atividades por tempo demorado.

O Aeroporto Internacional de Manaus

A localização geográfica de Manaus é, sob diversos aspectos, excepcional. Encravada no centro de uma das regiões mais férteis da terra, a capital do Amazonas tem sido olhada com especial interêsse pelo Govêrno Federal quando da elaboração da política de integração da Amazônia. A decisão histórica de construir em Manaus um aeroporto de grande porte, igualado aos mais modernos do mundo, é uma prova inequívoca dessa afirmativa.

Afora as implicações de segurança nacional e as possibilidades de aproveitamento do imenso potencial econômico e turístico da área, um outro fator de igual relevância levou o Govêrno federal a essa iniciativa de vital importância para o futuro de nosso Estado: a capital do Amazonas, por sua localização, é o ponto intermediário ideal para os supersônicos e grandes jatos que em futuro ligarão o Sul do País às Américas e Europa.

Com sua implantação orçada em Cr$ 253,5 milhões, o nôvo Aeroporto Internacional de Manaus será capaz de receber qualquer tipo de aeronave comercial ou militar, em operações ou em projeto, no presente e nos próximos vinte anos. Foi projetado ainda com a finalidade de atuar como o centro de um sistema de apoio às rotas aéreas e elemento de integração da Amazônia, permitindo a operação de aeronaves empenhadas nos tráfegos local, inter-regional e transcontinental.

TRÁFEGO AÉREO

A partir de 1952, o tráfego aéreo de Manaus tem crescido sempre em maior proporção que o do resto do Brasil. Com efeito só em 1968, com o impacto da Zona Franca de Manaus, o crescimento no tráfego de passageiros foi de 33% e no de carga 56%.

Êste incremento deverá ser aumentado nos próximos anos, já que não se tem desviado nenhuma parcela substancial dêsse tráfego para outros meios de transporte, em razão das condições geográficas da área e das imensas distâncias de outros centros.

CARACTERISTICAS

Segundo o Brig. Engº Luiz Felipe Machado Sant'Anna, presidente do Grupo de Trabalho do Aeroporto Internacional de Manaus, instituído pelo Ministério da Aeronáutica para estudar o assunto, no projeto "avaliou-se a capacidade das pistas de pouso e rolamento, suas dimensões e configurações, tendo em vista a acomodação do tráfego previsto em vinte anos de operação. Na parte específica da pista, foi feito um estudo dos requisitos dos aviões atuais e futuros de maneira que pudessem efetuar vôos sem escalas entre Manaus e Europa e Estados Unidos cobrindo tôdas as grandes cidades americanas, permitindo assim que aeronaves decolando de Manaus possam atingir, em vôos sem escalas, os grandes centros geradores de tráfego da América do Norte, América do Sul, Europa e África".

Previu-se inicialmente um comprimento mínimo de 2.700 metros para a pista, sugerindo-se para uma segunda fase — após 1980 — a extensão para 3.500 metros. Sob os mesmos princípios foi feito o dimensionamento do terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de rolamento, estacionamento de veículos, terminal de carga, área de manutenção, área de combustível, área para instalações de apoio e ampla área de reserva para fins militares eventuais. O nôvo aeroporto ficará localizado nas vizinhanças do Igarapé Tarumã-Açu, a cêrca de 12 km do centro de Manaus, distância que sôbre eliminar o problema de ruídos na área urbana, tem a vantagem de não ser excessiva, permitindo fácil e rápido deslocamento até o local.

IMPORTÂNCIA

O papel desempenhado pelo transporte aéreo no esfôrço nacional para a integração rápida e eficiente da Amazônia só é comparável às suas potencialidades futuras. As distâncias continentais que separam a região do resto do país e as limitações e dificuldades do meio físico aos outros meios de transporte impõem a implantação de uma infra-estrutura sólida para que o transporte aéreo possa funcionar em níveis ótimos de eficiência. O Govêrno Federal demonstrou excepcional clareza e conscientização dos problemas da Amazônia Ocidental ao decidir implantar, com o Aeroporto Internacional de Manaus, esta infra-estrutura.

O Secretário da Receita Federal falando aos empresários amazonenses

A presença do Ministério da Fazenda

Atendendo a convite formulado pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS para participar das promoções alusivas à passagem do seu centenário, esteve em Manaus o sr. Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, Secretário da Receita Federal e representante do Ministro Delfim Neto na oportunidade, com o objetivo de falar ao empresariado amazonense sôbre as atividades e propósitos do Ministério da Fazenda relativamente a Zona Franca de Manaus e a Amazônia Ocidental.

Aproveitando para concretizar um projeto já existente visando unir esforços do empresariado e do Govêrno, através de seus representantes locais, para o encaminhamento e solução dos problemas da área, o Sr. Luiz Gonzaga Furtado de Andrade instalou o Comitê de Assuntos da Amazônia Ocidental, como vem sendo denominado, que dentro dos objetivos e metas propostos para a sua constituição, obedecerá a um cronograma de trabalho do qual constam reuniões ordinárias quinzenais e cuja coordenação caberá diretamente ao Superintendente da SUFRAMA.

Durante o encontro que teve o Secretário da Receita Federal com o empresariado amazonense no auditório da Associação Comercial do Amazonas, vários assuntos e problemas de ordem fiscal foram levados ao seu conhecimento por comerciantes presentes, inclusive pelo sr. Edgar Monteiro de Paula, Vice-Presidente da Associação Comercial que teve oportunidade de dissertar sôbre algumas teses defendidas pela entidade junto ao Govêrno Federal objetivando a integridade jurídica da Zona Franca de Manaus.

Um ponto do pronunciamento do sr. Luiz Gonzaga Furtado de Andrade merece especial destaque: o de que a Zona Franca de Manaus conta com o apôio do Ministério da Fazenda, que sòmente tem em vista aperfeiçoar instrumentos que a possibilitem cumprir, realmente, os objetivos para os quais foi instituída. Chamou atenção para a necessidade de informar os órgãos fazendários, a fim de que as soluções sejam dadas mesmo dentro de programas de dimensões nacionais, mas reconhecida a prioridade indispensável à área para acelerar a sua integração ao contexto brasileiro.

Todos os assuntos enfocados, na ocasião, mereceram a atenção do Secretário da Receita Federal e de seus assessores presentes que tudo anotaram e pediram que fôssem formalizados e remetidos ao Ministério da Fazenda para uma apreciação mais profunda.

Resta-nos agora trabalhar no melhor sentido, enviando informações positivas a todos os setores fazendários, a fim de que as soluções sejam dadas aos nossos problemas já que, mais uma vez, temos certeza do apôio e da acolhida reafirmada pelo sr. Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, em nome do Ministério da Fazenda.

A ATUAÇÃO DO BASA

Como Agente Financeiro da Região Amazônica

O Banco da Amazônia S.A. (BASA), caracteriza-se como um dos mais completos tipos de instituição de fomento regional. As atribuições que lhe foram conferidas por lei têm-lhe possibilitado atuar marcante e decisivamente no desenvolvimento das atividades reprodutivas em sua área de atuação, habilitando-o a funcionar simultâneamente nos campos específicos da promoção de investimentos, do crédito geral e da assistência técnica.

Sendo um dos instrumentos do Poder Público na execução da política regional do desenvolvimento para a Amazônia, vem o BASA, no desempenho dessa tarefa, pautando a sua atuação de acôrdo com os ditames que norteiam os planos globais para o país e mais especificamente para o Norte. Na execução de sua política de crédito, lança mão dos resultados dos estudos e pesquisas realizadas por seus departamentos técnicos, bem como por outras instituições de programação e pesquisa que atuam na Amazônia.

Em seus vinte e cinco anos de existência, o BASA tem-se constituído na viga mestra da economia regional. Uma análise das flutuações conjunturais, que se registram na economia amazônica, coloca de manifesto a íntima relação direta que existe entre o estado geral dos negócios regionais e as operações creditícias do BASA.

Evoluindo da condição de banco de um só produto, a Instituição de Crédito tem propiciado amparo incondicional dentro do limite imposto por fatores de natureza puramente alheios ao seu contrôle, às atividades agrícolas e industriais, que se vêm implantando, ampliando e se desenvolvendo nas áreas dinâmicas e nos países regionais de desenvolvimento.

Tem sido, por outro lado, a fonte a que recorrem para apoio financeiro de formação de capital ou de problemas tipicamente de curto prazo, as entidades públicas ou para-estatais e emprêsas privadas que se dedicam as atividades de infra-estrutura.

A contribuição do BASA ao desenvolvimento da Amazônia não se restringe pura e simplesmente à concessão de financiamentos. Como é inerente às instituições de fomento regional o Banco está empenhado em estudos e pesquisas de profundidade com vistas ao aproveitamento das lições que a operação da Instituição propiciou durante seus cinco lustros de atividades, para mais objetiva formulação de sua futura.

A preocupação pela carência de material humano habilitado ao desempenho das tarefas de desenvolvimento, levou o BASA a, constantemente, patrocinar vários cursos de extensão universitária que vêm beneficiando não só o próprio Banco, como, também, outros órgãos públicos de desenvolvimento da área e o setor empresarial. Vale ressaltar a influência decisiva ao ensino da ciência econômica na Amazônia, a pioneira iniciativa levada a efeito, em 1960, com o patrocínio do Curso de Análise Econômica ministrado pelo extinto Conselho Nacional de Economia. Posteriormente, foi o Banco quem condu-

Dependências internas da Agência local do BASA

zia à Amazonia os cursos da CEPAL, e patrocinou cursos de extensão universitaria sôbre engenharia industrial, projetos, administração, e organização e métodos.

A ORIGEM

Com a denominação de Banco de Crédito da Borracha S. A., surgiu o estabelecimento que tem acompanhado o progresso de desenvolvimento da região, o seu ritmo de industrialização e progresso.

O Decreto Lei n.º 4451, de 9 de julho de 1942, conferiu-lhe a exclusividade das operações finais de compra e venda de borracha de qualquer tipo e quantidade, quer se destinasse o produto à exportação, quer ao suprimento da indústria nacional. Além dessa atribuição básica, competia à Instituição, prestar assistência financeira aos produtores, de borracha, interessados em sua extração, comercialização e industrialização.

Em consonância com o diploma que o instituiu o Banco poderia realizar na Amazônia e em menor escala no Sul do país, tôdas as operações creditícias legalmente permitidas e destinadas, principalmente, a aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao processamento da hévea, bem como ao desenvolvimento dos meios de transporte entre os centros produtores e as praças de Manaus e Belém.

Com o "Dêblace" na produção da borracha, após o término da II Guerra Mundial, provocando uma desarticulação da economia regional, a demanda externa da hévea declinou abruptamente.

O fim da década dos quarenta marcou o início do período critico para a economia nacional da borracha, em decorrência também do término dos Acordos de Washington que asseguravam a preços firmes, o escoamento de nossos excedentes para os Estados Unidos e da incapacidade da industria nacional de absorver tôda a produção da região amazônica.

MUDANÇA

Foi a criação do Fundo de Fomento à Produção que proporcionou um nôvo alento a economia da região, pois, segundo o art. 7.º da Lei, que transformou o Banco de Crédito da Borracha S.A; em Banco de Crédito da Amazônia S.A., suas aplicações destinar-se-iam as atividades agricolas, pecuárias e industriais, de interêsse da planicie para aproveitamento de suas matérias primas, melhoria dos meios de transporte e, notadamente no incentivo à produção de borracha, inclusive o financiamento de seringais de cultura.

Com a mudança foi ampliada a área de atuação do estabelecimento, pois o Banco habilitou-se a efetuar tôdas as operações creditícias relacionadas aos diversos setores da economia, tendo-lhe sido assegurado, ainda, por delegação do Govêrno Federal, a exclusividade das operações finais de compra e venda da borracha.

Com a ampliação do campo de atuação do Banco, mudanças estruturais passaram a se processar na economia regional, em virtude do amparo financeiro da instituição a outras atividades, além da goma elástica. Os fatos evidenciaram tais modificações, pois a produção extrativa vegetal, inclusive a borracha, cuja participação relativa ao produto agricola era de 51% no triênio 1947/49, passou para 35% no período de 1960/63, devendo se ressaltar a rápida expansão da produção animal e das lavouras que cresceram a taxas de 5,9% e 6,3%, respectivamente entre 1950 e 1963.

A produtividade do setor agropecuário é baixa em virtude do extremo primitivismo dos métodos de trabalho existentes. O aumento do nível de produção na década dos cincoenta foi decorrênte do caráter extensivo do aproveitamento dos recursos naturais e humanos da área.

Os recursos do Fundo de Fomento à Produção tiveram a destinação que a lei, que o criou, preceituava, pois o Banco como órgão financiador das atividades rurais não ficou alheio aos problemas conjunturais da economia regional. Sua ação constituiu-se em um trabalho pioneiro e firme no sentido de incentivar o homem do campo a produzir, não apenas para a sua própria subsistência, mas para abastecer o mercado regional, integrando-o ao meio rural.

Mais tarde visando à aplicação de maiores recursos na execução dos programas de desenvolvimento econômico e social da região foi modificada a estrutura do Banco, através da Lei n.º 5.122 de 28 de setembro de 1966, passando sua denominação para BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

A recente transformação deu ao banco a conotação predominante de instituição regional de desenvolvimento com amplas e múltiplas atribuições que lhe permitem em sua área de atuação, decisiva e marcante influência no fomento às atividades de elevado efeito germinativo, ficando, ainda, concretizada sua qualificação como agente financeiro do Govêrno Federal e da SUDAM, para a execução dos programas de desenvolvimento econômico e social, pelo exercício de análise de projetos e concessão de créditos ou liberação de recursos oriundos dos incentivos fiscais, conforme as normas e critérios baixados pelo órgão regional de planejamento.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Embora tenha havido uma queda no volume das aplicações no biênio 1964/65, em têrmos reais, sua magnitude apresentou-se, contudo, superior à do período 1961/62. A partir de 1966, ano da reestruturação do Banco, através da Lei 5.122/66, observou-se um nôvo alento às atividades financeiras da instituição. Em 1967, o volume das aplicações em têrmos reais duplicou em relação ao do ano anterior, denotando uma retomada sólida no plano assistencial creditício do BASA às atividades econômicas da área.

A demanda de crédito rural e industrial expandiu-se em virtude da nova orientação dada a política de execução dos programas de desenvolvimento econômico e social da área, cabendo ao Banco a função de análise de projetos por meio de departamentos especializados, concessão de financiamentos, através de fundos especificos e a liberação de recursos oriundos dos incentivos fiscais.

A crescente expansão de aplicações de crédito geral, em anos recentes, através da Carteira de Crédito Geral concedendo amparo financeiro, a médio ou a longo prazo, às emprêsas rurais e industriais mostra a realidade do progresso da região.

No ano passado o BASA aplicou na região o total de .... Cr$ 578.371.294,16 e manteve em depósito a soma de Cr$ ...... Cr$ 491.956.959,92 estimulando a produção agricola, a pecuária e a atividade industrial, dando uma idéia de quanto vem o BASA crescendo na Amazônia acompanhando o progresso do país.

A PRESENÇA DO BASA NO CENTENÁRIO

ATENDENDO a um convite do Presidente Mário Guerreiro, por ocasião de sua posse em Belém, estêve em Manaus no dia 12 de junho participando da programação alusiva ao primeiro centenário da Associação Comercial do Amazonas, o sr. JORGE BABOT MIRANDA, Presidente do Banco da Amazônia S/A., acompanhado des srs. FRANCISCO DE JESUS PENHA e MARÇAL MARCELINO DA SILVA FILHO, respectivamente, diretores da Carteira de Crédito Geral e da Carteira da Borracha do BASA.

Inicialmente a Diretoria do BASA foi saudada pelo sr. JULIO SOUZA, em nome da Diretoria da Associação Comercial do Amazonas. Em seguida a palavra foi passada ao sr. Jorge Babot Miranda que iniciou seu pronunciamento dizendo ter a Diretoria do BASA vindo a Manaus principalmente para ouvir, em seu primeiro contacto, o empresariado do Amazonas, com vistas a orientar uma política de real apoio à economia da região.

Destacando a necessidade de se imprimir ao Banco da Amazônia características verdadeiras de um banco de desenvolvimento, o sr. Jorge Babot Miranda anunciou que o BASA estuda conjuntamente com a SUDAM a execução de um programa de investimentos destinado a evitar a demora na liberação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, para o que será utilizado um computador eletrônico que em muito facilitará a tarefa de liberar parcelas e, ao mesmo passo, mobilizar recursos a curto prazo em favor de emprêsas.

Disse da elaboração de projetos de crédito agrícola e rural e ao enfocar o setor do crédito industrial falou do levantamento da situação de muitas emprêsas, para então se proceder a um estudo global da situação com posterior execução de providências efetivas.

Também tiveram oportunidade de Marçal Marcelino da Silva Filho, que explanaram sôbre as atividades de seus setores, dando conta de uma série de providências que o BASA vem pondo em execução, tendo já aplicado, até o dia 5 de abril, cêrca de Cr$ 24,5 milhões na forma de financiamentos para a safra regional de 1971/72.

ESTUDO

A Coincidência Fiscal e o Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus

I — Introdução:

Os obstáculos que se antepõem a um processo de desenvolvimento do Amazonas, particularmente da Zona Franca de Manaus, inscrevem-se numa pauta ampla, capaz de esgotar toda a nomenclatura sócio econômica em derredor do assunto.

Com efeito, o Amazonas enfrenta problemas de ordem sociológica, econômica, educacional, política e tecnológica, que se conjugam numa estrutura ossificada, resistindo às mudanças sociais.

A inferência dêsses problemas foi constantada pelo Govêrno Federal, que desde 1953 vem adotando as mais diversas medidas, tendentes a corrigir as distorções que estiolam a economia regional e, **pari passu**, implantar um sistema de administração dos recursos escassos existentes e carreados para a região, através de técnicas de planejamento e transmudação das atitudes e mentalidade do homem amazônico.

Nesse elenco de medidas, sempre insuficientes para promover e atingir os alvos vislumbrados, está, ainda, ausente aquela que deverá criar a mística e o otimismo indispensáveis a quaisquer programas de desenvolvimento sócio-econômico.

Por outro lado, as medidas institucionais de caráter econômico-jurídico têm sofrido um processo de frenagem, senão de esvaziamento, que ao invés de criar a prosperidade e a acumulação do capital têm gerado o insucesso e a frustração.

Muito do insucesso e da frustração têm sido função de fatôres culturais, que impregnaram a mentalidade do homem de preconceitos e comportamentos discriminatórios contra os incentivos fiscais, promulgados pelos governos federal, estadual e municipal.

Como decorrência dêsse cenário sócio-econômico, hoje as condições de desenvolvimento apresentam uma curva cujo exponencial não é o "pico", representando a ascenção, mas o caminho do "vale", indicador da retração dos níveis de negócios.

II — O Processo Circular de Obstáculos na Zona Franca de Manaus:

Existe, atualmente, na Zona Franca de Manaus um processo circular de obstáculos, que se não forem removidos e ou minimizados por uma política fiscal inteligente, levarão, forçosamente, a Zona Franca de Manaus a um nôvo estágio de estagnação.

Comprobatório dessas assertivas são os informes, numéricos, que passarão a ser alinhados abaixo:

2.1 — O Custo do Transporte/Despesas Portuárias/Seguro:

Um dos fatôres locacionais mais negativo no processo de implantação de um parque industrial na Zona Franca de Manaus e, subsequentemente, na Amazônia Ocidental, emerge da incidência dos custos de transporte, despesas portuárias e seguro.

Com efeito, enquanto as indústrias instaladas no eixo econômico Rio/São Paulo apropriam êsses custos mediante um coeficiente de 1 a 2%, na Zona Franca de Manaus êsse percentual atinge entre 2,6 a 35% a grosso modo, dependendo da classificação da carga e de seu valor comercial. A propósito é pertinente a análise do Quadro n.º I, abaixo:

QUADRO I
DESPESAS DE FRETE, PORTUÁRIAS E SEGURO
(Cr$)

ESPECIFICAÇÃO	PÊSO (t)	FRETE MARIT	DESP. PORTUÁRIAS MANAUS	DESP. PORTUÁRIAS SANTOS	SEGURO	TOTAL	%
Juta em Tela	1	196,51	24,66	13,22	109,20	343,59	8,18
Cast. a granel	1	108,45	47,74	13,22	8,58	177,99	53,60
Borr. crepada	1	156,73	47,74	13,22	153,40	371,09	6,28
Madeira Serrada	1	108,45	15,45	13,22	9,75	146,87	39,16

FONTE: Assessoria Econômica da Associação Comercial do Amazonas.

Os componentes do Quadro em referência oferece-nos uma visão agregativa dos principais ítens, que oneram a comercialização dos produtos regionais, destacando-se a participação percentual dêsses custos, que oscila de 2,65% até perfazer 32,8%, na conformidade da classificação das mercadorias e de seu valor comercial. As despesas portuárias contribuem com a sua participação expressiva, sem se falar nos fretes. Êstes últimos, em alguns casos, atingem o coeficiente de 32,08%, desde que se faça a correlação entre o valor comercial da mercadoria e o valor do frete. Ei-la:

VALOR COMERCIAL			FRETE	%
Juta em Tela	Cr$	4.200,00	196,51	4,67
Castanha a Granel	"	330,00	108,45	32,08
Borracha Crepada	"	5.900,00	156,73	2,65
Madeira Serrada	"	375,00	108,45	28,92

FONTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS.

Item expressivo nesse contexto de custos é o do Seguro, que na cobertura do risco CAPER representa um percentual constante de 2,6%.

Assim, o somatório dos integrantes das despesas atinge limites que variam de 6,28 a 53,60%. Êstes coeficientes tornam, necessàriamente, gravosos os produtos regionais e aquêles que forem industrializados na Zona Franca de Manaus, tirando-lhes a capacidade de barganha para a comercialização no mercado interno brasileiro, como também para se lançarem no agressivo mercado internacional.

2.2 — O Custo da Energia Elétrica:

Um dos insumos fundamentais para o processo de industrialização de uma sociedade é a energia elétrica. Essa necessidade, todavia, não se circunscreve à existência pura e simples da energia elétrica. Há, sem dúvida nenhuma, o imperativo de que o seu custo integre-se numa curva de custo compatível com o princípio de rentabilidade da emprêsa privada.

Para avaliação do custo dêsse insumo anexamos o Quadro II, no qual destacamos o preço do quilowatt/hora nas cidades de Manaus, de um lado, e no Rio e São Paulo, de outro, mostra-nos uma diferença de custo, que atinge o percentual de 425%, para mais, na cidade de Manaus.

QUADRO II
ENERGIA ELÉTRICA
Preço Kw/h

DISCRIMINAÇÃO	TARIFA	%
MANAUS	0,068	425
RIO DE JANEIRO	0,016	—
SÃO PAULO	0,016	—

FONTE: Cia. de Eletricidade de Manaus.

2.3 — A Rotatividade do Capital de Giro:

Outro fator relevante na configuração dos obstáculos que freiam o processo de desenvolvimento da Zona Franca de Manaus encontra-se nos mecanismos de rotatividade do capital de giro das emprêsas, aqui radicadas.

De fato, uma emprêsa localizada nas cidades do Rio de Janeiro ou São Paulo necessita de um capital de giro, representado por 100, o que atende, perfeitamente, às suas necessidades financeiras, num período de 30 dias. A emprsà estabelecida em Manaus, contudo, devido às grandes distâncias a que se encontra dos centros fornecedores de matérias primas e outros insumos, cujo recebimento, às vezes demanda mais de 60 dias, necessita de, irrecorrivelmente, um capital de giro para 90 dias.

Essa exigência locacional faz com que o empresário amazonense aproprie recursos financeiros da ordem de 300, para um mesmo nível de negócios das firmas do Rio e/ou São Paulo, representando um aumento de 200%, nos custos operacionais da entidade amazonense.

2.4 — A Mão-de Obra:

Nos procedimentos pertinentes à instalação de novas indústrias na Zona Franca de Manaus há de se considerar o problema da mão-de-obra.

Efetivamente, o grande contigente de mão-de-obra de Manaus enquadra-se no item de trabalho sem qualificação. Assim, a indústria que requerer mão-de-obra especializada ou semi-especializada terá que formá-la, a curto prazo, ou de importá-la de outras áreas do Brasil. Êsse encaminhamento, todavia, insere-se num quadro de novas despesas e obstáculos, que, sem dúvida nenhuma, não ficarão despercebidas dos novos empresários, que pretenderem se fixar na Zona Franca de Manaus.

Há de se considerar, por outro lado, a condição que vingia anteriormente à Zona Franca de Manaus, da existência de mão-de-obra de nível médio e superior. Como os novos empreendimentos instalados, essa mão-de-obra tornou-se leiloada a um custo altíssimo.

Contudo, o problema não se restringe sòmente ao caso da escassez dessa mão-de-obra, mas à necessidade de importá-la de outros centros como Rio e São Pau-

lo a custo, muitas vêzes, proibitivo e, em alguns casos, sem adaptação na área.

III — Os Incentivos Fiscais:

3.1 — A Política Fiscal como Instrumento de Desenvolvimento

A abstenção do Poder Público em cobrar parte de um tributo, dedicando-o, mediante escolha do contribuinte, a um empreendimento econômico, adequadamente dimensionado e portador de impulsos para frente, evidenciou-se como o instrumento mais eficaz para aumentar a Receita Pública e, subsequentemente, o Produto Interno Bruto.

Embora pareça paradoxal, deixar de recolher tributos, quando êsse comportamento obedece a uma política pré-estabelecida, constitui-se num programa acelerado para promover o desenvolvimento econômico de uma sociedade.

Com efeito, o incentivo fiscal seletivamente aplicado, possui um efeito multiplicador excepcional, pois gerando novos empregos aumenta, sucessivamente, o consumo, criando-se assim um processo crescente de aumento da Receita e do Produto Interno Bruto da comunidade.

Partindo dessa premissa, foi que o Govêrno Brasileiro criou diversos instrumentos fiscais, para demarrar o processo de desenvolvimento e integração das diferentes regiões econômicas do País.

3.2 — A Institucionalização dos Incentivos Fiscais:

3.2.1 — No Âmbito Federal:

Em têrmos de política fiscal, a primeira lei que estabeleceu incentivos fiscais, como instrumento de política de desenvolvimento regional, foi a de n.º 3.692, de 15 de dezembro de 1959, dispondo sôbre a isenção do Impôsto de Renda e adicional para as indústrias existentes no Norte e Nordeste, ou que se venham a instalar, desde que aproveite matéria prima local, em valores de 50% ou 100% do processo produtivo, até 31 de dezembro de 1968.

Estava lançada a semente de uma política fiscal inteligente, que jamais viria a se restringir, mas, pelo contrário, tenderia a se ampliar em função das novas programações governamentais e em razão das variáveis conjunturais que afetassem o processo econômico nacional.

A seguir foi promulgada a Lei n.º 4.060-B, em 12 de junho de 1962, criando a isenção do Impôsto de Renda e adicional, por cinco anos, para as emprêsas que promovam o simples beneficiamento de borracha, juta e similares ou sementes oleaginosas, e por vinte anos, para as que promovam a manufatura dessas matérias primas, estejam instaladas ou venham a se instalar.

O passo seguinte foi a extensão dos incentivos fiscais à Amazônia legal, mediante um plano regional. Foi a aprovação da Lei n.º 4.216, de 6 de maio de 1963, criando a Superintendência do criando a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Em têrmos de equiparação compreendida a extensão dos benefícios fiscais da Lei n.º 3.995, de 14 de dezembro de 1961, que criou a SUDENE.

A Emenda Constitucional n.º 18, promulgada no dia 1 de dezembro de 1965, viria consolidar e ampliar os incentivos fiscais concedidos à Amazônia e possibilitando que tôdas as pessoas jurídicas, deduzissem até 50% do Impôsto de Renda a pagar, independentemente de sua nacionalidade.

Visando melhor instrumentalizar o processo de financiamento do desenvolvimento econômico programado para a área, a Lei n.º 5.122, de 28 de setembro de 1966, reformulou a estrutura do Banco de Crédito da Amazônia S/A., dando, inclusive, uma nova denominação: Banco da Amazônia S/A.

Lastreando, ainda mais, a providência anterior, a lei n.º 5.173, da mesma data, veio extinguir a SPVEA e ciar a SUDAM, coadjuvando-lhe com o FIDAM — Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, sob administração do BASA.

Integrando êsse conjunto jurídico, adveio a Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966, concedendo isenções do Impôsto de Renda e quaisquer adicionais, para as pessoas jurídicas, até o ano de 1982, inclusive, em níveis de 50 e 100%, instaladas, ou que se venham a instalar, desde que, nas condições legais, sejam consideradas, pela SUDAM, como de interêsse para o desenvolvimento da Amazônia. Concedeu, ainda, isenções de Impostos e Taxas Federais para: correção do ativo imobilizado e consequente aumento de capital com reservas ou lucros suspensos. Para a exportação de produtos regionais. Para a importação de máquinas e equipamentos para as indústrias locais.

Ajustando-se, por outro lado, a êsse espírito renovador dos instrumentos fiscais para o desenvolvimento da região, sobreveio a Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, dispondo sôbre a política econômica da borracha e regulando a sua execução no âmbito da produção e comercialização. Mais tarde, em 14 de fevereiro de 1967, era alterada pelo Decreto-lei n.º 164.

Finalmente, foi sancionado o Decreto-lei n.º 756, de 11 de agôsto de 1969, concedendo as seguintes isenções:

a) Do Impôsto de Renda e quaisquer adicionais, em 50%, até o 1982, inclusive, para as emprêsas já existentes e consideradas de interêsse pela SUDAM;

b) Do Impôsto de Renda e quaisquer adicionais, em 100% durante 10 e 15 anos, para as emprêsas que se implantarem, modernizarem, ampliarem e/ ou se diversificarem, após 06 de junho de 1963 e que entrem em operação até 31 de dezembro de 1974;

c) De impôstos e taxas federais para a atualização contábil, até 31 de dezembro de 1974, do valor das áreas dos imóveis rurais utilizados nos empreendimentos: aumento do capital com recursos de reservas, fundos e/ ou lucros retidos; importação de máquinas e equipamentos.

Verificando o Govêrno Federal que o dinamismo e as condições da economia eram diferentes na Amazônia Ocidental, legislou para a área os seguintes diplomas legais:

a) Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, reformulando a Zona Franca de Manaus. Êsse estatuto jurídico estabeleceu isenções fiscais no âmbito do IPI e ICM, com repercussões excepcionais na economia da Amazônia Ocidental;

b) Decreto-lei n.º 291, de 23 de fevereiro de 1967, estabelecendo incentivos especiais para a Amazônia Ocidental, delimitando-lhe, ainda, a sua área, e estendendo favores fiscais para as áreas de fronteiras. Lamentàvelmente até hoje ainda não foi regulamentado, o que torna inócuos os incentivos especificados;

c) Decreto-lei n.º 356, de 15 de agôsto de 1968, estendendo os benefícios da isenção de IPI e ICM, configurados no Decreto-lei n.º 288/67 para tôda a área da Amazônia Ocidental.

Vê-se pelo extenso elenco de medidas e providências fiscais e administrativas, que o Govêrno Federal reconheceu as peculiaridades excepcionais da Amazônia e, particularmente, da Amazônia Ocidental, a fim de ornar-lhe dos

VERA NASCEU NO MESMO PAÍS QUE VOCÊ

Vera já tem seu destino traçado.

Vai levar carga e trazer divisas.

É de navios assim que êste país precisa.

Além do Brasil, tem muita gente de parabéns com sua incorporação.

A Libra ╬ Linhas Brasileiras de Navegação, que teve a idéia.
O Ministério dos Transportes, que achou a idéia geral.
Sunamam, que financiou a idéia.
Estaleiro Caneco, que transformou a idéia numa realidade de 5.100 TDW.

E nós temos à sua disposição mais 10 Navios tipos 5.100 TDW, 13 com capacidade de 3.040 TDW e 5 de 4.500 TDW, todos servindo a Região Amazônica.

Agora para VERA cumprir seu destino só falta a carga. Você está com a palavra.

LIBRA—LINHAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO LTDA.

Rua Marcilio Dias, 137 — MANAUS - Amazonas

instrumentos indispensáveis para promover o seu desenvolvimento.

Resta, todavia, nesse conjunto de leis a sanção do decreto, que deverá regulamentar o Decreto-lei n.º 291/67, cujos benefícios são amplamente fecundos, desde que transformados em instrumento funcional.

3.2.2 — No Âmbito Estadual: O Govêrno do Estado do Amazonas sempre foi sensível às desvantagens e obstáculos que, geográfica ou institucionalmente, se antepõem ao processo de desenvolvimento da área.

Tanto assim, que a Lei Estadual n.º 551/66 já concedia incentivos fiscais do ICM às emprêsas radicadas no Estado, desde que se enquadrassem nos limites que a lei fixava.

Com a reformulação da Zona Franca de Manaus pelo Decreto-lei n.º 288/67, o Govêrno do Estado sancionou a Lei Estadual n.º 569/67, reconhecendo o crédito fiscal do ICM nas mercadorias oriundas de outros Estados.

Aperfeiçoando os instrumentais jurídicos concernentes aos incentivos fiscais, o Govêrno do Estado baixou a Lei n.º 839/68. Esta Lei procurou atender às emprêsas industriais e agropecuárias. Por outro lado, condicionou a concessão do benefício às emprêsas que tivessem o capital igual ou superior a 2.000 vêzes o salário mínimo regional. Ainda mais, retirou 5% da restituição do ICM para ser aplicado pela CODEAMA, através do FIDEAM.

As leis estaduais nrs. 958 e 966/70 alteraram a lei n.º ...... 839/68, sem, todavia, modificar-lhes o espírito do incentivo fiscal, relativo à isenção do ICM para as emprêsas industriais e agropecuárias que se instalassem no Estado do Amazonas.

Uma peculiaridade, no entanto, tôdas mantiveram o dispositivo de que: "O prazo de concessão do favor fiscal será contando a partir do início de produção da emprêsa beneficiada o qual não será inferior a 5 anos e não poderá ultrapassar a 31 de dezembro de 1982".

Êsse postulado jurídico, todavia, procurava se harmonizar com o princípio temporal estabelecido na Lei n.º 5.173, de 28 de setembro de 1966 e com o Decreto-lei n.º 756, de 11 de agôsto de 1969, que fixam o término do incentivo fiscal do Impôsto de Renda, Adicionais, Impostos e Taxas Federais para o ano de 1982.

Contudo, com a vigência do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, o prazo para a vigência do incentivo fiscal do ICM passou para 30 anos, criando, assim, novas condições para a fixação dos prazos de benefícios fiscais.

3.2.3 — No Âmbito Municipal: O Município de Manaus não ficou indiferente ao esfôrço comum para criar-se as pré-condições do desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas.

Com efeito, através do Decreto Municipal n.º 25, de 17 de março de 1967, a Prefeitura Municipal de Manaus isentou as emprêsas ou profissionais autônomos do Impôsto sôbre Serviços de qualquer natureza.

IV — A Instrumentalização da Coincidência Fiscal:

Vê-se assim, o nítido interêsse e preocupação do legislador em resguardar as atividades produtivas da Zona Franca de Manaus dos gravames fiscais, nos níveis federal, estadual e municipal. Êsse cuidado justifica-se, plenamente, considerados os naturais obstáculos que a região enfrenta para objetivar a sua vocação econômica, nos variados setores do processo industrial.

Diante desse quadro, o Decreto-lei n.º 288/67 tomou como relevante a variável temporal de 30 anos, capaz de expressar uma geração, como prazo adequado para estimular o desenvolvimento econômico e social da Zona Franca e consolidar os empreendimentos subordinados a incentivos fiscais.

De fato, o artigo 42 do Decreto-lei 288/67, sôbre a variável temporal, dispôs: "As isenções previstas neste decreto-lei, vigorarão pelo prazo de trinta anos, podendo ser prorrogadas por decreto do Poder Executivo mediante aprovação prévia do Conselho de Segurança Nacional".

Sòlidariamente, o Govêrno Federal interou os governos Estadual e Municipal nos mecanismos dos incentivos ao postular no art. 49 do Decreto-lei n.º 288/67 o seguinte:

"Art. 49 — As isenções fiscais previstas neste Decreto-lei sòmente entrarão em vigor na data em que fôr concedida:

I — pelo Estado do Amazonas, crédito do impôsto de circulação de mercadorias nas operações comerciais dentro da Zona igual ao montante que teria sido pago na origem em outros estados da União, se a remessa de mercadorias para a Zona Franca não fôsse equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro;

II — pelos Municípios do Estado do Amazonas, isenção do Impôsto de Serviços na área em que estiver instalada a Zona Franca".

Dessa maneira, resta ao Govêrno do Estado do Amazonas compatibilizar, temporalmente, o incentivo do ICM concedido às emprêsas industriais e agro-pecuárias fazendo coincidir seu prazo com os 30 anos que a Zona Franca de Manaus goza.

Comportamento diverso, no entanto, deverá criar mais uma desvantagem para o Amazonas, pois, o Govêrno deverá continuar, depois de 1982, a reconhecer o crédito fiscal do ICM, na forma do art. 49, item I, do Decreto-lei n.º 288/67. Êsse crédito beneficiará as indústrias localizadas em outros Estados da União, em detrimento às indústriais radicadas no Amazonas.

Assim, a instrumentalização da Coincidência Fiscal deverá ser feita por uma Lei, que faça igual o prazo do incentivo fiscal dado às indústrias de outras áreas do Brasil, vive art. 42 do Decreto-lei n.º 288, para as emprêsas industriais e agro-pecuárias do Amazonas.

ANTE-PROJETO DE LEI

ALTERA a Lei n.º 958, de 9 de setembro de 1970, que concede incentivos fiscais às emprêsas industriais e agropecuárias que se instalarem no Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO saber a todos os habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º — O § 3.º do artigo 1.º da Lei 958, de 9 de setembro de 1970, passa a ter a seguinte redação:

§ 3.º — O prazo de concessão do favor fiscal será contado a partir do início de produção da emprêsa beneficiada, o qual não será inferior a 5 anos e não poderá ultrapassar a 31 de dezembro de 1996.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Walter de Andrade
Governador do Estado

COSME FERREIRA FILHO

AMAZÔNIA: OS CAMINHOS DA OCUPAÇÃO

A inexistência, perfeitamente compreensível, de um inventário do complexo florestal, que Alexandre Humboldt denominou de **hiléia amazônica**, inventário mais de configuração geográfica e de natureza econômica, tem, na realidade, desencorajado os possíveis empreendimentos de exploração madeireira, em outros pontos da região, que não sejam as localidades até onde possam chegar tangidas pela correnteza dos rios, as jangadas de toras, recolhidas em faixas de fácil acesso por via fluvial.

Com efeito, não são suficientes, para geração de estímulos a semelhantes iniciativas, as mais completas e autênticas informações científicas, teorizadas em espécies e famílias, no contexto da complexa e diversificada linhagem vegetal.

Cabe, de fato, aos pesquisadores, individuais ou em equipes a serviço de instituições especializadas, vanguardear a busca reveladora do que existe, na exuberante cobertura florística, que caracteriza os solos alcançados pelo incomensurável sistema potamigráfico, representado pelo caudaloso Amazonas e seus milhares de grandes, médios e pequenos afluentes ou tributários, diretos ou indiretos. Todavia, para qualquer tomada de posição, visando ao aproveitamento da vestimenta florística regional, faz-se imprescindível uma prévia avaliação quantitativa do rendimento-área, em função do material a ser utilizado, sem prejuízo, evidentemente, do que a pesquisa botânica venha a revelar com a possibilidade do **mise en valeur**, objetivo maior de todo e qualquer esfôrço no plano econômico.

Formulando essas considerações preliminares, considero oportuno relembrar, aqui, o que sàbiamente afirmou o cientista norte-americano W. T. Cox, pertencente ao primeiro quadro de professôres da Escola de Agronomia de Viçosa (Minas Gerais), por ocasião da Conferência Interamericana de Agricultura, Floricultura e Indústria Animal, realizada em Washington (EE. UU.), entre 6 e 20 de setembro de 1930. Integrando a representação brasileira nêsse conclave, assim se manifestou W. T. Cox:

"Só há pouco se começou a apreciar devidamente a importância das florestas tropicais. Está-se tornando cada vez mais evidente que em futuro não remoto as florestas dos países da América tropical serão classificadas entre as principais fontes de riqueza. Com o melhoramento dos meios de transporte mundiais atualmente em prática, as madeiras tropicais prometem resolver em parte o problema da escassez de madeira, confrontando os países de maior industrialização.

É possível que haja necessidade em cada país de um plano completo de estudo e desenvolvimento semelhante ao que está sendo levado a cabo no Brasil. Entre outros, êsse plano compreende os seguintes trabalhos:

1. Exploração extensiva das florestas com o auxílio de aeroplanos;

2. Reconhecimento de florestas feito de distrito a distrito até que tôdas tenham sido examinadas;

3. Estudo de áreas que possam ser constituídas em Florestas Nacionais e Estaduais, e do melhor meio de as estabelecer;

4. Estudo das numerosas árvores e madeiras não sòmente sob o ponto de vista botânico, mas também do da classificação comercial, fixando nomes e determinando caráter e usos;

5. Considerações cuidadosas e completas dos produtos derivados. As florestas tropicais possuem maior variedade de tais produtos do que as florestas das regiões setentrionais ou temperadas. No Brasil existe uma grande quantidade de produtos dessa natureza tais como o mate, a borracha, as nozes (para alimento, óleo e combustível), madeiras para tintas, materiais para cordas, marfim vegetal, plantas medicinais, perfumes e extratos, gomas, peles de reptis próprias para couro, peixes dos rios florestais, animais produtores de pelicas, caça e paisagens que possam atrair turistas".

O que ora reproduzo, extraído da extensa lista de conclusões e recomendações então aprovadas, representa uma confirmação do que sustento, na abertura dêste trabalho, com vista à necessidade de prévia avaliação daquilo de que poderemos dispor, ao devassar, metòdicamente, o imenso mundo florestal que nos cerca e que, na realidade, aprisiona o homem, que o viola e invade, quando desprovido de recursos ou de conhecimentos técnicos essenciais. Por onde se conclui que sòmente com uma vasta rede de unidades industriais avançadas, se tornará possível retirar das selvas amazônicas tudo quanto ela ainda esconde de útil e de valioso, do ponto de vista do atendimento às necessidades da civilização contemporânea.

Fortalecendo e tornando atual essa conceituação do valor representado pelas reservas florestais do mundo tropical, deve-se colocá-los em confronto com o que ainda hoje significa, economicamente, a floresta, espontânea ou produto da silvicultura, para um só país do Norte europeu, a Finlândia, com apenas 328.663 quilômetros quadrados de superfície. Nesse reduzido território, porém densamente povoado, e com alto nível de civilização e de progresso, mais de nove décimos (90%) da exportação anualmente realizada provém da exploração e industrialização dos seus recursos florestais, que se constituem de imensos parques de pinheiros. Exemplo que, em menor escala, se reproduz nos Estados do Paraná e de São Paulo, e que poderá ser seguido pela Amazônia e, em particular, pelo Estado do Amazonas. já utilizando, através da multiplicação e interiorização das serrarias e indústrias complementares, as florestas originais, já promovendo a sil-

vicultura das espécies vegetais mais procuradas pelos grandes centros consumidores.

No livro de minha autoria, "Amazônia em Novas Dimensões", atribuí destaque à conveniência, ou mesmo necessidade, do aproveitamento de nossas florestas, que, como as minas, são dádivas da natureza, as primeiras enquadradas entre os recursos naturais renováveis, através do reflorestamento, visando à homogeneização pela silvicultura; as últimas condenadas à extinção ou ao desaparecimento, uma vez esgotado o seu conteúdo, circunstância que confere à indústria madeireira situação privilegiada.

Dentro dessa empolgante moldura e tomando em consideração os objetivos que deverão acionar a atuação dos governos de todos os níveis, envolvendo, prioritàriamente, o aproveitamento da fôrça de trabalho ou dos sequestros humanos aprisionados pela má sorte nos sertões da Amazônia e, com o mesmo grau de importância, a preservação da soberania brasileira sôbre a Amazônia Ocidental, através da presença, ali, do homem brasileiro, que confirmaria sua posse ou domínio útil, como o fêz sôbre o atual Estado do Acre, é que se enquadra ou encarta a indústria madeireira, como primeiro e mais urgente empreendimento a ser realizado.

Da significação dêsse setor de recursos naturais, no presente e no futuro, vale como depoimento de excepcional clareza e poder de convicção o conteúdo do livro "A Próxima Era da Madeira", de Egon Glesinger (no original The Coming Age of Wood — Londres — 1950), traduzido para o Português, por iniciativa da Divisão de Madeiras do Instituto de Pesquisas Técnicas do Estado de São Paulo.

Como asseverei, no primeiro artigo desta série, as centenas ou, futuramente, milhares de unidades industriais para o aproveitamento das madeiras da floresta equatorial da Amazônia funcionarão como pontos de apoio ou de partida para as iniciativas agro-pecuárias que se tornarem apropriadas, em obediência a fatôres ecológicos e problemas de mercado, com tôda a sua diversificada gama de implicações intermediárias a serem progressivamente atendidas.

Não é necessário um quociente intelectual avançado, para compreender-se que outra qualquer atividade, que não se alicerce no aproveitamento dos recursos naturais de superfície, existentes nessas afastadas paragens, deixa de oferecer, por fôrça da distância, agravada, eventualmente, pela restrição de mercados ou devido ao frequente alto índice de pericilidade dos produtos obtidos, a mais remota possibilidade de êxito.

O mesmo não ocorrerá, entretanto, desde que ali exista uma unidade para o aproveitamento integral das madeiras, tanto de seus fustes, como de seus resíduos, em vários produtos derivados, que os processos químicos vêm permitindo extrair da árvore.

Por outro lado, com a obrigatòriedade do reflorestamento hemogêneo de parte das áreas de captação de madeiras nativas, implantar-se-ia razoável mentalidade ou pendor agrícola que, através de uma nova modalidade de reação em cadeia, geraria estímulos às atividades agro-pecuários, individuais ou empresariais, como decorrência das quais se formariam as pequenas comunidades indispensáveis à progressiva, embora lenta, cobertura demográfica da área, nos têrmos do binômio soberania e posse útil.

Para que, todavia, se dê início a essa nova e indispensável caminhada bandeirante, faz-se necessário, preliminarmente, a ação do govêrno, não apenas realizando um levantamento mais detalhado da geografia da região, para distribuição estratégica daquelas unidades de exploração madeireira, como da formação de um clima excepcional de favorecimento às emprêsas que quisessem incorporar-se a êsse esfôrço pioneiro ou pré-inicial, com o objetivo específico de estabelecer condições que permitam, tanto aos brasileiros de qualquer procedência como aos filhos das nações amigas, radicar-se na Amazônia.

Existe uma inarredável necessidade de abrandar as grandes e, não raro quase insuperáveis, resistências naturais, que o meio físico levanta à penetração e acomodação do homem nesse trato do cinturão equatorial, onde tem lugar marcante a terrível solidão que lhe é imposta. Motivadas pelo vigor, adensamento e diversificação de suas florestas, pela dinâmica arrazadora de seu imenso aranhol potamográfico, sem parâmetro em outro qualquer continente, por forte incidência solar e altos índices pluviométricos, essas resistências naturais se agravam com aquêle isolamento imposto aos seres humanos exilados nos centros mais distanciados. Analisadas no livro de Theodoro W. Schult, "A Transformação da Agricultura Tradicional", tais resistências precisam ser abrandadas ou largamente compensadas, para que as atividades econômicas, que deverão vanguardar o processo de ocupação, possam inclinar-se no sentido dos objetivos e interêsses do País, no que concerne a esta parte do território brasileiro.

TÓPICOS NACIONAIS

NORDESTE

A Sudene acaba de instituir o "Cadastro de Pessoas Jurídicas" que analisará, a partir de 1.º de junho a credibilidade dos pretendentes aos incentivos fiscais administrados pela autarquia. A medida é um aperfeiçoamento do atual sistema de análise de idoneidade adotado pelos Departamentos de Industrialização e Agricultura com o objetivo de centralizar a avaliação dos informes na Auditoria da Sudene.

—ooo—

Tôdas as emprêsas implantadas no Nordeste, mediante recursos dos artigos 34/18, devem ter por obrigação enviar relatórios de suas atividades à Sudene. Esta, por sua vez, os distribuirá aos investidores de todo o país, através dos escritórios dêsse órgão e do Banco do Nordeste do Brasil, para que os meios empresariais tomem conhecimento da real situação em que se encontram os investimentos. Essa proposição foi feita na última reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, pelo governador Eraldo Gueiros (PE), com aprovação unânime do colegiado.

BRASÍLIA

Contando com o apoio decidido do govêrno brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, as feiras e mostras de produtos industriais no exterior cada vez atraem maior número de participantes. Para êsse fim, as associações de classe vêm recebendo um calendário das feiras programadas e respectivas áreas reservadas ao Brasil. No calendário dêste ano consta a de Toronto (Canadá), de 18 de agôsto a 8 de setembro, onde está reservada uma área de 400 m2. Os pedidos de licença, na Cacex, devem ser pedidos pelos interessados com a maior brevidade.

O Brasil conseguiu, nos últimos cinco anos, duplicar a arrecadação do impôsto de renda. Nesse período, com a análise das declarações dos contribuintes, conjugada com outras medidas de contrôle e aferição, verificou-se um aumento de vinte e duas vêzes o número de declarações, e uma duplicação no valor final da arrecadação.

—ooo—

A produção nacional de petróleo, em março, registrou aumento de 4,4% em relação à produção do mesmo mês em 1970, com um total de 859 mil metros cúbicos (5.403.110 barris) e a média diária de 27.268 metros cúbicos (5.208.120 barris) do ano passado. Com êste resultado, a produção nacional do primeiro trimestre de 1971 acusou um volume de ...... 2.513.000 metros cúbicos .... (15.806.770 barris). Os campos do Recôncavo Baiano contribuíram com 82% para o total produzido no mês em análise.

—ooo—

O plano nacional de radiodifusão será entregue nos próximos dias ao presidente da República pelo Ministro das Comunicações, prevendo a concessão de aproximadamente 200 canais a mais de 140 cidades do norte do país, incluindo-se entre êstes os que já tiveram, o seu funcionamento autorizado e não terão sua situação modificada.

—ooo—

Fontes do Ministério da Justiça explicam que as modificações na lei das sociedades anônimas serão estabelecidas no item próprio do capítulo das obrigações do nôvo Código Civil, que irá ao Congresso Nacional ainda êste ano, e não por meio de uma legislação isolada. Os mesmos informantes esclareceram que a parte do nôvo Código referente às sociedades anônimas foi encaminhada ao Ministério "apenas para coleta de sugestões, uma vez que se trata de matéria de interêsse econômico e financeiro". O nôvo Código Civil foi elaborado pelos professôres Miguel Reale e Clóvis Couto e Silva.

Emprêsas, estrangeiras, desde que em consórcio com grupos nacionais, poderão participar das licitações para prestação de serviços no campo da irrigação, especialmente na elaboração de estudos e projetos e na operação e manutenção de perímetros de irrigação. Justificando tal medida, o ministro do Interior, Costa Cavalcanti, declarou que das emprêsas nacionais que se candidataram a êsses serviços, apenas uma satisfez os requesitos mínimos de qualificação técnica.

—ooo—

O ministro da Fazenda assinou portaria fixando as novas alíquotas do impôsto sôbre produtos industrializados apenas para efeito de cálculo de crédito na exportação de autopeças. As alíquotas sofrerão redução progressiva até 1974 e são as seguintes: êste ano 14,5%; 1972 será 14%; 1973 de 13,5% e 1974 de 13%.

—ooo—

A Secretaria da Receita Federal baixou instrução normativa obrigando as entidades de natureza religiosa a se inscreverem no Cadastro Geral de Contribuintes e também apresentarem declaração de rendimentos, anualmente, embora sejam isentas de pagamento do Impôsto de Renda. A instrução esclarece ainda que a isenção do mesmo impôsto concedida às instituições de educação ou de assistência social está condicionada a que nenhuma parcela de seus patrimônios ou de rendas seja distribuída a título de lucro. Os rendimentos obtidos terão que ser aplicados integralmente no país na manutenção dos objetivos das instituições citadas.

—ooo—

As plantações *de juta e malva*, importantes para a economia amazônica, deverão apresentar no corrente ano uma situação melhor em relação ao ano passado. De acôrdo com cálculos preliminares a produção é estimada em 57.600 toneladas de juta e 30.400 de malva, perfazendo o total de 88.000 toneladas, ou 20% a mais sôbre os níveis de 1970. Técnicos do Ministério da Agricultura acre-

ditam que êste ano haverá maior procura de sacaria de juta. O consumo incluindo também sacarias de malva — está calculado em.. 81.000 toneladas, inclusive 15.000 toneladas que serão exportadas. A crise que se observou no mercado de juta até 1969, foi causado pelos elevados níveis das safras agrícolas em 1966, que determinaram acentuada pressão de procura sôbre as embalagens de juta. Apesar da grande produção de fibra de juta e malva em 1964. ainda assim não foi possível atender à demanda total, o que se traduziu nos elevados preços para o produto. Segundo opinião dos técnicos do Ministério da Agricultura, esta elevação de preços estimulou o aparecimento de embalagens sucedaneas, processo que se agravou em consequência na acentuada quebra da safra de juta e malva, ocorrida em 1967, que só não resultou em problema de abastecimento pela existência de estoques restantes da safra anterior. O consumo interno de fibra de juta e malva em 1970 foi de 74.000 toneladas, ou 18% a menos que o total da capacidade da indústria nacional, que é de .... 90.000 toneladas.

—ooo—

O Conselho Monetário Nacional aprovou a sugestão do VIII Congresso Nacional de Bancos, elevando de 40% para 50% a percentagem de redesconto para refinanciamento de contratos vinculados à fabricação de produtos destinados a exportação. O adicional, criado no contexto da Resolução 71 do Banco Central, será destinado exclusivamente a amparar os contratos de financiamento de firmas que disponham, ou venham a dispôr, de "certificados de habilitação" fornecidos pela CACEX, de valor não superior a 200.000 dólares (Cr$ 1 bilhão).

—ooo—

O Banco Central não vai mais autorizar a constituição de fundos de investimento com valor inferior a Cr$ 1 milhão, o que atende ao regulamento aprovado pela resolução n.º 145 do Conselho Monetário Nacional. Paralelamente, dá o prazo de um ano para os fundos em funcionamento abaixo do limite financeiro fixado regularizarem sua situação. O fato não deve preocupar os cotistas, pois a atuação das autoridades monetárias é no sentido de estimular as fusões e incorporações dos pequenos fundos.

RIO DE JANEIRO

O Brasil será sede, em 1973, do VII Congresso da Câmara de Comércio Internacional (CCI), com a participação de 2.500 empresários de todo o mundo, filiados à entidade. A secretaria Executiva da CCI no Rio deu esta informação ao presidente da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, sr. José Papa Jr., cientificando-o da decisão tomada durante a convenção que a Câmara está realizando em Viena. A RCESP será representada nessa convenção pelo sr. Carlos Mentes Pinheiro representante na entidade do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção.

—ooo—

De 11 a 14 de outubro será realizado no Rio o III Congresso Pan-Americano de Direito do Seguro, organizado pela Associação Brasileira do Direito do Seguro. No congresso serão debatidos os seguintes assuntos: seguro de responsabilidade civil do automobilista do direito dos paísés americanos; contribuições dos países da América para o direito positivo do seguro; os atos coletivos ou individuais de violência e os riscos dos contratos de seguro.

—ooo—

Um simples carimbo nas vias do contrato original substituiu as operações de registro que eram requeridas dos mutuários do Banco Nacional de Habitação que desejassem passar dos antigos Planos A, B ou C para o Plano de Equivalência Salarial — PES — eliminando, assim, as despesas e a perda de tempo em que implicava a opção. Segundo o superintendente do Sistema Financeiro da Habitação e diretor do BNH, sr. José Eduardo de Oliveira Pena, a medida foi adotada pela Diretoria do Banco a partir da constatação de que um grande número de mutuários dispostos a optar pelo PRS vinha deixando de fazê-lo em face das despesas com o registro de transferência. A transferência, agora, será feita pelo simples carimbo em tôdas as vias do contrato original, ficando vedada aos agentes financeiros do BNH a cobrança de taxas ou emolumentos para efetivá-la.

São Paulo

Um organismo semelhante a Sudene é o que pedem os prefeitos de 22 municípios da região sul de São Paulo, reunidos em Itapetininga. O memorial será entregue ao governador Laudo Natel em audiência de que participarão todos os prefeitos da região. No mesmo documento, sugere-se também a construção de vários eixos de ligação rodoviária para o litoral e a Grande São Paulo. Segundo os prefeitos, a grande razão para o atendimento de seu pedido é a riqueza da região, que possui grandes reservas naturais de calcário e diferentes minérios, não sendo feito nada de concreto, até hoje, para sua exploração.

—ooo—

A Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, em telegrama aos ministros da Fazenda e da Agricultura, acabam de pedir a substituição das expressões sementes certificadas por sementes identificadas na Lei Complementar n.º 4, de 1969, como fórmula capaz de evitar as dificuldades que vêm se verificando na produção e comercialização de sementes no país. A produção nacional de sementes em grau de pureza indispensável ao enquadramento é, segundo afirmam aquêlas entidades no telegrama, exatamente reduzida e, assim, a isenção do impôsto tem aplicação limitada, não permitindo, atingir os objetivos da lei: estimular a produção agrícola nacional.

—ooo—

O IBC informou, que para defender o café da ferrugem empregou pesquisas que foram dos laboratórios até aos ares, onde aviões com armadilhas colheram esporos da praga a mil metros de altura, confirmando a ação do vento como agente propagador. A ferrugem condenou a erradicação de mudas de cafèzais do Espírito Santo e no leste de Minas. O levantamento inicial em São Paulo — Vale do Paraíba e litoral — não comprovaram a existência da praga, o mesmo ocorrendo no Paraná. Segundo o IBC a política de combate à doença se acha num estágio no qual se obtêm os primeiros resultados de renovação e revigoramento de cafèzais, à base de uma assistência técnico-financeira fundamentada em pesquisas seguras.

JOÃO VALÉRIO

A Representação, o Mandato e a Procuração em Face do Código Civil e do Projeto de Código de Obrigações.

EXPLICAÇÃO PRELIMINAR

Cabe-nos a tarefa de anotar as modificações que o Projeto nº 3.264, de 1965, que "Estabelece o Código de Obrigações" (Mensagem nº 804-65, do Poder Executivo), remetido à Câmara dos Deputados (1), propõe ao sistema civil brasileiro vigente, no que se refere aos conceitos de representação, mandato e procuração.

O núcleo do estudo é, dêsse jeito, pesquisar e fixar, descobrindo-as e revelando-as, as alterações que êsse projeto intenta inserir no nosso sistema civil.

O projeto é trabalho monumental.

É fruto do esfôrço de uma comissão de seis professôres universitários — OROSIMBO NONATO, CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, THEOPHILO AZEREDO SANTOS, SILVIO MARCONDES, ORLANDO GOMES E NEHEMIAS GUEIROS.

É a fusão, ou a síntese, de três anteprojetos básicos.

Escravizado

> "às tradições jurídicas brasileiras e sem perder de vista nosso direito positivo",

dizem os seus eminentes autores,

> "adotaram-se as inovações mais corajosas" (2).

Do projeto, ou com êle, resulta a unificação do direito privado no Brasil,

> "em cuja preceituação abriga-se a disciplina social sem cogitações a propósito da profissão mercantil ou não mercantil de um ou ambos os sujeitos da relação jurídica" (3)

A unificação, perseguida pelo projeto, é uma antiga e profunda aspiração jurídica brasileira.

Dessa aspiração, ou funda reivindicação, fala-nos o Ministro FILADELFO AZEVEDO, citado, num lance de acre censura à dicotomia vigente, pelos autores do projeto (4).

O mêdo pânico às reformas, que tira o sono de tanta e tão poderosa gente no Brasil, barrou o curso do Projeto na Câmara dos Deputados.

O ex-Presidente CASTELO BRANCO, cedendo à reação obscurantista, que se esforça por manter o Brasil prisioneiro de uma estrutura jurídica vinda do Império e dos começos da República, isto é, do Brasil "essencialmente agrícola", estancou a tramitação do Projeto, retirando-o da Câmara dos Deputados.

À Câmara dos Deputados já voltou, porém, êsse notável monumento jurídico, acionado pela iniciativa parlamentar individual.

REPRESENTAÇÃO, RAIZES HISTÓRICAS

Não se pode investigar a origem da idéia de representação sem respingar no instituto jurídico do mandato.

Somos pois, compelidos a tocar num, de raro em raro, no estudo da outra.

O mandato, no Direito Romano, não se caracterizava pela idéia da representação.

Pelo contrário.

No Direito Romano, o mandatário se podia fazer substituir no seu encargo. Isto, no entanto, era-lhe inválido no que concerne à sua responsabilidade perante o mandato. Despia-se de uma, mas não da outra.

Ao mandante, cedia o mandatário, os direitos adquiridos.

Só com PAPINIANO tiveram os terceiros ação útil contra o mandante.

MIGUEL MARIA SERPA LOPES, diz muito bem, a respeito:

> "Por isso o mandatário inquestionàvelmente podia transferir o mandato a um terceiro, mas sem que daí pudesse acarretar qualquer vinculação, em relação ao mandante" (5).

Nesse Direito, no Romano, a obrigação era pessoal.

Não se admitia, logo, a sua transferência.

Amenizou-se, mais tarde, êsse entendimento.

A faceta característica do mandato, em Roma, não era a representatividade.

Era, sabe-se- a gratuidade.

PONTES DE MIRANDA (6) adverte que representar, com sentido jurídico, é coisa do século XIII, e ensina:

> "O direito romano não conhecia representação: havia a potestas, havia a auctoritatis interpositio, havia a negotiorum gestio; o tutor não representava, os seus atos eram em nome próprio, era êle que adquiria, que se tornava credor; precisava-se do escravo, do pupilo, para se adquirir, o que sòmente podia ocorrer se o ato não havia de ser pessoal e se não empobrecia a pessoa. Só no direito imperial é que se esboçou algo de representativo".

Reflui daí que dos atos do filho, ou do servo, pelo pai, ou pelo dono, não existia representação, no sentido que se lhe dá hoje.

É o raciocínio de HERTZ.

De sua parte, o direito alemão, que se inspirou no romano, pelo menos aí, encerrou a questão: não acolheu o princípio da representação.

SENTIDO JURIDICO MODERNO DA REPRESENTAÇÃO

Do ponto de vista do direito civil, a representação exprime-se pelo

> "ato, ou fato de alguém, cumprindo mandato de outrem, mesmo sem podêres expressos, ou usando de faculdade legal, quando se trata de pessoa absolutamente incapaz, agir em nome e no interêsse desta ou daquela, na conclusão de um ato jurídico com terceiro, do qual resulta a aquisição dum direito ou de certa obrigação para o representado" (7).

A representação, logo se vê, resulta de mandato. E não só dêle.

É o mandato, ou a ordem da lei, que a exprime.

A doutrina aí não diverge.

Pela representação, o representante é

> "um órgão jurídico do mandante; movimenta-se, fala e obra em nome e por conta dêste; de tal modo que, afinal, é êste quem contrai as obrigações e adquire os direitos, como se pessoalmente houvesse tomado parte nos atos jurídicos" (8).

Há representação no mandato, e fora do mandato. Também.

Com êle, ou sem êle.

No mandato, a representação se exprime pelo ato volitivo, é uma resultante da vontade humana. Juridicamente, resultada vontade das partes.

Fora do mandato, é consequência da lei.

É claro que aí há mandato. E mandato legal.

Daí se dizer que, modernamente, a representação é a figura nuclear do mandato.

LUIZ DA CUNHA GONÇALVES, notável civilista português, no seu excelente "Princípios de Direito Civil Luso-Brasileiro", fala do mandato sem representação e menciona duas espécies de mandato não contratual, que diz puramente baseado na lei: a preposição e a interposição (9).

Na comissão mercantil, inexiste a reprsentação.

Nela, o comissário, contrata em seu próprio nome, e só êle se vincula, obrigatòriamente.

A representação ou é legal, ou judicial ou convencional.

Se legal, ela vem da lei.

Resulta de mandato legal para administrar bens e interêsses alheios.

É o caso, por exemplo, do pai, do tutor e do curador.

É a representação referida pelo art. 84, do Código Civil (10).

Se judicial, a representação decorre de ato da autoridade judiciária, que nomeia o represente e lhe outorga êsse poder.

Valem os exemplos do inventariante, do depositário judicial, do oficial de justiça.

Se convencional, a representação resulta de mandato expresso ou tácito. Ela é consequência da vontade do representado.

REPRESENTAÇÃO E MANDATO NO CÓDIGO CIVIL

A representação é inerente ao contrato de mandato, conforme a sua definição inserta do art. 1.288, do nosso Código Civil, que aqui transcrevo:

> "Art. 1.288 —Opera-se o mandato, quando alguém recebe de outrem, podêres para, em seu nome, praticar atos, ou administrar interêsses.
>
> A procuração é o instrumento do mandato" (11).

A simples leitura dêste dispositivo transmite a idéia de representação no mandato, que lhe é imanente.

Idéia que o define, caracteriza, transmite-lhe dinâmica e vida.

A doutrina, aqui, não diverge.

Vejamo-la.

WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO assevera (12):

> "o que caracteriza, portanto, o mandato é a idéia de representação, suprema, básica, fundamental, não figurando em outros contratos".

CUNHA GONÇALVES, que chamamos, outra vez, à colação, após citar os artigos 1.318 do Código Civil português e 1.288 do Código Civil Brasileiro, em que ambos definem o mandato, ensina (13):

> "A representação é o que distingue o mandato da preposição ou mera comissão (grifos do original) exercida nas relações econômico-sociais quotidianas, pelos criados, empregados, operários, porteiros, motoristas, ou encarregados de quaisquer serviços, aos quais alude o art. 2.380 do cit. Código Civil português e que, no desempenho dos respectivos serviços, exercem o mandato sem representação, como a gestão de negócios é uma representação sem mandato".

Não é outra, do mesmo jeito, a opinião de ALEXANDRE MONTEIRO LOPES, citado por HERIBALDO DIAS DA COSTA no excelente ensaio "Procuração", inserto no "Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro", do excelso J. M. DE CARVALHO SANTOS (14):

> "O mandato sendo um contrato segundo o qual alguém outorga podêres a outrem para, em seu nome, executar ou praticar atos, gerir ou administrar interêsses, tem por característica a representação.
>
> Instrumentaliza-se com a procuração (grifo do original) que além de provar a sua existência, determina a sua extensão".

Não cabe, assim, dúvida de que a representação é imanente ao mandato. Está, por isto, na sua raiz, isto no moderno direito civil, no nosso como no de outros países.

Mas há representação, é bom lembrar, fora do mandato, isto é, a idéia de representação figura em outras relações jurídicas.

Já mencionei, a respeito, como exemplo, o caso dos pais, tutores e curadores, que exercem a representação legal, e menciono, agora, o marido que é o representante da família (15) e o sindicato que é o representante dos seus associados perante as autoridades administrativas e judiciários (16).

É evidente que, nesses casos, a representação decorre de preceito da lei. No mandato, ela é decorrente da vontade das partes.

Concluimos: segundo E. ESPÍNOLA, que MIGUEL MARIA SERPA LOPES cita em nota ao pé da página 240, do seu notável Curso, já citado (17), parece que o nosso Código Civil, quanto à idéia da representação no mandato, inspirou-se no direito francês, isto é, no grande Código Napoleão.

A REPRESENTAÇÃO NO PROJETO DE CÓDIGO DE OBRIGAÇÕES

Damo-nos agora ao penoso esfôrço de tentar descobrir e anotar as modificações que o Projeto de Código de Obrigações propõe, no que concerne à representação, ao nosso sistema civil.

De início, é bom anotar, que, no que tange à representação, o Projeto desfere, desde logo, largo passo frente ao Código Civil: enquanto neste, a representação exsurge do conteúdo de dispositivos e do conceito de relações jurídicas, no Projeto ela ganhou, todo um capítulo, o II, do título II, da PARTE PRIMEIRA.

O projeto, de modo lúcido, cuida de elucidar as fontes dos podêres da representação. Não deixou, tal evento, a cargo de doutrina. Institucionaliza-a, e diz, làpidarmente:

> "Os podêres da representação conferem-se por lei ou pelo interessado" (18).

É o axioma dos nossos civilistas: a representação resulta de preceito da lei ou da vontade das partes. Mas no Projeto, clara e taxativamente, é a própria lei quem o diz. Não haverá mais ensejo a descobrir representação onde ela não mora, ou esquecê-la onde se radica.

No Código Civil (19), se diz que

> "O mandatário, que exceder os podêres do mandato, ou proceder contra êle, reputar-se-á mero gestor de negócios, enquanto o mandante lhe não ratificar os atos".

O princípio aí agasalhado, desvincula o mandante de qualquer obrigação, se o mandatário, no ato ou atos que praticar, fôr além dos podêres que obteve, ou os fêz contra êles. O mandante poderá ratificar-lhe o ato ou atos, no que o excusará obrigacionalmente, mas enquanto não o fizer, será mero gestor de negócios, logo, seu ato ou seus atos, não vincualrão o mandante.

O Projeto, sem embargo algum, segue, aí a tradição:

> "A declaração de vontade pelo representante vincula o representado nos limites dos podêres conferidos". (20)

Não pode o representante, seja no atual Código Civil, seja no Projeto, exceder-se na utilização de seus podêres. O poder de vincular o mandante, obrigacionalmente, com o terceiro com quem tratou, cessa aí, legalmente.

De outro passo, êste art. 38, produz notável modificação: eliminou a figura do mandato contratual, e a substituiu pela figura da representação nas declarações de vontade (21).

Na justificativa do Projeto, o de 1941, de OROSIMBO NONATO DA SILVA, FILADELFO AZEVEDO e HAHNEMAN GUIMARÃES, depois revisto. sem alteração essencial no sentido do mencionado art. 38, dizem êsses autores, justificando-o e esclarecendo-o, na "Exposição de Motivos" (22):

> "O instituto da representação foi libertado de sua condição servil do mandato, deixando-se à disciplina dêste contrato apenas as relações entre as partes contratantes".
>
> A representação, seja qual fôr a sua origem, legal ou convencional, obedecerá a princípios uniformes, que devem resguardar a boa fé de terceiros, obrigados a tratar com interposta pessoa".

HERIBALDO DIAS DA COSTA, notável Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, cujos passos estamos seguindo no excelente trabalho "Procuração", já citado, louva a orientação do Projeto OROSIMBO NONATO DA SILVA, de 1941, que a Comissão por êle presidida reviu e daí resultou o Projeto 3.264, que estudamos, o qual enquadrou o instituto da representação na orientação do mais moderno Código das nações civilizadas, que é o de Portugal vigente a partir de 1º de junho de 1967: no projeto, de 1965, a representação é disciplinada como parte das regras relativas à "Declaração da Vontade", do capitulo I, do título II, consagrado ao "Negócio Juridico".

Chamamos agora à colação, o art. 40, do Projeto:

> "O representante não pode, salvo se a lei ou o representado o permitirem, contrair em proveito próprio as obrigações de que foi encarregado" (23).

A orientação do Projeto, aí neste dispositivo, cuida de hipótese que altera o sentido da representação, até aqui seguido: por êle, o representante, no caso de a lei e, depois desta, o representante permitirem, pode contrair, em seu próprio nome, e já não do representado, as obrigações de que foi encarregado.

A propósito, dizem os autores do Projeto, na "Exposição de Motivos" (24):

> "Foi ainda no capítulo da representação que o Projeto cuidou da circunstância de contrair o representante a obrigação em proveito próprio, abrangente da debatida tese da auto-contratação. E o fêz na esteira dos bons autores que a proibem (OERTMAN,

VON TUHR, ENECCERUS, RUMELIN), salvo se autorizado pela lei ou pelo representante (Art. 40)".

Após esta rápida incursão nas modificações que o Projeto sugere ao instituto da representação, socorremo-nos das próprias palavras dos seus autores ao justificá-las e esclarecê-las:

"A representação, (grifo do original) que não constituia em nosso direito um instituto sistemático, mas ao revés, dispersava-se pela normação especial de cada caso, ordena-se (art. 37) mediante a fixação de princípios gerais que se aplicam assim à voluntária como a legal. Ressaltando o fato básico da outorga de podêres que vem da lei ou do interessado, reporta-se à disciplina de uma e de outra (art. 43), que deverão especìficamente receber tratamento adequado".

E asseveram, logo adiante:

"Não se encontra no Projeto referência à outorga de podêres para representar em juizo, pois entende-se que, naquilo em que constitui direito obrigacional tem cabida nos princípios gerais, e no em que se especializa e deve deslocar-se para a legislação processual e para a regulamentação das atividades do representante" (25).

O INSTITUTO DO MANDATO NO CÓDIGO CIVIL

O instituto do mandato vem de tempos muito afastados. O homem, desde cêdo, sentia a premência da figura do intermediário para concretizar negócios.

Segundo HERIBALDO DIAS DA COSTA (2),

"os estudos de arqueologia jurídica testemunham a existência de procuratura, por exemplo, durante a primeira dinastia da Babilônia, sobretudo no reinado do grande HAMURABI".

Nêsse Gódigo, no HAMURABI, não há, sôbre o mandato, legislação.

Mas nêle as cartas de negócio demonstram, com clareza, as características e efeitos do mandato, já então.

O mandato aí não tinha ainda regras específicas.

CUQ, citado por HERIBALDO DIAS DA COSTA (27), lembra que em babilônio o têrmo ANÁ KABÊ, significa mandato e tem acepção mais nata: aplicar-se-ia ainda

"a podêres especiais conferidos a certas pessoas que não agem por conta de outrem".

Em Roma o mandato, era simplesmente mandatum, isto é, manu datum.

De manu datum temos hoje mandato.

Direito eminentemente formalístico, onde predominavam ritos e gestos, o romano tinha uma fórmula expressiva para exprimir o mandato.

As partes se estendiam as mãos, apertavam-nas recìprocamente, de modo vivo e solene,

e já aí se dava o encargo por aceito.

Mas no direito romano as obrigações eram pessoais.

Não se transformariam, pois.

Resultou, dessa proibição, para vencê-la, o mandato in rem propriam.

O mandato in rem propriam sobreviveu ao impedimento, que a evolução superou.

Na fonte romana se nutriu o direito moderno no que concerne às regras que disciplinam o mandato.

Da origem romana a lei moderna o instituto sofreu grandes alterações.

Em Roma, o mandato era essencialmente gratuito

Não retinha a idéia de representação.

Se fôsse remunerado seria locação de serviços.

Mais tarde, reconheceu-se-lhe a possibilidade de remuneração para o mandatário.

Com o honorarium, como paga do mandatário, operou-se a interdição de o mandato, se remunerado, transformar-se na locatium operatum.

Fizemos essa breve introdução histórica com a preocupação de facilitar a compreensão do instituto do mandato nas suas origens.

Isto, abrevia compreendê-lo seguramente hoje.

HERIBALDO DIAS DA COSTA (28) fêz longo estudo crítico do mandato, no Código Civil brasileiro, vigente.

Estende-se da "Consolidação das Leis Civis" e do "Esbôço", de TEIXEIRA DE FREITAS, até o primitivo Projeto CLÓVIS BEVILÁQUA, que se transformou no Código Civil atual.

A redação que ainda hoje guarda o art. 1.288 do Código Civil, resultou de emenda de RUI BARBOSA, que tomou o número 1.247, no Senado, ao Projeto nº 1, redigido pelo eminente CLÓVIS BEVILÁQUA.

Do art. 1.288, do Código Civil, que já citamos, temos, até hoje, a definição do contrato de mandato no sistema civil de nosso país.

Segundo êsse dispositivo,

> "Opera-se o mandato, quando alguém recebe de outrem, podêres para, em seu nome, praticar atos, ou administrar interêsses".

Aí, nessa sintética definição, o mandato é:

a) contrato feito intuito personae, pois exprime a confiança mútua entre as partes que se contratam;

b) só se aperfeiçoa após a sua aceitação (CUNHA RODRIGUES fulmina a promessa de outorgar ou aceitar mandato, nos "Princípios de Direito Civil", vol. 2, pág. 793);

c) a aceitação do mandatário não se exige figure no instrumento do contrato;

d) é, via de regra, contrato consensual.

Pode ser verbal. Há casos em que a lei o quer expresso;

e) pode ser gratuito ou remunerado. Na fonte romana era gratuito. Evoluiu depois para a idéia da remuneração. O jurisconsulto PAULO que mandatum nisi gratuitam est. Se remunerado, em Roma se via nêle, como já dissemos, uma locatio operarum;

f) o mandato é contrato que só pode ter em mira a prática de ato jurídico. Não se pode contratar simples atos materiais — "pois ninguém confere mandato para cozinhar, fazer um vestuário, ou calçado, chamar um automóvel, ou para compra insignificante: maço de cigarros, caixa de fósforo, caixa de papel" (29);

g) é contrato preparatório. Dêle se chega à prática de outros atos, que o mandante discrimina;

h) dizem-no um contrato bilateral imperfeito: é que, no que concerne ao mandante, "só acidentalmente e ex post facto pode gerar obrigações (30);

No seu art. 1.289, o Código Civil diz quem pode outorgar procuração (31).

Êsse artigo, a seu turno, sofreu modificação operada pela lei 3.167, de 3 de junho de 1957.

Nos parágrafos 1º, 2º e 3º do mencionado art. 1.289, revisto pela lei a que já nos referimos, o Código Civil disciplina o instrumento particular, o substabelecimento dos podêres e a essencialidade do reconhecimento da letra e firma nêsse instrumento particular. Só com o cumprimento dessa cláusula valerá contra terceiros (32).

O mandato, segundo ainda o Código Civil (33), será expresso ou tácito, verbal ou escrito.

Verbal é a exceção. A regra é o mandato escrito, por instrumento particular de próprio punho, ou por instrumento público, nos casos expressos em lei.

Do mesmo jeito, o mandato pode ser especial ou geral, e mandato em têrmos gerais e com podêres especiais) (34).

A aceitação do mandato, pode ser tácita e resultar do comêço da execução e o mandante poderá ratificar ou impugnar os atos praticados em seu nome sem podêres suficientes (35).

Disciplina ainda o Código Civil as obrigações do mandante e do mandatário e os modos de extinção do mandato (36).

O mandato é, de sua natureza, revogável, mas pode ser pactuado irrevogàvelmente, segundo o art. 1.317 do Código Civil.

São estas, em têrmos gerais, e suscintos, as linhas fundamentais impostas ao instituto jurídico do mandato no Código Civil vigente.

O MANDATO NO PROJETO DE CÓDIGO DE OBRIGAÇÕES

No Projeto, o contrato de mandato se acha disciplinado no capítulo XV, arts. 599 e 635, do Título VIII, das Espécies de contratos.

Tentamos, neste passo, fixar as alterações ou modificações que o Projeto sugere ao mandato, modelando-o.

Relembra-nos as palavras do Professor mineiro CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, referentes ao seu anteprojeto de Código de Obrigações, trasladados pelo Professor HERIBALDO DIAS DA COSTA para o seu excelente estudo "PROCURAÇÃO", a que já nos referimos algumas vêzes, e as quais nos parecem ajustadas à doutrina do mandato esposada no Projeto 3.264, de 1965, a que aquêle serviu de modêlo (37):

> "Como modalidade específica, o anteprojeto disciplina o mandato, deslocando-o da representação, **in genere**. Êle é um contrato, e, como tal, gera direitos e obrigações do mandante para com o mandatário e vi-

ce-versa, bem como em relação ao terceiro com que o procurador trata. Merece, portanto, ser conservado como contrato típico".

Deslocado, e com o tratamento que lhe dá o Projeto, o mandato tem aí, na procuração, não o instrumento do seu contrato, mas o conjunto de seus podêres.

A orientação seguida pelo atual Código Civil, institucionalizando a procuração como instrumento do mandato, sofreu fortes e contundentes críticas.

Não a quis com essa função, que não se casa a doutrina, o primitivo Projeto do eminente CLÓVIS BEVILÁQUA.

A procuração, instrumento do mandato, resultou de emenda do Cons. BARRADAS, àquele Projeto, quando êle tramitava no Senado.

Mas o atual Projeto de Código de Obrigações corrige o desvio.

No Capítulo XV, do mandato, o Projeto disciplina a representação convencional, típica, a que é consequência do contrato de mandato ou, exprimindo-a, a que tem vida em virtude da vontade das partes.

WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, lecionando, no seu notável "Curso de Direito Civil", já citado, sôbre as disposições do art. 1.304, do Código Civil, que disciplina o caso de mandatários sucessivos e solidários, escreve:

> "Se a procuração é conferida a vários mandatários, a regra é que êstes são nomeados para que um sirva na falta do outro, segundo a ordem de nomeação. Presume-se, em tal caso, que o mandato é sucessivo. Para que o segundo mandatário possa exequir o mandato, preciso será que o primeiro não queira, não possa ou esteja impedido de fazê-lo".

Êsse entendimento confere, passo a passo, com a seguinte decisão jurisprudencial:

> "Tratando-se de mandatários sucessivos e não solidários, não pode o segundo, sob pena de nulidade do ato praticado, funcionar antes do primeiro" (38).

Prossegue a lição o eminente civilista:

> "Para que os vários mandatários constituidos pelo mesmo instrumento não se considerem sucessivos (grifo do original) isto é, os posteriores meros substitutos dos precedentes, mas simultâneos (grifo do original) de mister é que assim se declare no mandato. Nêsse caso, pode cada um agir separadamente, bem como substabelecer independentemente do outro. Só estão obrigados a proceder conjuntamente, se assim dispôs o mandato. Sendo nomeados vários procuradores com a cláusula de agir conjuntamente, por si, e, quando o faça, não obrigará o mandante" (39).

Didático, claro, pedagógico, o eminente civilista responde a tôda dúvida: só com a cláusula **in solidum,** expressa no instrumento, de acôrdo com o atual Código Civil, serão os mandatários conjuntos ou solidários.

Êsse conceito esbarra no Projeto: aqui se presume, desde logo, a solidariedade entre os vários mandatários constituidos no mesmo instrumento.

É a regra.

Mas o Projeto fixa a exceção, e esta advirá no caso de declarar-se, expressamente, a conjunção, a sucesividade ou a designação para determinados atos.

É a orientação do Projeto, no seu art. 599, que aqui transcrevemos:

> "Art. 599 — Sendo dois ou mais os mandatários nomeados no mesmo instrumento, entende-se que pode qualquer dêstes exercer, total ou parcialmente, salvo se expressamente declarados conjuntos ou sucessivos, ou se forem designados para determinados atos" (40)

No art. 604, o Projeto põe fim à dúvida suscitada pelo atual Código Civil: o mandato não se vincula à forma do contrato a que se destina.

A respeito, é notàvelmente válida a censura do Professor AFRÂNIO DE CARVALHO, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

> "Com efeito, o mandato (grifo do original) é um meio para chegar ao ato posterior que o mandante tem em vista como fim. Como contrato preparatório não se confunde com o contrato definitivo, em que o mandante entrará através de seu representante. Não há razão, pois, para exigir que seja passada por instrumento público a procuração para ato que exige escritura pública" (41).

O Código Civil vigente, nos seus artigos 1.292 e 1.293, disciplina a aceitação tácita do mandato e a entre ausentes: no caso do art. 1.292, a aceitação pode ser tácita: aqui o ato de aceitar resulta do comêço de execução dos podêres conferidos, enqunto no caso do art. 1.293, entre ausentes, o mandato se presumirá aceito,

> "quando o negócio para que foi dado é da profissão do mandatário, diz respeito a sua qualidade oficial, ou foi oferecido mediante publicidade e o mandatário não fêz constar imediatamente a sua recusa" (42).

Segundo o Projeto, a aceitação do mandato, pelo mandatário, pode resultar de ato inequívico (art. 607) e se presumirá aceito o mandato (art. 608), independentemente de comêço de execução (o grifo é nosso), e passa a repetir o Projeto, excluída a expressão entre ausentes, a redação do art. 1.293 do Código Civil.

A presunção da aceitação é, pois, abrangente de presentes e ausentes.

É a regra do Projeto.

No que concerne à extinção do mandato, o Projeto no seu art. 626, em que disciplina ou fixa as causas de sua cessação, dizem os seus autores (43):

> ". . . cogitou-se também dos casos especiais de implemento da condição e extinção da relação jurídica que o tiver determinado". (art. 626).

O Projeto não disciplinou o mandato judicial. Segundo o seu artigo 635, o mandato judicial

> "permanece regulado pelo dispôsto nas leis processuais e de caráter administrativo, além dos princípios contidos na disciplina da representação em geral, e do mandato comum" (44).

A irrevogabilidade do mandato é tratada nos arts. 632 e 634 do Projeto.

Aí o mandato irrevogável o é mesmo. Sem tirar nem pôr.

Efetiva, irrecusàvelmente.

No regime do atual Código Civil, chegou-se a isto: o mandato irrevogável é revogável.

A crítica, por sinal lúcida e justa, é do Professor CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA (45).

PROCURAÇÃO: DEFINIÇÃO E NORMAÇÃO JURIDICA NO CÓDIGO CIVIL

A definição que deu à procuração o Código Civil, no seu art. 1.288, parte final,

> "A procuração é o instrumento do mandato"(46),

tem suportado fortes críticas.

São numerosos os civilistas, os mais eminentes inclusive, que se opõem ao conceito.

PONTES DE MIRANDA é acre e severo.

> "A procuração é considerada o instrumento do mandato (art. 1.288) e só dêle — não como devia ser, ato jurídico distinto e teòricamente independente do ato em virtude do qual é investido de podêres o representante" (47).

Não menos veemente é a crítica do civilista português CUNHA RODRIGUES, no seu já citado "Princípios de Direito Civil luso Brasileiro", ora à pág. 794, do vol. 2, onde sugere, para corrigir a contradição, se acrescente ao final do art. 1.288, do Código Civil, a expressão que não seja verbal, ora à página 797, do mesmo vol., quando diz:

> "A procuração, quer pública, quer havida por pública, quer particular — tais quais estão definidas — não é, sempre e necessàriamente, o documento em que o mandante, o seu mandato, como diz o art. 1.319 do Cód. Civil português, ou o instrumento do mandato como se lê no art. 1.288 do Cód. Civil brasileiro. Há mandatos conferidos por outra forma ou sem procuração" (48).

A recente lei civil de Portugal corrigiu a anomalia jurídica.

No seu notável ensaio — "Procuração" —, que lemos e anotamos e a que já recorremos algumas vêzes, HERIBALDO DIAS DA COSTA, douto professor cearense, faz veemente crítica histórica, à definição da procuração resultante da parte final do já tantas vêzes citado art. 1.288, do nosso vigente Código Civil.

A crítica, a que nos reportamos, acompanha, passo a passo, a elaboração legislativa do Código Civil.

Analisa, um a um, o "Esbôço" e a "Consolidação das leis Civis", do saudoso e eminente TEIXEIRA DE FREITAS, os Projetos COELHO RODRIGUES, JOAQUIM PELICIO DOS SANTOS, CARLOS DE CARVALHO e CLÓVIS BEVILÁQUA: em nenhum dêles a procuração é o instrumento do mandato.

Cita documentos oficiais. Sobretudo os anais do Congresso, ao tempo da feitura do Código Civil.

E diz, lisamente, o Professor HERIBALDO DIAS DA COSTA:

> "O acréscimo, que figura atualmente no Código, surgiu logo ao se estudar o Projeto CLÓVIS na Comissão revisora, instituida pelo Govêrno e sob a presidência do então EPITÁCIO PESSOA (grifo do original).
>
> Na 37ª reunião da primeira fase dos estudos, aquela que se desenvolveu sem a presença do autor do Projeto, e em 12 de julho de 1900, o ilustre Conselheiro Dr. JOAQUIM DA COSTA BARRADAS (grifo do original) propôs alterações redacionais no inciso do art. 1.442 do Projeto primitivo. (Acrescentamos: 1.442 era o número, no Projeto CLÓVIS, do art. 1.288, do atual Código Civil) e começar pela mudança da epígrafe da Secção. Foi nêsse momento que se aceitou a sua proposta para o aditivo: "A procuração é o instrumento do mandato", que se manteve até final sanção" (49).

A emenda BARRADAS inovou profundamente.

A procuração, com ela, passou a ser o instrumento do mandato, isto é, o instrumento do contrato do mandato, ou, ainda, a sua escritura.

O insigne mestre cearense, a cujas luzes estamos recorrendo, socorre-se de três dos melhores dicionaristas portuguêses (50), para dar-nos aquilo que chama de noção clássica do instrumento procuratório,

> "chamado em nossa linguagem de outrora, PERSONÁRIA — procuração bastante, representante pessoal e MANIPOSTEIRO — procurador, homem pôsto pela mão de alguém para algum negócio."
>
> "Além disso, no significado de PERSONARIA, se envolve o de procuração bastante. Quer dizer, portanto, que o têrmo indica os suficientes e necessários podêres para o negócio de que se cogita, "fora de cujos limites" o procurador "não representa mais o mandante", na expressão de PEREIRA DE SOUZA".

E conclui, com clara lição, o notável civilista:

> "Eis aqui a minha PERSONARIA, o título habilitante de minha pessoa para tratar o negócio de Pedro ou de Paulo, dirá o procurador, o MANIPOSTEIRO em que se dirigindo a Pedro ou a Paulo, com quem vai tratar em nome de outrem" (51).

Em que pêse não ser, a procuração, senão, segundo PLANIOL, a prova perante terceiros do poder de representar recebido pelo mandatário, conceito que se casa, totalmente, com o pensamento jurídico do Brasil, pelo qual a procuração não é senão o escrito em que o mandante comete os podêres ao mandatário ou a prova que o procurador deve exigir perante aquêles com quem contrata representando o comitente, no Código Civil, à vista de seu art. 1.288, parte final.

> "A procuração é o instrumento do mandato",

o que, evidentemente, não se concilia com o art. 1.290, do mesmo Código, segundo o qual

> "O mandato pode ser expresso ou tácito, verbal ou escrito".

O Código, após definir o mandato, dizendo como êle se opera (Art. 1.288), e estatuir, na sua parte final, que a procuração é o instrumento do mandato, no Art. 1,289 e parágrafos, diz quem pode outorgar procuração particular, o que deve conter dêsse instrumento, do seu substabelecimento no caso de ato que exigir instrumento público e declara essencial à sua validade o reconhecimento nêle da letra e firma do mandante.

O analfabeto, é claro, porque não tem nem letra nem firma, não pode outorgar procuração por instrumento particular.

No caso, impõe-se o instrumento público.

Das definições da procuração, exaradas frente à letra do Código Civil, é lapidar a que lhe deu de PLÁCIDO E SILVA:

> "A procuração, pois, é a escritura do mandato, (grifo do original), embora por extensão, sirva para designar o próprio mandato, que por ela, se confere. Dêsse modo, pode ser definida como o documento ou o título, mediante o qual uma pessoa, o mandante, por escrito particular ou por escritura pública, dá a outrem, o mandatário, podêres para em seu nome e por sua conta, praticar atos ou administrar interêsses e negócios" (52).

Segundo o Código de Processo Civil, art. 107 e a Lei 4.215, de 27.4.1963, no seu art. 70, a procuração **ad judicia** pode ser passada em instrumento datilografado ou impresso, devendo assiná lo o outorgante e reconhecida a sua firma.

Já o mandato **ad negotia** aplica-se-lhe a lei civil.

A procuração redigida em língua estrangeira há de ser traduzida ao chegar ao Brasil.

A letra do Cônsul, que a lavrou, cumpre ser reconhecida ou nas Alfândegas estaduais ou no Ministério do Exterior.

Se, no entanto, essa procuração se destinar a produzir efeitos no Brasil, em juizo ou administrativamente, haverá de ser registrada no registro especial de títulos e documentos.

PROCURAÇÃO: O QUE É E COMO SE DISCIPLINA NO PROJETO DE CÓDIGO DE OBRIGAÇÕES

Com o Projeto, há um retôrno, no que concerne à procuração, à situação pacífica de outrora (53).

A procuração não é mais, segundo o Projeto, o instrumento do mandato.

HERIBALDO DIAS DA COSTA fêz crítica veemente a êsse conceito.

Disse um absurdo falar em procuração, instrumento do mandato, frente verbal, e tácito do Código Civil.

Uma coisa, é evidente, não se concilia com a outra.

Volta-se, pois, à lição de TEIXEIRA DE FREITAS.

A procuração, para o excelso civilista, é apenas o conjunto dos podêres outorgados, conferidos.

Nunca, jamais, o instrumento do mandato.

O Projeto, em boa hora, retoma a lição clássica:

> "Art. 607 — Além da designação qualificada do mandatário, a procuração mencionará a natureza e extensão dos podêres conferidos, o objeto da outorga e sua data" (54).

A doutrina aplaude o conceito.

Ela, que se opõe ao vigente no Código Civil, diz que no art. 601 do Projeto, a procuração volta a ser o que sempre foi:

> "o instrumento que registra os podêres da representação. Está no sentido que sempre teve e não no de instrumento do mandato" (55)

Segundo o art. 604, do Projeto, a que adiante nos referimos,

> "Não está adstrita a procuração aos requesitos de forma exigidos para o ato a que se destina" (56).

Êsse dispositivo, que liberta a procuração das exigências de forma aplicáveis ao ato que ela habilita o mandatário a praticar, põe a fim à controvérsia que exsurgia e exsurge da prática do Código Civil.

O Professor AFRÂNIO DE CARVALHO, no seu livro "Instituições de Direito Privado", que já citamos, em nota ao pé da página 189, diz a respeito:

> "O Projeto de Código de Obrigações dissipa a dúvida, dispondo que "não está adstrita a procuração aos requesitos de forma exigidos para o ato a que se destina". (57).

No que concerne à irrevogabilidade no caso de procuração **in rem suam,** o Projeto simplifica a matéria.

Diz, simplesmente, no art. 632:

> "O mandato pode ser estabelecido em causa própria ou com a cláusula de irrevogabilidade" (58).

O mandato, aí, é irrevogável, mesmo.

Se, no entanto, o mandante o revogar?

Nêsse caso, o Projeto, ainda uma vez, é claríssimo:

Êle responderá por perdas e danos (59).

A **procuratio in rem suam** sofreu severas críticas de CLÓVIS, que a disse veículo de abusos e fonte de demandas judiciárias (60).

O mandato em causa própria sempre sugeriu intermináveis controvérsias.

WASHINGTON MONTEIRO DE BARROS propõe a sua expulsão do sistema civil brasileiro, e diz, corajosamente:

> "Sua existência apenas se justifica no direito romano, na fase em que o credor de um crédito não podia transmiti-lo diretamente a um terceiro; recorria-se então ao artifício da procuração **in rem suam,** pela qual o credor dava ao procurador o poder de receber o pagamento, de acionar o devedor, ou de se aproveitar do crédito da maneira que lhe aprovasse" (61).

O Projeto, porém, como dissemos, clareia a matéria, e evita a disputa.

O mandato ainda será irrevogável se se vincular a contrato bilateral.

Ou no caso de constituir meio de cumprir obrigação contratada.

É o espírito do art. 633.

Aí, a irrevogabilidade é posta frente a duas hipóteses. Em face de ambas, ela se imporá.

O Projeto, lùcidamente, não menciona exemplos.

Se o contrato é bilateral, e a êle se vincula o mandato, êste é irrevogável.

Se, de outra parte, o mandato é meio de cumprir obrigação, já contratada, também é irrevogável.

Como se vê, o princípio está melhor exposto aí, que no art. 1.317, II, do Código Civil.

Mas a irrevogabilidade, que é cláusula limitante da vontade do mandante, sòmente poderá ser inserida na procuração por instrumento público.

É o dispositivo do art. 634, do Projeto, que os seus eminentes autores, no "Relatório", acentuam, vigorosamente, fixando o seu princípio, quando dizem:

"Ficou expresso que a cláusula de irrevogabilidade só tem cabimento na procuração por instrumento público" (62).

É evidente que essa disciplina jurídica põe rédea curta à vontade do mandante.

Só por êle, ou só por sua vontade, não se revoga o mandato (Art. 633, do Projeto).

E só na procuração, resultante de instrumento público, tem cabimento a cláusula da irrevogabilidade (Art. 634, do Projeto).

O Projeto, não há dúvida, é um excelente passo na lenta, mas segura evolução de nosso direito civil.

BIBLIOGRAFIA

1. Projeto nº 3.264, "Estabelece o Código de Obrigações", edição do Departamento de Imprensa Nacional, 1966.
2. Projeto cit., pág. 158.
3. Projeto cit., pág. 159.
4. FILADELFO AZAVEDO, "A Unidade do Direito Obrigacional", in "Revista Forense", vol. 97, pág. 5.
5. MIGUEL MARIA SERPA LOPES, "Curso de Direito Civil", Livraria FREITAS BASTOS S.A., vol. IV, pág. 271.
6. PONTES DE MIRANDA, "Tratado de Direito Privado", Editor BORSOI, 1954, tomo III, pág 231.
7. PEDRO NUNES, "Dicionário de Tecnologia Jurídica", edição FREITAS BASTOS, vol. II, pág. 395.
8. WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, "Curso de Direito Civil", Edição SARAIVA, 5º vol., pág. 256.
9. LUIZ DA CUNHA GONÇALVES, "Princípios de Direito Civil Luso-Brasileiro", Max Limonadi Editor, 1951, vol. 2, pág. 803.
10. Código Civil, Edição Saraiva, 1967, art. 84.
11. Código Civil, edição cit., ano cit., art. 1.288.
12. WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, ob. e pág. citados.
13. LUIZ CUNHA GONÇALVES, ob. cit. e vol. citados, pág. 793.
14. J. M. DE CARVALHO SANTOS, "Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro", Editor BORSOI, vol. 40, pág. 221-222.
15. Código Civil, art. 223, nº I.
16. Consolidação das Leis do Trabalho, arts. 513 e 591.
17. MIGUEL MARIA SERPA LOPES, ob. cit. pág. 240.
18. Projeto de Código de Obrigações, art. 37.
19. Código Civil, art. 1.297.
20. Projeto de Código de Obrigações, art. 38.
21. HERIBALDO DIAS DA COSTA, "Procuração", in "Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro", vol. cit., pág. 224.
22. HERIBALDO DIAS DA COSTA, trab. ob., vol. e pág. citados.
23. Projeto de Código de Obrigações, art. 40.
24. Projeto de Código de Obrigações, "Relatório", pág. 164.
25. Projetos de Código de Obrigações, cit., "Exposição de Motivos", pág. 164, cit.
26. HERIBALDO DIAS DA COSTA, est. cit., ob., vol. cit. pág. 211.
27. HERIBALDO DIAS DA COSTA, est., ob. e vol. cits., pág. 212.
28. HERIBALDO DIAS COSTA, est., ob. e vol. cits., págs. 213 a 218.
29. LUIZ DA CUNHA RODRIGUES, ob. e vol cits., pág. 794.
30. WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, ob. e vol. cit., pág. 258.
31. Código Civil, art. 1.289.
32. Código Civil, art. 1.289, parágrafos 1º, 2º e 3º.
33. Código Civil, art. 1.290.
34. Código Civil, arts. 1.294 e 1.295.
35. Código Civil, arts. 1.292 e 1.296.
36. Código Civil, arts. 1.300 e 1.316.
37. HERIBALDO DIAS DA COSTA, est., ob. e vol. cits., págs. 224-225.
38. Revista Forense, 82/65.
39. WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, ob. e vol. cits., pág. 275.
40. Projeto de Código de Obrigações, já cit., art. 599.
41. AFRÂNIO DE CARVALHO, "Instituições de Direito Privado", Fundo de Cultura, 1967, pág. 189.
42. Código Civil, arts. 1.292 e 1.293.
43. Projeto de Código de Obrigações, "Relatório", pág. 173.
44. Projeto e Relatório cits., pág. 173.
45. Professor CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, "Anteprojeto de Código de Obrigações", 1964, "Exposição de Motivos", pág. 31.
46. Código Civil, art. 1.288, parte final.
47. PONTES DE MIRANDA, "Fontes e Evolução do Direito Civil Brasileiro", pág. 331.
48. LUIZ DA CUNHA RODRIGUES, ob. e vol. cits., págs. 794 e 797.
49. HERIBALDO DIAS DA COSTA, est., ob. e vol. cits., pág. 213.
50. CÂNDIDO DE FIGUEIREDO, "Dicionário da Língua Portuguêsa", H. LIMA e G. BARROS. "Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguêsa", 9ª edição.
51. HERIBALDO DIAS DA COSTA, est., ob. e vol. cits., pág. 221.
52. DE PLÁCIDO E SILVA, "Vocabulário Jurídico", vol. 3.º.
53. HERIBALDO DIAS DA COSTA, est., ob. e vol. cits., pág. 225.
54. Projeto de Código de Obrigações, já cit., art. 601.
55. HERIBALDO DIAS DA COSTA, est., ob., vol., e pág. cits.
56. Projeto de Código de Obrigações, já cit., art. 604.
57. AFRÂNIO DE CARVALHO, ob. cit., pág. 189.
58. Projeto de Código de Obrigações, já cit., art. 632.
59. Projeto de Código de Obrigações, Art. 632, parágrafo único.
60. CLÓVIS BEVILÁQUA, "Código Civil", vol. 5º, pág. 64.
61. WASHINGTON MONTEIRO DE BARROS, ob. e vol. cits., pág. 290.
62. Projeto de Código de Obrigações, "Relatório", pág. 173.

CRESCEI E COMUNICAI-VOS

O objetivo da Camtel é que os homens possam se comunicar. Nos momentos de trabalho, de tristeza, de alegria. Que os homens se possam dar as mãos. Por isso a Camtel vem crescendo na capital e no interior do Estado do Amazonas.

A partir de janeiro, mais 12 centrais telefônicas começam a operar: Benjamim Constant, Maués, Codajás, Tefé, Fonte Bôa, Barcelos, São Gabriel da Cachoeira, Borba, Manicoré, Humaitá, Lábrea e Eirunepé.

E outras já estão funcionando: Itacoatiara, Parintins, Manacapurú e Coari. Para integrar a região no plano de desenvolvimento. É um esfôrço conjunto do Govêrno Danilo Areosa, em colaboração com o Govêrno Federal, que está implantando as telecomunicações na Amazônia.

Porque é preciso acompanhar o País na arrancada acelerada de progresso.

É preciso crescer e se comunicar.

CAMTEL
COMPANHIA AMAZONENSE DE TELECOMUNICAÇÕES

Alexander Graham Bell

José Seráfico de Carvalho

A Profissionalização do Administrador e a Contribuição Empresarial

Ao lado dos tradicionais fatôres de produção — recursos naturais, capital e trabalho — Schumpeter alinhou um — a capacidade empresarial — que tem, modernamente, total aceitação por parte dos estudiosos. Aparece êle como o integrador dos demais fatôres, o que se encarrega de acionar e utilizar toda a potencialidade apresentada por êles.

Contudo, não basta considerar a capacidade de bem utilizar os recursos naturais, o capital e o trabalho, como um nôvo fator de produção, se a êle não dispensarmos a mesma atenção e o mesmo cuidado que temos demonstrado, no trato como os três primeiros.

A melhor e mais racional exploração dos recursos que a natureza nos coloca ao alcance, dia a dia apresenta novas facetas, mercê das quais tem sido possível estender seu campo de aplicação e, ao mesmo tempo, reduzir consideràvelmente as perdas.

A racionalização do trabalho, a busca de mais rápidos e cômodos processos de trabalhar tem sido uma constante, nos últimos anos, a ponto de estarmos assistindo ao nascimento do "homem-mecânico", o robô, destinado a constituir-se no escravo metálico dos tempos contemporâneos.

No que tange ao capital, os artifícios de que se valem os financistas levam a crer que não cessará o esfôrço atualmente feito para melhor aplicar e melhor aproveitar-se de tão escasso fator.

Contudo, nem sempre vimos assistindo a uma dedicação racional e planejada no sentido de melhorar os meios de gestão de negócios refletida, inquestionàvelmente, na mais nova componente da equação produtiva.

Que deve ser entendido, pois, por capacidade empresarial?

Segundo cremos, trata-se da aptidão para empregar os recursos disponíveis (quer os da natureza, quer os financeiros, quer os representados pela mão de obra) de tal forma que a exploração dêles resulte efetiva e eficiente. Vale dizer, à capacidade empresarial está destinada a função de integradora dos demais fatôres. Isso torna evidente a necessidade de os atuais gestores contarem com a lucidez e a consciência dos problemas que afetam o aparelho produtivo, com a atualização relativa aos novos processos de produzir bens ou serviços e com a compreensão do estágio em que se encontra a técnologia. Daí resulta sua maior ou menor capacitação ao emprêgo das técnicas mais adequadas em seus próprios negócios.

Por isso, a capacidade empresarial transcende ao fenômeno meramente econômico e vai situar-se numa área comum à Economia e à Administração. Com a primeira guarda a relação necessária, através dos próprios meios de produção que pretende integrar. E os conhecimentos que a tornam essencial ao processo de produção são aquêles que ela vai buscar no conjunto sistemático de conhecimentos a que chamamos Administração.

E porque êsse meio produtivo diz respeito tanto às classes empresariais como aos círculos universitários é que escolhemos falar dêle, na oportunidade em que se comemoram os cem anos da Associação Comercial do Amazonas.

Não vai longe a época em que considerávamos estranho abordar a integração universidade-emprêsa. Repugnava aos puristas fazer dos bancos escolares como que um apêndice das atividades empresariais, da mesma forma que soava mau aos empresários aceitar a proposta vinculação entre suas atividades e a teoria ministrada nos bancos dos estabelecimentos superiores. Hoje, porém, enfrentamos uma realidade diferente, em que parece triunfar a idéia de que os ensinamentos aprendidos de nada valem, se não nos fôr proporcionada uma oportunidade de aplicá-los. Vai daí, a política de estágios de universitários em emprêsas que tem sido compreendida e apoiada, tanto

por empresários como por estudantes — beneficiários mais diretamente atingidos — como, ainda, pelos dirigentes da Universidade, que reconhecem o alcance de tal conjugação de esforços,

Inquestionáveis as vantagens obtidas pelos alunos, que encontram a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos e complementá-los, no contato mais direto e mais íntimo com a realidade para a qual se estão preparando e, em futuro bem próximo, estará constituindo sua preocupação maior, no campo profissional. Para os empresários, entre outras vantagens, há aquela que consiste em promover treinamento de pessoas supostamente mais bem dotadas e que, uma vez diplomadas, ingressarão nas organizações que lhes serviram de campo de estágio, com a virtude de já se encontrarem familiarizados com as tarefas a executar e integrados no espírito da organização — capítulo dos mais importantes em Administração do Pessoal.

Finalmente, à Universidade é deferido o reconhecimento de uns e outros — empresários e universitários —, conscientes da importância que o desenvolvimento de um tal programa de colaboração representa, no seio da comunidade. Poderia acrescentar-se, como compensadora para a Universidade, a certeza de estar concorrendo para a formação de mão de obra especializada e seu fornecimento aos setores carentes de pessoal de nível superior.

A princípio olhada com certa reserva por alguns círculos, a cooperação através de estágios em emprêsas tem obtido resultados que, se não podem ser classificados como excelentes, levam a um crescente otimismo dadas as perspectivas apresentadas.

Mesmo sem nos preocuparmos com referências a outras unidades da Federação, onde a política de estágios vem tendo significativos resultados, podemos afirmar que, em Manaus, estabelecimentos comerciais e industriais têm recebido alunos de diversos cursos superiores, numa demonstração da viabilidade de uma tal cooperação. Em todos êles, ao que é dado observar, prevalece um espírito de colaboração e compreensão de ambas as partes e não tem sido rara a manifestação de desejo de que os estágios prossigam e se aperfeiçoem, de ano para ano. Recebendo universitários em geral inexperientes mas dotados de uma alta dose de idealismo e vontade de aprender, os empresários têm podido contar com colaboradores lúcidos e inteligentes, que oferecem valioso auxílio no sentido de municiar as emprêsas de instrumentos racionais e modernizantes.

Estágios de universitários de Serviço Social, Administração, (°) economia e ciências contábeis vem se desenvolvendo, normalmente, em Manaus, sob a orientação de professôres vinculados, à Universidade e proporcionados por empresários locais. (°°) Particularmente quanto aos alunos da Faculdade de Ciências Econômicas, o Departamento de Estágio tem recebido, frequentemente, a solicitação de alunos matriculados nas três primeiras séries, desejosos de iniciar seu treinamento em entidades particulares e governamentais.

Sôbre representar a confiança dos acadêmicos, tais solicitações significam o desejo de profissionalização que todos sentem e que, uma vez concretizado, muitos benefícios trará à economia como um todo.

Não têm sido, porém, apenas os meios universitários que se organizam para promover estágios e contatar com emprêsas. Os meios industriais brasileiros, através da Confederação Nacional da Indústria, criaram e estão fazendo funcionar, eficientemente, o Instituto Euvaldo Lodi. Nôvo embora, o IEL já oferece contribuição das mais marcantes, por isso que pode ser apresentado como modêlo que merece fazer escola. E os empresários amazonenses, que têm se revelado lúcidos aos problemas que os afligem, já terão vislumbrado quanto diz respeito a êles a profissionalização dos administradores e os benefícios que isso trará aos seus negócios, em particular e ao progresso do Estado, em têrmos mais gerais.

° O órgão que supervisiona estágios dos alunos da 4.ª série estágio vinculado ao Departo. de surgido em 1970 como setor de de Administração na Faculdade de Ciências Econômicas é o Departamento de Estágio, vinculado ao Departamento de Administração e transformado em Departamento, em 22 de setembro daquele ano. Naquela data, o Egrégio Conselho Universitário aprovou o Manual de Estágio, através da Resolução 83/70. Oito são as áreas de estágio (Administração de Material, Administração de Pessoal, Administração de Produção, Administração de Vendas, Administração Financeira e Orçamento, Administração Geral, Relações Públicas e Organização & Métodos), cada qual sendo supervisionada pelo professor da cadeira correspondente.

Do estágio supersionado de 1971 participam as seguintes emprêsas: Moto Importadora, Sta. Casa de Misericórdia de Manaus, IMESA, Comarsa, Importadora de Estivas e Bebidas, CAMTEL, London Bank, QG/CMA e Siderama. Outras ofereceram vagas (Escola Técnica Federal do Amazonas, p. ex.), não aproveitadas diante do pequeno número de concludentes — 16 alunos.

Paulo do Vale Pereira Filho

MERCADO DE CAPITAIS

O tema é bastante vasto e complexo, sendo motivo de inúmeros artigos publicados por especialistas no ramo. No entanto, poderemos aqui em ligeiras palavras tecer algumas considerações, sem aprofundar-nos em detalhes técnicos do assunto, porém o suficiente para se ter uma idéia sôbre tão palpitante assunto.

— A economia brasileira marcha a passos largos para o seu aperfeiçoamento, não sendo mais uma utopia o contrôle da inflação e a nossa taxa de crescimento alcançou o segundo lugar em 1970, perdendo sòmente para o Japão.

Em 1963 aproximadamente 80% do PIB. Com uma inflação cada vez mais crescente, tínhamos uma minoria cada vez mais rica e uma maioria cada vez mais empobrecida. A nossa renda per-capita é estimada em 1% com US$ 6,350,00 anuais e 50% com US$ 130,00 anuais. Temos umas 392 emprêsas de Capital Aberto, das quais umas 110 estão na Bôlsa de Valores e as demais ainda no Mercado Primário. A Argentina possui umas 1500 emprêsas de Capital Aberto e o **Japão** umas 40.000; temos no Brasil 12 Bôlsas de Valores entre as quais a de Manaus que deverá entrar em funcionamento até o dia 14 de junho, sendo as principais em funcionamento a do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Pôrto Alegre e Brasília. — A bôlsa de Valores de São Paulo sem comparar com a do Rio, é considerada a maior da América Latina, no entanto a do Rio de Janeiro é uma das maiores do Mundo, tendo em 1970 mantido o 3º lugar, ultrapassando por algumas vêzes a de Nova York e Londres.

Estamos vivendo momentos de grandes transformações na vida econômica do país. O nosso sistema de Mercado de Capitais ainda não atingiu uma maturidade, muitas decisões ainda estão em fases de experiência. Começamos a por em circulação imensas reservas de numerário ociosas, as quais irão contribuir para o desenvolvimento do país. Sente-se que já existe uma invasão de numerário vindo de outros países, porém esta entrada vem sendo efetuada de maneira irregular. No entanto, estuda-se a possibilidade de pessoas físicas residentes no exterior poderem investir em nossas Bôlsas de Valores e também a permissão para os Bancos aceitarem depósito em moeda estrangeira. Concomitante com esta corrida de capitais, muitas emprêsas de natureza "multinacionais" movem gestões junto aos organismos do continente, para transferirem suas matrizes para o Brasil, em vez de permanecerem em Coral Gables (USA), Panamá, Buenos Aires, Caracas e outras capitais onde estão atualmente sediadas.

Outra transformação nas transações econômicas brasileiras, é a progressiva substituição dos investimentos em bens físicos por papéis do mercado de Capitais, notadamente ações na Bôlsa de Valores.

Os principais títulos do Mercado de Capitais com seus respectivos índices médios de rentabilidade, são os seguintes: —

A/B	— Ações	95%
C	— FUNDOS DE INVESTIMENTO	40%
D	— Letras de Câmbio	24/30%
E	— Apólices Reajustáveis do Tesouro Municipal de S. Paulo	26/29%
F	— Debentures	32%
G	— Letras Imobiliárias	27%
H	— Caderneta de Poupança	25%
I	— **Depósitos a Prazo Fixo** c/Correção Monetária	24%
J	— Recibos e Certificados de Depósitos	24/28%
L	— ORTN Obrigações Reajustáveis do Tes. Nacional	24/26%
M	— Bônus Rotativos do Estado de São Paulo	24%
N	— Letras do Tesouro Nacional	15/18%
O	— Dólar	11,7%

Pelo quadro acima, nota-se que o melhor negócio no mercado de capitais seria investir em ações. No entanto, isto requer alguma técnica e uma dedicação especial, com risco de adquirir ações que possam resultar em completo prejuízo, e via de regra, só adianta especular em ações a partir de um determinado montante. Dividem-se em quatro categorias os rendimentos obtidos com a compra de ações: —

a — Dividentos (12 a 24%)
b — Bonificações
c — Direito de subscrição ao par
d — Especulação na Bôlsa

As duas principais vantagens (c, d) o investidor distante dos principais centros de comunicação, geralmente perde. O direito de subscrição, permite ao investidor comprar pelo valor nominal e vender pela cotação do dia. Por exemplo, um acionista do Banco do Brasil que comprasse exercendo o direito de subscrição, ações pelo valor nominal de Cr$ 1,00 poderia vender cinco minutos depois ao preço de 30, 38, 42 crs. conforme a cotação do dia; no entanto, o investidor distante, quando toma conhecimento por intermédio das publicações no Diário Oficial, quase sempre os prazos estão vencidos, não podendo mais usufruir esta vantagem. Os dividendos, existem casos em que a emprêsa depositou nos Bancos em Junho do ano passado e sòmente agora os acionistas estão recebendo e muitos deles já foram até devolvidos por não terem feito procuração no Banco.

Outro problema é a falta de informações das emprêsas de Capital Aberto para os acionistas. Na fase de lançamento e quando estão procurando captar recursos, quisquer informações chegam a tempo e a hora, porém vão escasseando as informações, deixam de receber as ações de bonificações (filhotes) e com a continuação ficam mesmo sem saber coisa alguma.

Uma das melhores soluções para satisfazer os anseios do povo que deseja investir em papéis do Mercado de Capitais, atraídos pela segurança, rentabilidade e liquidez do capital empregado, foram os FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Os FUNDOS DE INVESTIMENTOS são gigantescos consórcios de dinheiro, alguns dêles de âmbito nacional, que reunindo desde a pequena poupança daqueles que não poderiam investir mais do que 25 ou 100 cruzeiros mensais, acionam instrumentos financeiros da mais elevada técnica, atuando junto a Bôlsa de Valores, dinamizando de maneira surpreendente o Mercado de Capitais brasileiro.

Aquela pequena poupança, que muitas das vêzes não daria sequer para adquirir uma única "ação" na Bôlsa de Valores, fica através do Fundo de Investimentos com a capacidade de ser operada por profissionais do mais alto nível de experiência e conhecimentos das atividades financeiras em todos os seus aspectos, com profundos conhecimentos do mecanismo das Bôlsas de Valores, com auxílios de computadores e de experimentados analistas, satisfazendo de maneira completa, os anseios da classe média, ávida por efetuar investimentos.

O investimento em imóveis, com excessão da casa própria que é o sonho dourado de qualquer pessoa, está perdendo aceleradamente seu atrativo pelas facilidades proporcionadas pela política habitacional do BNH e pela contenção cada vez melhor da "inflação". Uma pessoa que tivesse investido Cr$ 100 mil em uma casa para aluguel, incluindo a valorização resultante da inflação e mais o aluguel que poderia auferir, seus lucros escassamente atingiriam uns 28% anuais, sujeitos a impostos, aos riscos de incêndio e falta de zêlo na conservação do imóvel e com uma liquidez não imediata. Em contrapartida, um investimento em Quotas de Fundos de Investimento, além da segurança do capital aplicado em ações do mais alto gabarito na Bôlsa de Valores, Fiscalização do Banco Central, deduções do Impôsto de Renda; rentabilidade elevada e o que é mais importante ainda, liquidez imediata, a qualquer momento poderá transformar as quotas em moeda corrente.

Temos hoje no Brasil cêrca de uns 120 fundos de investimento, dos quais, uns seis já estão operando em Manaus, e brevemente muitos outros se instalarão atraídos pela Bôlsa de Valôres na Zona Franca de Manaus.

O maior fundo de investimentos é o FUNDO CRESCINCO, com um acervo de Cr$ 504 milhões. Quem investiu em 1961, um conto de réis, mil cruzeiros velhos, no Fundo de Investimentos, em Dezembro de 1970 teria Cr$ 111 mil novos.

Outra interessante demonstração feita pelos Agentes da DIMIG que são os distribuidores do Fundo DINAMIZA de Investimentos, utilizando o PPI que é um programa parcelado de investimentos, seria investir 40 parcelas de Cr$ 250,00 num Consórcio para carros e outra no Fundo de Investimentos. — No consórcio para carros, ao final do pagamento das 40 parcelas o investidor teria um capital acumulado de Cr$ 10.000,00 sujeito a tirar o carro sòmente nas últimas prestações, correção monetária e mais algum lance para abreviar a aquisição do corra. O mesmo programa, investido no Fundo de Investimento DIMIG, dentro da rentabilidade média em que vem operando, o investidor teria ao final do pagamento das 40 parcelas de Cr$ 250,00 um capital equivalente a Cr$ 43.038,49.

É provável que no momento em que estiver circulando esta revista, os Jornais de Manaus já estejam publicando uma coluna especializada sôbre Mercado de Capitais. com as cotações das Bôlsas do Rio de Janeiro e São Paulo, e será com prazer que atenderemos a vossa eventual consulta.

TÓPICOS INTERNACIONAIS

AMÉRICA LATINA

O presidente Salvador Allende baixou decreto obrigando todos os veículos montados no Chile a apresentarem um mínimo de 60% de peças nacionais ou de países membros da ALALC (Reuters).

—ooo—

Os países da América Latina fazem grandes sacrifícios financeiros para manter em funcionamento a Organização dos Estados Americanos declarou Raul Quijano, embaixador da Argentina na OEA e presidente da Comissão de Orçamento. O diplomata argentino revelou que o orçamento de US$ 48 milhões aprovado para o próximo ano supera em 11% os gastos do ano anterior. Os países latino-americanos contribuiram com um têrço dos gastos, cabendo o restante aos Estados Unidos.

—ooo—

Os presidentes Médici, do Brasil, e Stroessner, do Paraguai, deverão se encontrar na segunda quinzena de julho na fronteira entre os dois países quando será então inaugurada a ponte sôbre o rio Apa.

—ooo—

O presidente da Sociedade para o Desenvolvimento Internacional, Felipe Herrera, disse em uma reunião da organização, que os problemas de desenvolvimento não estão limitados aos países mais pobres. Dirigindo-se a 650 membros da entidade, formada por 5.500 especialistas nos setores de ajuda e desenvolvimento, declarou que a América Latina, por exemplo, transformou no protótipo do continente onde impera a violência. "Trata-se de uma versão moderna da antiga lenda do bandido ao sul do Rio Grande, com seu chapéu e enormes bigodes, porém, o assassinato e o genocídio se praticam em outros lugares do mundo e em escala muito maior", comentou irônicamente.

—ooo—

O Chile pretende aderir a um dos organismos do Comecon (Conselho de Ajuda Mútua da Europa do Leste), segundo informaram ontem em Moscou. O Comecon corresponde, para os países do bloco socialista liderados por Moscou, ao Mercado Comum Europeu.

—ooo—

A safra cafeeira colombiana poderá sofrer uma redução de 35%, em consequência dos constantes temporais que desabam sôbre as principais zonas produtoras nos últimos seis meses. Esta estimativa é do ministro da Agricultura, Emílio Valderrama. O cálculo de produção da Colômbia para 1971 é de 8,5 milhões de sacas. Confirmando-se a previsão do ministro, a redução seria de aproximadamente 2,9 milhões de sacas. As principais zonas atingidas pelas chuvas estão situadas nos departamentos de Quindio, Caldas, Risaralda, Vale del Cauca, Cundinamarca e Los Santanderes. Além da redução da safra, a Colômbia enfrenta êste ano uma diminuição na receita calculada em US$ 67 milhões, em consequência da baixa dos preços do café no mercado internacional.

—ooo—

Pesquisa de opinião realizada entre o clero chileno revelou que 52% dos padres desejam "colaborar amistosamente com o marxismo" Os sacerdotes estão dispostos "a manter um diálogo fraternal e uma colaboração consequente com o marxismo, assinalando as diferenças ideológicas que os separam". Apenas 5,3% dos padres opinaram que se deve "lutar contra o marxismo por ser uma doutrina intrinsicamente perversa". E 9,5% são favoráveis a deflagração de uma revolução violenta na América Latina.

ORIENTE MÉDIO

As companhias de petróleo, que perdem ou desperdiçam petróleo cru na Líbia, através de métodos inadequados, estão sujeitas a grandes multas, além de pagarem uma compensação, conforme uma emenda de lei anunciada. A nova medida prevê uma possível multa de 5 mil libras líbias pela contravenção dos regulamentos de conservação de petróleo, e o dôbro desta quantia em caso de repetição.

EUROPA

O semanário inglês The Economist escreve que "o Brasil marcou um tento econômico importante ao concluir um acôrdo com o Banco Mundial sôbre o financiamento internacional de sua indústria de aço". Afirma a revista que "o projeto brasileiro de elevar a produção anual de aço dos 5.400 milhões de toneladas atuais para 10 bilhões em 1975 e 20 bilhões em 1980 constitui o plano mais ambicioso que se pode esperar de um país em processo de desenvolvimento nos próximos anos". O semanário também diz que "ao reduzir a importância do Eximbank, que o teria forçado a reequipar-se nos EUA, o Brasil conquistou a liberdade de abastecer-se da melhor forma possível e nas melhores condições". Segundo observadores, a satisfação do Economist vem, em grande parte, da esperança de que as autoridades brasileiras recorram mais à Inglaterra com relação ao cumprimento de tais planos.

As crises políticas, econômicas e financeiras que envolveram a Europa nos últimos meses propiciaram uma maior aproximação entre a França e a Inglaterra, em decorrência do que já se anuncia para breve o ingresso da In-

VOCÊ PODE FAZER POR ÊSTE PAÍS MUITO MAIS DO QUE PENSA

Você pode ajudar o Govêrno a consolidar a política de integração da Amazônia.

Você pode ser um dos que vão usufruir, num futuro breve, dos dividendos que a industrialização dos recursos naturais da Amazônia distribuirão generosamente.

É fácil: aplique seu impôsto de renda na área da Sudam.

Feito isso, opte pelo projeto Siderama, que êste ano estará iniciando sua produção. E logo após, produzirá 120.000 t de aço.

Pense que a Siderama dispõe de sua própria matéria prima, dentro do quadro de recursos naturais da Amazônia, e fica na Zona Franca. E pense também no excelente negócio que é a Siderurgia

Finalmente, pense que o Govêrno sabe o que faz: a Transamazônica, a Zona Franca de Manaus, os incentivos Fiscais, a Sudam.

Declare sua opção pela Sudam e pela Siderama. Os lucros da Amazônia serão fartos.

Procure seu corretor de confiança.

SIDERAMA

MANAUS: Rua Marcílio Dias, 269 - Tel.: 2-4490
End. Telegr.: "SIDERAMA" ● GUANABARA: Av. Rio Branco, 156 - s/826 - "Edif. Av. Central"
Tel.: 252-5854 ● S. PAULO: Av. Ipiranga, 1.100
5º andar - salas 50/4 - Telefone: 32-4017

Empreendimento apoiado pela SUDAM

amazonas

glaterra no Mercado Comum Europeu. É evidente que isso provocará uma mudança da estrutura do comércio internacional, com implicações que ainda não foram totalmente analisadas. Os países da América Latina, em particular, deverão sofrer alguns efeitos negativos. O Brasil acompanha atentamente o desenvolvimento das negociações em Bruxelas.

—000—

A recente crise monetária fêz com que uma série de jornais europeus escrevesse editoriais atacando violêntamente o dólar e seu papel de reserva na Europa. O Wall Street Journal como resposta, intitula seu editorial "Não Subestimem o Dólar", e declara: "A verdade é que os EUA conduziram-se mal em seu papel de controlador monetário mundial. Nada que possam fazer os EUA e outras nações será capaz de corrigir todos os erros das décadas passadas... Quer a Europa goste disso ou não. o fato, porém, é que o dólar vai continuar a ser a moeda internacional mais importante ainda durante algum tempo. Se a estabilidade restituída deve ser conservada, nem a Europa nem os EUA podem subestimar a importância do papel do dólar".

EUA

O Banco da Reserva Federal dos E.U.A. declara que é desencorajador o nível em que os salários deixam de reagir ao acentuado aumento do desemprêgo. Em seu relatório mensal de maio, diz ainda que "a inflação salarial é ainda um problema muito grave". A atuação dos preços continuou a ser insatisfatória, embora os recentes movimentos tenham sido encorajadores.

—000—

O Departamento de Agricultura dos EUA anunciou, em uma de suas publicações semanais, que a América do Sul está na iminência de converter-se no terceiro exportador municipal depois da América do Norte e Ásia. Assinaiou que os principais produtores sul-americanos — Brasil, Argentina, Paraguai e Colômbia — aumentarão provàvelmente sua produção e exportação no decênio de setenta. O Brasil, que produz mais de 55% do total sul-americano, foi o único dêsses quatro países, que aumentou seu rendimento por hectares em 1970, em relação com 1960/64. As exportações dos quatro somaram a cifra recorde de US$ 73.300 mil, dos quais, US$ 57.100 mil correspondem ao Brasil; US$ 7.300 mil à Colômbia. US$ 6.300 mil à Argentina e, US$ 5.600 mil ao Paraguai.

—000—

Dirigentes do BID estão estudando. no momento, várias sugestões para o desenvolvimento e aceleração das operações no continente norte-americano. Algumas das sugestões poderão ser implantadas ainda êste ano, tais como: complementação da indústria latino-americana entre si e com a de outros países dispostos a oferecer recursos e tecnologia; maior amparo ao aumento das exportações, sobretudo manufaturados. além do programa atual de fomento das exportações; maior agilidade na mobilização de recursos financeiros para procurar maiores recursos e condições favoráveis nos capitais de longo prazo; intensificação da colaboração com países — membros. além da possibilidade de admitir negociações com países não-membros.

—000—

Seis países latino-americanos conseguiram aumentos de suas cotas açucareiras, em detrimento dos "quatro grandes" (México Brasil, República Dominicana e Peru), segundo um projeto aprovado pelo Congresso norte-americano. O Panamá aumentou em 20.331 toneladas anuais a sua cota. a Colômbia em 11,770, a Bolívia e Honduras em 9.762, Venezuela em 7.499 e Argentina em 4.622. O Paraguai, que não tinha cota, recebeu uma de 15 mil toneladas anuais. O país mais prejudicado da América Latina foi o México com uma diminuição de 56.646 toneladas, seguido pelo Brasil e República Dominicana que perderam ambos 55.403. A cota do Peru foi reduzida em 44 190 toneladas. O projeto foi aprovado pela comissão de assuntos agrícolas da Câmara de Representantes, que está preparando uma nova lei açucareira. aplicável por três anos, a partir de 1.º de janeiro próximo.

A julgarmos pelas declarações do Presidente do Conselho da Reserva Federal americana, Arthur Burns, os culpados pela invasão dos chamados "dólares quentes", na Europa, seriam as corporações e bancos dos Estados Unidos. No entanto. um outro ilustre membro do Govêrno Nixon, Maurice Stans, Secretário do Comércio, teima em não acreditar na verdade. De acôrdo com as estatísticas de Stans, apenas 13 milhões de dólares, oriundos das 25 maiores emprêsas norte-americanas. na Europa. teriam entrado nos bancos alemães e suiços, durante a semana que precedeu à crise. Os responsáveis pela crise seriam, no entender do Secretário do Comércio, os potentados do petróleo no Oriente Médio e seu fabuloso movimento de dólares.

—000—

Nixon e seus assessôres continuam buscando soluções para a crise econômica dos EUA. A mais recente descoberta dos economistas do govêrno é a de que existem muitas emprêsas. no setor do aço, que estão operando com muito pouco capital de giro e baixíssima margem de lucro. A causa do infortúnio seria, segundo os "experts" da Casa Branca, a concorrência de firmas japonêsas no mercado interno norte-americano. Serão por isto tomadas algumas medidas no sentido de restringir a participação japonesa no mercado do aço e estimular a exportação através de consórcios formados por um "pool" de várias companhias americanas. No campo das finanças, será pedida a reavaliação do "yen" cuja cotação atual está 20% abaixo do seu valor real, o que constitue uma enorme vantagem comercial para o Japão.

—000—

O sistema Video Cassete que. instalado em um aparêlho comum de TV pode gravar e retransmitir as imagens captadas de um programa de televisão ou reproduzir filmes e programas antigos, vai demorar a chegar ao Brasil. A produção do artigo para consumo de massa só vai ser regularizada nos próximos doze meses. E atenção para o prêço: O aparêlho vai custar, nos EUA, 5 mil cruzeiros e cada fita (com duração de 2 horas) 125 cruzeiros. O aluguel será cobrado a Cr$ 50,00.

COPAM

Marco de civilização e de progresso no coração da Amazônia

Refinaria da Companhia de Petróleo da Amazônia

Manaus — Amazonas — Brasil

UM BANCO DO TAMANHO QUE VOCÊ PRECISA.

"Crescimento das Aplicações"

13.055.000,00 - 1967

19.220.000,00 - 1968

32.862.000,00 - 1969

88.055.000,00 - 1970

Qualquer que seja a operação bancaria que você queira realizar, conte com o tamanho do BEA.

Em Manaus ou em qualquer ponto do País.

Em quatro anos, seus recursos globais subiram de 15 para 97 milhões de cruzeiros.

Só no ano de 70, pràticamente dobraram. Isto é: crescimento que gera crescimento.

Porque êsse dinheiro fica no Amazonas mesmo.

Para estradas, escolas, indústrias, pecuária, comércio, agricultura.

Centavo por centavo é aplicado para a construção de um Amazonas cada vez maior, como todos nós queremos que êle seja.

Conte com o tamanho do BEA, um Banco que cresce junto com você.

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A.